

Formulário de *Referência* 2024



Histórico de reapresentação

| Versões | Motivos da Reapresentação | Data de Alteração |
|---------|--|-------------------|
| V1 | Publicação anual do Formulário de Referência | 27.05.2024 |
| V2 | Alterações nos itens 7.3 e 7.4 | 19.07.2024 |
| V3 | Alterações nos itens 7.3 e 7.4 | 26.07.2024 |
| V4 | Alterações nos itens 7.3 e 7.4 | 07.08.2024 |
| V5 | Alterações nos itens 7.3 e 7.4 | 24.10.2024 |
| V6 | Alterações no item 7.8 | 05.11.2024 |
| V7 | Alterações nos itens 7.3 e 7.4 | 20.12.2024 |
| V8 | Alterações no item 7.8 | 23.12.2024 |
| V9 | Alterações nos itens 7.3 e 7.4 | 10.01.2025 |

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 3 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 4 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 6 |
| 1.5 Principais clientes | 12 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 13 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 21 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 22 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 23 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 26 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 27 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 28 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 29 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 30 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 31 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 32 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 33 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 46 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 51 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 54 |
| 2.5 Medições não contábeis | 55 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 56 |
| 2.7 Destinação de resultados | 57 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 59 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 60 |
| 2.10 Planos de negócios | 61 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 65 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 66 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 69 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 76 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 84 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 85 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 93 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 103 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 104 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 105 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 106 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 117 |
| 5.3 Programa de integridade | 122 |
| 5.4 Alterações significativas | 127 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 128 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 129 |
| 6.3 Distribuição de capital | 131 |
| 6.4 Participação em sociedades | 132 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 133 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 134 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 135 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 146 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 147 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 148 |
| 7.4 Composição dos comitês | 165 |
| 7.5 Relações familiares | 185 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 186 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 191 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 194 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 195 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 204 |
| 8.3 Remuneração variável | 208 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 210 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 211 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 212 |
| 8.7 Opções em aberto | 213 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 214 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 215 |
| 8.10 Outorga de ações | 216 |
| 8.11 Ações entregues | 217 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 218 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 219 |
| 8.14 Planos de previdência | 220 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 222 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 223 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 224 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 225 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 226 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 227 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 228 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 230 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 231 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 232 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 234 |
| 10.2 Alterações relevantes | 237 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 238 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 239 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 243 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 244 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |

Índice

| | |
|--|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 245 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 248 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 254 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 255 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 256 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 257 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 258 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 259 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 260 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 261 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 262 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 263 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 264 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE | 265 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 266 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores | 267 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 268 |

1.1 Histórico do emissor

Em 9 de agosto de 1935 foi publicado o Decreto nº 6.639, criando o INSTITUTO DE CRÉDITO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO, com o objetivo de realizar operações de depósitos e operar sobre descontos de efeitos comerciais, efetuar cobranças e outras operações de caráter paralelo. Logo em seguida, através do Decreto nº 6.627, de 10 de agosto do mesmo ano, foi aberto crédito especial destinado ao Instituto.

Pela Lei nº 68, de 17.06.36, ficou estabelecido em seu artigo 1º que a importância das dotações constantes do artigo 5º do Decreto nº 6.639 e artigo 1º, Letra G, do Decreto 6.627 já referidos, 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), destinada à fundação ou ao capital inicial do Instituto de Crédito Agrícola do Espírito Santo, seria, de preferência, aplicada à formação do Capital de uma sociedade ou banco que, fundado no Estado, mantivesse uma carteira agrícola a juros razoáveis, destinada a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas e a auxiliar o custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção.

Mais tarde, pelo Decreto nº 8.452, de 30.04.37, veio o Estado do Espírito Santo a aprovar os estatutos do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, que por este era criado.

Na mesma data de 30 de abril de 1937, por escritura pública lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas, Lv. nº 38, Fls. 4/18 ficou então realmente fundado o Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, como sociedade anônima, com sede em Vitória (ES). A mesma escritura transcreveu os primeiros Estatutos do Banco, já aprovados pelo Governo do Estado, relacionando os acionistas, liderados pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com 49.249 ações.

A nova Instituição foi autorizada a funcionar pela Carta-Patente nº 1.565, de 23 de julho de 1937, expedida pela Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda e iniciou suas operações no dia 15 de outubro de 1937, em sua sede na Rua do Comércio nº 22, Vitória (ES).

No ano de 1989, com a incorporação da Banestes Crédito Imobiliário S.A. e da Banestes Crédito Financiamento e Investimentos S.A., ocorre a mudança para Banco Múltiplo, passando a denominar-se Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo.

Atualmente, com a razão social de Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, é um dos mais importantes agentes de políticas públicas do Estado do Espírito Santo, e contribui, decisivamente, para o desenvolvimento socioeconômico regional. É a

1.1 Histórico do emissor

única instituição bancária com agências instaladas em todos os 78 municípios do Espírito Santo. Em dezembro de 2023, o Banestes encerrou o exercício social com 781 pontos físicos de atendimento, sendo 780 localizados no Estado do Espírito Santo e 01 localizado em São Paulo.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O Banestes é uma sociedade anônima de capital aberto e de economia mista. Organizado sob a forma de banco múltiplo, opera através de suas carteiras de crédito comercial, rural, industrial, imobiliário, câmbio, arrendamento mercantil, investimento e administração de cartão de crédito.

Por meio de suas controladas, Banestes Seguros S.A., Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., atua também nos segmentos financeiros de seguros e distribuição, intermediação e administração de recursos de terceiros.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias associadas, integrantes do conglomerado Banestes. Os benefícios dos serviços prestados entre as companhias e os custos da estrutura operacional e administrativa, são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. atua na intermediação e distribuição de títulos, valores mobiliários e cotas de fundos de investimento, além de gestão de ativos nos mercados de renda fixa e variável.

A Banestes Seguros S.A. atua na exploração das operações de seguros de danos e pessoas, com foco nos ramos de automóveis, residencial, prestamista, vida, acidentes pessoais nas seguintes unidades federativas do ES, MG, BA e RJ.

A Banestes Administradora, corretora de Seguros, previdência e Capitalização Ltda. é uma sociedade que tem por objetivo social a prestação de serviços de administração e corretagem de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência privada, planos de saúde e planos odontológicos e a comercialização de cotas de consórcio, bem como outras atividades que vierem a ser de interesse da sociedade, permitidas pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

O Banco comercializa, primordialmente, os produtos da Banestes Seguros S.A. Na falta de algum produto, comercializa com outras seguradoras do mercado. A intermediação dos serviços ligados à previdência e capitalização é feita em parceria com o Banestes S.A. e o grupo Icatu, cujos custos operacionais são rastreados em conformidade com contratos firmados entre as partes.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

As principais operações do Banestes são segmentadas de duas formas:

Segmento Financeiro: engloba os negócios das carteiras do Banco Múltiplo (carteira de crédito comercial, rural, industrial, imobiliários, câmbio, arrendamento mercantil, investimento e administração de cartão de crédito), da Gestão de Ativos que opera com as atividades de administração e gestão de fundos do SFB e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários.

Segmento de Seguros: envolve as transações de seguros nos diversos ramos e previdência privada realizados com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, além das atividades de administração e intermediação de seguros, previdência e capitalização.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

As informações por segmento de negócios correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro, expressas em R\$ mil, são as seguintes:

| | 2023 | | | | |
|--------------------------|------------------|------------|--------------|------------|----------------|
| | Financeiro | % | Seguros | % | Total |
| Receitas Financeiras | 5.114.977 | 99,68 | 16.589 | 0,32 | 1.474.979 |
| Despesas Financeiras | (3.686.349) | 100,00 | (48) | 0 | (676.181) |
| Margem Financeira | 1.428.628 | 100 | 7.543 | 100 | 798.798 |

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

(Informações em R\$ mil)

| | 2023 | | | |
|---|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
| | Financeiro | Seguros | Eliminações | Total |
| Margem Financeira (2) | 1.421.229 | 23.940 | - | 1.445.169 |
| Resultado de Prestação de Serviços (1) | 206.753 | (30.196) | (7.125) | 169.432 |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | (878) | - | - | (878) |
| Resultado de Instrum. Financ. a Vlr. Justo p/Resultado | (9) | - | - | (9) |
| Resultado de Seguros e Previdência (1) | - | 145.747 | (158) | 145.589 |
| Resultado de Oper. Câmbio e Var. Cambial | 62 | - | - | 62 |
| Resultado de Perdas com Impairment de Ativos Financeiros | (307.090) | (82) | - | (307.172) |
| Despesas de Pessoal (1) | (491.095) | (33.654) | - | (524.749) |
| Resultado de Alienação de Ativos Não Corr. Mant. p/Venda, Propr. p/Invest. e Imobilizado | 584 | 18.793 | - | 19.377 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial (2) | 101.881 | - | (101.881) | - |
| Provisões | (37.610) | (762) | - | (38.372) |
| Despesas Tributárias | (96.824) | (12.846) | - | (109.670) |
| Outras Despesas Administrativas (2) | (318.025) | (15.620) | 7.384 | (326.261) |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais(2) | (42.479) | 1.266 | 1.424 | (39.789) |
| Resultado Antes dos Impostos | 436.499 | 96.586 | (100.356) | 432.729 |
| Impostos Correntes e Diferidos | (74.985) | (33.941) | - | (108.926) |
| Resultado Líquido do Exercício | 361.514 | 62.645 | (100.356) | 323.803 |
| Resultado do Exercício Atribuível aos: | | | | |
| Acionistas Controladores | 361.514 | 62.645 | (100.356) | 323.803 |
| Total do Ativo | 41.628.306 | 417.961 | (633.267) | 41.413.000 |
| Passivo | 39.390.507 | 129.192 | (227.517) | 39.292.182 |

Eliminações entre o Banestes e as empresas controladas referem-se:

- (1) Convênio de cooperação técnica cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros;
- (2) Lucro das controladas, Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos recebidos pelas empresas, taxas de administração do Fundo VGBL e resultado com imóveis.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

a. Características do processo de produção

As principais operações do Sistema Financeiro Banestes são segmentadas de duas formas: (i) segmento financeiro (Banestes S.A. e Banestes DTVM): engloba os negócios das carteiras de banco múltiplo, da gestão de ativos que opera com as atividades de gestão de fundos e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários e (ii) segmento de seguros (Banestes Seguros e Banestes Corretora): envolve as atividades de administração e intermediação de seguros e previdência, além da comercialização de títulos de capitalização e planos odontológicos.

Segmento Financeiro

As atividades do Banestes encontram-se voltadas às operações de crédito às pessoas físicas, às pessoas jurídicas (pequenas, médias e grandes empresas) e na administração pública (direta e indireta).

Os clientes pessoas físicas têm acesso a um amplo portfólio de produtos, incluindo:

- crédito pessoal;
- cheque especial;
- crédito com consignação em folha de pagamento;
- cartão de crédito e débito (Banescard - bandeira própria) e Visa;
- CDC (veículos e lojistas);
- financiamento de bens e equipamentos;
- financiamento imobiliário;
- seguros (vida, residencial, automóveis e acidentes pessoais);
- depósitos (poupança, a prazo e à vista);
- investimentos (fundos de ações, aplicações automáticas, LCIs, LCAs, CRIs e outros).

Os clientes corporativos contam com produtos adequados às suas necessidades do dia a dia, como:

- operações de repasse de recursos do BNDES;
- financiamento de automóveis;
- linhas de crédito para investimento;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- linhas de crédito para agricultura e pecuária;
- arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos (leasing);
- linhas de crédito empresarial, em especial capital de giro, cheque especial, conta garantida e folha de pagamento;
- linhas de crédito para exportação e importação (câmbio);
- cartão de crédito, débito e alimentação/ refeição;
- desconto de títulos e antecipação de recebíveis;
- prestação de serviço de administração de recursos de terceiros e cobrança de títulos (cash management);
- microcrédito;
- depósitos (poupança, a prazo, à vista);
- fundos de investimento;
- seguros (vida, automóveis e acidentes pessoais) e outros.

Para a administração pública (direta e indireta) esta disponível as mais soluções financeiras, como:

- convênios de impostos - débito automático;
- arrecadação - online e via cobrança;
- impressão de carnês: ISS, IPTU e taxas;
- folha de pagamentos para servidores;
- cobrança de dívida ativa;
- pagamento de fornecedores e de tributos;
- ordem bancária municipal;
- CDB e poupança;
- cartão de débito e alimentação;
- seguros; e
- investimentos (fundos de ações, LCIs, CRIs e outros).

Segmento Seguros:

O Banestes opera suas atividades tanto para pessoa física, quanto para pessoa jurídica, com foco nos mais variados ramos, como:

- seguro de automóveis;
- seguro residencial;
- seguro prestamista;
- seguro de vida;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- seguro de acidentes pessoais;
- planos de previdência privada (VGBL e PGBL);
- planos de capitalização;
- seguro habitacional;
- seguro agrícola;
- seguro de máquinas e equipamentos; e
- planos odontológicos.

b. Características do processo de distribuição

O Banestes atua fortemente no varejo, assim, possui extensa rede de atendimento, distribuído em todos os 78 municípios do estado do Espírito Santo. Ao todo, são 782 pontos de atendimento, compostos por 151 unidades de atendimento (entre agências e postos), 288 postos de atendimento eletrônico e 343 correspondentes. Além da rede física, nossos atendimentos são feitos pelos canais digitais, principalmente por internet banking, Banestes.Corp, aplicativos Banestes, Banestes cartões, Abre contas Banestes. Para atendimento remoto conta com contact center, realizado por empresa especializada neste setor. O Banestes vem investindo fortemente em sua transformação digital, principalmente na diversificação dos meios de pagamentos e na ampliação de prestação de serviços e soluções financeiras pelos canais digitais.

A comunicação interna (colaboradores) e externa (usuários e clientes) é feita por canais de atendimento alternativo, como: o Bconecta, portal de comunicação integrada interna de recursos humanos, especialmente com notícias, informações e treinamentos; a intranet Banestes que veicula as principais notícias, acontecimentos e informações corporativas; os grupos corporativos de Whatsapp; o SAC que busca resolver demandas sobre informações, dúvidas e reclamações; o Fale Conosco (0800 727 0474) que dá tratamento formal e adequado às dúvidas, reclamações e sugestões referentes aos produtos e serviços ofertados; o Atendimento On-line (Chat) e por telefone (0800 282 3030) preferencial para surdos, portadores de deficiência auditiva ou de fala e a Ouvidoria Geral (0800 727 0030).

No segmento de seguros, está presente nas seguintes unidades federativas: ES, MG, BA e RJ. Utiliza o balcão de vendas de toda a rede de agências do Banestes, atendendo nas macrorregiões da Grande Vitória, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. Além disso distribui todos os produtos no mercado local por meio de parceria com os corretores de seguros do Estado. Alinhado com as inovações do mercado de seguros, disponibiliza aos segurados um aplicativo "App Banestes e-Segurado" ao qual pode-

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

se acessar todas as informações relativas as operações de seguros, buscando oferecer comodidade, agilidade e transparência a operação.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i) participação em cada um dos mercados

O Banestes é um banco múltiplo de carteira comercial, que possui forte participação no varejo: pessoa física e PMEs (*middle market*), além de atuar no ambiente corporativo com grandes empresas regionais e locais. Do total de saldo da carteira de créditos a clientes, 69,0% (R\$ 6,6 bilhões) são operações com pessoas físicas e 31,0% são operações com pessoas jurídicas (R\$ 3,0 bilhões). Das operações destinadas a pessoas jurídicas, 69,7% são concessões a micro, pequenas e médias empresas. Desse modo, tem relevante participação no segmento de crédito, em especial nas modalidades de empréstimos e títulos descontados (36,7 p.p.), de financiamentos (12,4 p.p.), de financiamentos imobiliários (15,8 p.p.), de financiamentos rurais (5,9 p.p.), de depósito a prazo (53,1 p.p.), de depósitos à vista (33,5 p.p.) e depósitos em poupança (23,5 p.p.) conforme dados de setembro de 2023 disponíveis no Banco Central do Brasil. No mercado de seguros, mantém relevante participação local, com 17,9% do segmento automóveis, e 29,6% do segmento pessoas, conforme dados da SUSEP.

ii) condições de competição nos mercados

O mercado bancário do Espírito Santo é marcado pela forte presença dos bancos oficiais federais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), estadual (Banestes) e os bancos de varejo privado (Bradesco, Itaú, Santander e outros). Além disso, divide o setor bancário e financeiro com a participação crescente das cooperativas de crédito especialmente nas regiões do interior do estado. Como condição preponderante para atuação e competição nos mercados em que atua, o Banestes elenca suas vantagens competitivas:

- Solidez financeira e crescimento sustentável: nos últimos três anos, a instituição vem mantendo um índice de liquidez (Basiléia) adequado e sustentável, carteira de créditos a clientes crescente e com nível de classificação de risco adequada e captação em expansão com estrutura de funding diversificada e a baixo custo;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Capilaridade da rede de atendimento, diversificação dos meios de pagamento e amplo portfólio de produtos, soluções e serviços: possui a maior rede de atendimento bancário do estado e realiza virtuosos investimentos em TI (R\$ 216 milhões nos últimos 3 anos) e em infraestrutura física (R\$ 23 milhões nos últimos 3 anos) buscando modernidade, segurança, acessibilidade, abrangência e especialização profissional, atributos essenciais para a melhor experiência do cliente e avanço da nossa transformação digital; e
- Principal agente financeiro do Estado do Espírito Santo: celebra convênio de prestação de serviços, como de processamento de folha de pagamentos de fornecedores, servidores e empregados públicos da administração direta e indireta e de recolhimento de tributos estaduais e municipais e seus respectivos repasses ao estado e aos municípios. Diante parcerias administra o caixa das prefeituras e do próprio governo estadual. Com tais ações, o Banco aproveita todas as oportunidades advindas do crescimento e desenvolvimento do Estado, potencializando a sua capacidade de gerar crédito, de expandir sua base de clientes, bem como, adaptar e aperfeiçoar seus produtos e serviços e soluções financeiras às necessidades do mercado.

d. Eventual sazonalidade

Como instituição financeira, o Banestes está sujeito às variações do mercado financeiro e da economia no que tange as leis, regulamentações, cenário econômico, flutuações de preços, condições do mercado (inadimplência e variação de juros), alteração da legislação tributária e crises globais (sanitárias, ambientais, energéticas, etc.). No geral, nossos negócios de crédito ao consumo (empréstimos, financiamentos de bens e em especial cartões de crédito) apresentam sazonalidade, no início e final dos exercícios, com variação (positiva ou negativa) dos níveis de transações e operações, face, a período de datas comemorativas, antecipação do 13º salário e a período de quitação de impostos e outras contribuições fiscais exigidas pelas entidades e órgãos públicos.

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- ii) eventual dependência de poucos fornecedores;**
- iii) eventual volatilidade em seus preços.**

Não se aplica por não ser indústria.

1.5 Principais clientes

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não temos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da nossa receita líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O Governo do Estado do Espírito Santo definiu, através do Decreto 4576-R, de 10.02.2020, em seu Capítulo V, Art. 13, que o acesso ao Sistema Digital de Consignações somente será permitido às consignatárias com credenciamento prévio. O Banestes está credenciado. Ainda, em 04.03.2022, o Governo do Estado publicou o Decreto 5908-R, de 03.03.2022, quando ampliou para 144 meses o prazo máximo das operações de crédito consignado para os servidores. Em 28.09.2022, foi publicado o Decreto 5213, que alterou dispositivos do Decreto nº 4.576-R, de 10 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Digital de Consignações (ampliou a margem consignável dos servidores civis para 40%). E, através da Lei 11.788, de 28.03.2023, o Governo do ES ampliou a margem consignável dos servidores militares. A Resolução CNPS/MPS nº 1360, de 04.12.2023, recomendou ao INSS fixar o teto máximo de 1,80% de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado e de 2,67% para as operações por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício.

Em relação aos servidores federais – convênio com o Ministério do Planejamento - a Presidência da República publicou o Decreto nº 11.761, de 30.10.2023, que “Altera o Decreto 8.690, de 11.03.2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal”. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos publicou a Portaria MGI nº 7.142, de 10.11.2023 que “Estabelece as condições e os procedimentos relativos à gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Federal”. E, através da Portaria MGI 7588, de 28.11.2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos estabeleceu que as taxas de juros praticadas para o empréstimo consignado não podem ser superiores a 1,80% ao mês.

O Banestes também mantém Convênio com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o qual dita as regras como percentual de margem, taxa máxima aplicada, forma de troca de informações, dentre outros. Através da Instrução Normativa PRES/INSS 125, de 09.12.2021 o INSS definiu o teto máximo de 2,14% e 3,06 para os empréstimos com desconto em folha e operações com cartão de crédito, respectivamente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Com relação aos depósitos judiciais, a Lei Estadual nº 4.569/1991, que alterou a Lei Estadual nº 4.138/1988, dispõe que os depósitos judiciais decorrentes de processos de competência da Justiça Estadual - serão feitos, obrigatoriamente, no Banestes S.A., assegurada remuneração idêntica à determinada pelo órgão competente do Governo Federal para os depósitos de poupança livre, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, deduzidos os tributos cabíveis. Além disso, o contrato nº CF02/2023, celebrado entre o poder judiciário do Estado do Espírito Santo e o Banestes S.A. reafirma em sua cláusula 3º - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, em seu item 3.1, o estabelecido na Lei Estadual nº 4.569/1991."

A instituição é regulada pelos órgãos controladores do Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central (BC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Determinadas linhas de crédito estão sujeitas a regulamentos governamentais. Por exemplo, para o produto Consignado INSS, é necessário observar o limite máximo de taxa de juros estabelecido pelo Governo Federal. As linhas de crédito associadas a programas governamentais, como o Pronampe, também estão sujeitas a regras e limites definidos pelo governo. Além disso, os créditos direcionados, como os créditos rural e imobiliário, estão sujeitos a regulamentações externas à instituição.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O Banestes atende a Resolução CMN nº 4.945, de 15/09/2021, expedida pelo BACEN, que dispõe sobre a implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

Determina, dentre outras coisas, que a PRSAC estabeleça ações com vista à sua efetividade, as quais devem ser proporcionais ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da Instituição, e adequadas à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

E ainda que, o Banestes preza pela promoção do desenvolvimento regional integrado e sustentável, através da busca contínua do equilíbrio econômico, financeiro, social

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

e ambiental.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O Banestes e suas empresas controladas detêm diversas marcas registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. A principal marca da Instituição é "Banestes", que se encontra registrada no INPI desde 25/04/1978.

Detém também, registro de outras marcas como "Banestes Seguros", "Banescard", "Banestes Leasing" e "Banestes Corretora de Seguros", dentre outras. Ao todo, a Instituição e suas empresas controladas detêm 40 marcas devidamente registradas no INPI.

Para tanto, uma empresa contratada pelo Banestes representa formalmente a instituição junto ao INPI, para requerer atualização e/ou regularização dos registros existentes, busca de registros anteriores, prorrogação, acompanhamento de registros de direitos autorais e registros de software, podendo, inclusive, solicitar comprovações de uso de marca, requerimento de caducidade, relativos a registros de marcas, logomarcas, logotipos, nomes, patentes e direitos autorais, previstos na Lei de Propriedade Industrial, em decretos, portarias e regulamentos pertinentes.

Nomes de Domínio

O Banestes possui registro de 14 (quatorze) nomes de domínios registrados perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br - "NIC.BR", órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil. Além do nome do domínio www.banestes.com.br, utilizado como principal portal na internet, a Instituição detém o registro de diversos outros nomes de domínio, utilizados para serviços específicos, tais como:

somosbizi.com.br

banescard.com.br

banesfacil.com.br

baneshub.com.br

banestes.b.br

banestes.com.br

banestes.net.br

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

banestescorretora.com.br
banestesdtvm.com.br
banestesinvestimentos.com.br
banestesleasing.com.br
banestesseguros.com.br
banestik.com.br
bconecta.com.br

Além dos nomes de domínios registrados no Brasil, temos ainda 6 (seis) registros de domínios internacionais, junto à empresa Godaddy (www.godaddy.com), a saber:













banescard.com
banestes.com
banestescorretora.com
banestesdtvm.com
banestesseguros.com
banestik.com

Programas de Computador





























Os programas de computador e equipamentos de hardware são parte fundamental das nossas atividades e, neste sentido, buscamos manter controle estrito do licenciamento dos programas e equipamentos que utilizamos. As principais soluções, fornecedores software e hardware utilizados são: Abacus, ACL, AHD, ASE, Assembly, Autodesk AutoCad, CAL, Corel Draw, Delphi, Dreamweaver, Economática, FireWorks, Local Carrier, Opcon XPS, Photoshop, PLENUS, PowerBuilder, PowerDesigner, SecuritQ, EDI - Electronic Data Interchange, HSM - Hardware Security Modules, SUSE, Symantec, Oracle, Broadcom, Microfocus, Dell EMC, Vmware, Fortinet, Red Hat, Microsoft, IBM, Cisco, Adobe, Atos Unify, TrendMicro, Atlassian, Unisys, SADS, e-Sales, Google.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Relatório de Marcas

| | | | | | | | |
|--|-----------|--|------------------------------------|--|------------|-----------|------------|
|  M | 926689380 | B INVESTIMENTOS BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ✓ 19/05/2022 | | NCL(11) 36 | 1142 | 13/06/2023 |
|  M | 901580988 | BANES AUTO BANESTES BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 05/06/2012 05/06/2022 05/06/2032 | | NCL(9) 36 | I270-3745 | 21/06/2022 |
|  M | 922909806 | BANES TIK BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 10/05/2022 10/05/2022 10/05/2032 | | NCL(11) 36 | I270-3851 | 10/01/2023 |
|  M | 922909202 | BANESCAIXA BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 17/05/2022 17/05/2022 17/05/2032 | | NCL(11) 36 | I270-3851 | 10/01/2023 |
|  M | 902989049 | BANESCANTO BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 11/03/2014 11/03/2014 11/03/2024 | | NCL(9) 36 | 1158 | 02/02/2024 |
|  N | 921932006 | BANESCAP - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BANESTES BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 11/01/2022 11/01/2022 11/01/2032 | | NCL(11) 36 | 1158 | 11/01/2022 |
|  N | 825351480 | BANESCARD BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 29/10/2014 29/10/2014 29/10/2024 | | NCL(8) 35 | 1158 | 02/02/2024 |
|  N | 828625522 | BANESCARD BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 25/05/2010 25/05/2020 25/05/2030 | | NCL(8) 36 | I270-3745 | 17/11/2021 |
|  M | 900079754 | BANESCARD BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 06/10/2009 06/10/2019 06/10/2029 | | NCL(8) 36 | I270-3745 | 17/11/2021 |
|  N | 904087956 | BANESCOR BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2024 | | NCL(9) 36 | 1158 | 02/02/2024 |
|  M | 922909113 | BANESFÁCIL BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 10/05/2022 10/05/2022 10/05/2032 | | NCL(11) 36 | I270-3851 | 10/01/2023 |
|  N | 923161732 | BANESPAY BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 28/06/2022 28/06/2022 28/06/2032 | | NCL(11) 36 | 1158 | 28/06/2022 |
|  M | 922909326 | BANESTES BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ® 10/05/2022 10/05/2022 10/05/2032 | | NCL(11) 36 | I270-3851 | 10/01/2023 |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | | | | | |
|--|---|---|------------|------------|------------|-------------|-----------|------------|
|  M | BANESTES CORRETORA BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 10/05/2022 | 10/05/2022 | 10/05/2032 | NCL(11) 36 | I270-3851 | 10/01/2023 |
|  M | BANESTES DTVM BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 10/05/2022 | 10/05/2022 | 10/05/2032 | NCL(11) 36 | I270-3851 | 10/01/2023 |
|  M | BANESTES EMPRESARIAL BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 05/10/2010 | 05/10/2010 | 05/10/2020 | NCL(9) 36 | I428 | 28/11/2023 |
|  M | BANESTES EMPRESARIAL EXECUTIVO BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 05/10/2010 | 05/10/2010 | 05/10/2020 | NCL(9) 36 | I428 | 28/11/2023 |
|  N | BANESTES GIRO FIX - BONIFICADO BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 03/02/2004 | 03/02/2014 | 03/02/2024 | NCL(8) 36 | I270-3745 | 06/03/2023 |
|  N | BANESTES INSTITUCIONAL BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 03/02/2004 | 03/02/2014 | 03/02/2024 | NCL(8) 36 | I270-3745 | 06/03/2023 |
|  N | BANESTES INVEST MONEY BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 03/02/2004 | 03/02/2014 | 03/02/2024 | NCL(8) 36 | I270-3745 | 06/03/2023 |
|  N | BANESTES INVESTIDOR BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 03/02/2004 | 03/02/2014 | 03/02/2024 | NCL(8) 36 | I270-3745 | 06/03/2023 |
|  M | BANESTES INVESTIMENTOS BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 28/06/2022 | 28/06/2022 | 28/06/2032 | NCL(11) 36 | I158 | 28/06/2022 |
|  M | BANESTES SEGUROS BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 10/05/2022 | 10/05/2022 | 10/05/2032 | NCL(11) 36 | I270-3851 | 10/01/2023 |
|  N | BANESTES VIP DI BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 03/02/2004 | 03/02/2014 | 03/02/2024 | NCL(8) 36 | I270-3745 | 06/03/2023 |
|  N | BANESTRATO BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 05/03/1996 | 05/03/2006 | 05/03/2016 | 36.10-20-70 | I428 | 17/11/2021 |
|  M | BIZI BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 31/08/2021 | | | NCL(11) 36 | I699 | 28/03/2023 |
|  M | BIZI BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) |  | 29/03/2023 | | | NCL(12) 36 | I423 | 29/01/2024 |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | | | | | |
|--|-----------|--|---|----------------------------------|-------------|------------|------------|------------|
|  M | 926139274 | BIZIFY - Terceiro 2EASYAPP CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - ME (BR/SP) | ✓ | 25/03/2022 | | NCL(11) 42 | 1423 | 13/09/2022 |
| | | CIRCUITO BANESTES DE TEATRO | | | | | | |
|  M | 931393221 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ✓ | 03/08/2023 | | NCL(12) 41 | 1009 | 29/08/2023 |
| | | COMPRA PREMIADA BANESCARD | | | | | | |
|  M | 901293482 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | Ⓡ | 04/01/2011 04/01/2021 04/01/2031 | | NCL(9) 36 | 1270-3745 | 28/04/2022 |
| | | CONTA JOVEM BANESTES | | | | | | |
|  M | 822389738 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | Ⓡ | 18/10/2005 18/10/2015 18/10/2025 | | NCL(7) 36 | 1270-3745 | 17/11/2021 |
| | | CONTA MANIA BANESTES | | | | | | |
|  M | 822389746 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | Ⓡ | 18/10/2005 18/10/2015 18/10/2025 | | NCL(7) 36 | 1270-3745 | 17/11/2021 |
| | | CONTA UNIVERSITÁRIA BANESTES | | | | | | |
|  M | 822389754 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | Ⓡ | 18/10/2005 18/10/2015 18/10/2025 | | NCL(7) 36 | 1270-3745 | 17/11/2021 |
| | | COTADOR WEB BANSEG | | | | | | |
|  N | 926209701 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ✓ | 31/03/2022 | | NCL(11) 36 | 1360 | 29/08/2023 |
| | | CRÉDITO AUTOMÁTICO BANESTES | | | | | | |
|  N | 828625549 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | Ⓡ | 26/05/2009 26/05/2019 26/05/2029 | | NCL(8) 36 | 1270-3745 | 17/11/2021 |
| | | DATAMONEY | | | | | | |
|  M | 817337571 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | Ⓡ | 04/07/1995 04/07/2015 04/07/2025 | 36.10-20-70 | 1270-3745 | 17/11/2021 | |
| | | INVESTFÁCIL | | | | | | |
|  M | 931393337 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ✓ | 03/08/2023 | | NCL(12) 36 | 1423 | 22/01/2024 |
| | | MULTIVANTAGENS BANESTES | | | | | | |
|  M | 828353930 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | Ⓡ | 19/02/2008 19/02/2018 19/02/2028 | | NCL(8) 36 | 1270-3755 | 17/11/2021 |
| | | RENDE + BANESTES | | | | | | |
|  N | 929067908 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ✓ | 30/12/2022 | | NCL(11) 36 | 1009 | 17/01/2023 |
| | | RENDE MAIS BANESTES | | | | | | |
|  N | 929067886 | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | ✓ | 30/12/2022 | | NCL(11) 36 | 1009 | 17/01/2023 |

Total de Registros : 40

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não há. Impedimento imposto pelo Item 5.2.1.6 (Ações de caráter político-partidário) da Resolução Interna 973: Política de Patrocínios e Doações do Sistema Financeiro Banestes – SFB.

ii) em favor de partidos políticos

Não há. Impedimento imposto pelo Item 5.2.1.6 (Ações de caráter político-partidário) da Resolução Interna 973: Política de Patrocínios e Doações do Sistema Financeiro Banestes – SFB.

iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não há.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A operação do Banestes é concentrada no Brasil. Por isso, o total de sua receita líquida é proveniente de clientes também atribuídos ao Brasil.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

O Banestes não obtém receitas relevantes provenientes do exterior, posto que suas atividades se concentram no Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

As nossas atividades próprias da carteira de câmbio foram encerradas em janeiro de 2021 e, já ao fim de 2022, todas as contas correntes mantidas no exterior já estavam encerradas.

O Banestes está indiretamente sujeito à regulação de países estrangeiros no que concerne à adoção de medidas e implementação de controles que objetivam mitigar a lavagem de dinheiro (AML), o financiamento ao terrorismo (CFT), a evasão de sanções e a evasão fiscal, posto que mantém uma conta corrente denominada em dólares americanos (USD) junto ao Banco do Brasil de Nova Iorque com a finalidade exclusiva de possibilitar a liquidação financeira junto à VISA Inc. de obrigações relacionadas ao uso de cartão de crédito no exterior.

A adoção de medidas para garantir *compliance* a essas regulações estrangeiras é indispensável para o estabelecimento e a manutenção de *Correspondent Banking Relationships*, os quais possibilitarão a troca de mensagens transacionais e não-transacionais entre o Banestes e Instituições Financeiras Estrangeiras via rede SWIFT e, conseqüentemente, a contratação e a liquidação de operações de câmbio e comércio exterior para clientes que possuem atividade econômica relacionada a esse segmento de mercado.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

O Banestes divulga anualmente o Relatório Integrado ou de Sustentabilidade, no qual apresenta as principais iniciativas, a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da organização, no contexto de seu ambiente externo, levando em consideração à geração de valor em curto, médio e longo prazo.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório de Sustentabilidade usa o padrão GRI (*Global Report Initiative*) para reportar ações, padrões de sustentabilidade, valores da organização, modelo de governança e estratégias para o alcance de metas futuras.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade não passa por processo de asseguarção, auditoria ou revisão por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

<https://ri.banestes.com.br/esg>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Sim. Os indicadores materiais são: Inovação e tecnologia; Gestão integrada de riscos; Ética e práticas anticorrupção; Governança corporativa e transparência; Desempenho econômico; Privacidade e segurança de dados; Atração, retenção e desenvolvimento de capital humano; Saúde e segurança dos colaboradores; Direitos humanos e trabalhistas; e Relacionamento e satisfação dos clientes.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Informamos em nosso relatório o compromisso com os ODS, manifestado pela adesão ao Pacto Global das Nações Unidas.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado não vincula seu conteúdo às recomendações da TCFD na sua publicação.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Até 2023, o Banestes não realizou inventário de emissão de gases do efeito estufa.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i.i) a não divulgação de informações ASG

Não se aplica.

i.ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não se aplica.

i.iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Com o desenvolvimento da Matriz de Materialidade, até o fim de 2023, a consultoria contratada não havia enviado o plano de ação e, portanto, não foram validados pela Alta Administração.

i.iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Considerando que as informações e ações do Banestes são públicas e que a realização de auditoria tem caráter optativo, a Companhia assim optou. Porém, essa situação será alterada quando haverá a obrigatoriedade de se relatar conforme padrão ISSB e de asseguarção, a partir de 2026.

i.v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Sobre as recomendações indicadas pela TCFD, o Banestes optou por emitir seu formulário baseado no GRI.

i.vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Durante o ano de 2023, o Banestes se dedicou a realizar benchmarking e procurar ferramentas de inventário que pudessem subsidiar ações de mitigação de sua pegada de carbono. O processo de contratação será realizado em 2024.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. Interesse público que justificou sua criação

Nos moldes da Lei Estadual nº 68, de 17 de junho de 1936, o interesse público que justificou a criação do Banestes foi a manutenção, no estado do Espírito Santo, de uma carteira de crédito agrícola a juros razoáveis, destinado a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas e auxiliar o custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não se aplica.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Utilização de modelo de precificação desenvolvido pela Diretoria de Negócios e de Recuperação de Ativos e pela Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças para estabelecimento do custo ponderado médio de *funding* para Imobiliário, Recursos Livres, Microcrédito, Rural e DI. A precificação leva em consideração provisões e reversões de PDD da carteira. Já a fixação de tarifas leva em consideração o preço médio de mercado de cada serviço precificado por outros players.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor em 2023.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não houve operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital em 2023

1.13 Acordos de acionistas

O Banestes não possui acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor nos últimos três anos.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Em relação a este item, utilizamos como critério de relevância operações com valor superior a 0,5% do patrimônio de referência. Não há contratos em vigor com essas características.

1.16 Outras informações relevantes

O Banestes fez dois aportes de recursos para aumento de capital nas controladas Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banestes Seguros S.A. nos valores de R\$ 50.000.047,74 e R\$ 100.000.030,25, respectivamente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores do Banestes entendem que a instituição possui todas as condições financeiras e patrimoniais suficientes a assegurar o cumprimento de suas obrigações e a expansão dos negócios a curto, médio e longo prazo. Esta análise está fundamentada de acordo com as informações das últimas demonstrações contábeis de encerramento do exercício social de 2023.

De maneira geral, a economia global está se recuperando dos tempos de pandemia e, caso não se agravem os conflitos na Europa e no Oriente Médio, podemos esperar a manutenção do crescimento do PIB e a queda dos preços. Referente a economia nacional, o PIB crescente, a melhora no mercado de trabalho e no comércio internacional animam o cenário futuro, mesmo a contraponto do baixo nível de investimento doméstico e do elevado déficit primário. O cenário internacional melhorou, mas ainda se mantém pessimista em relação à manutenção dos indicadores no médio prazo. O otimismo provém da performance econômica dos Estados Unidos, cujo resultado ficou acima das expectativas do mercado, e também pela queda da inflação de maneira generalizada, reduzindo tanto os custos com matéria-prima quanto os gastos das famílias com alimentos e moradia. Mais além, os choques econômicos provocados pela Covid-19 dão sinais de esgotamento, visto que os excessos de demanda apresentados no tempo pós-pandemia têm se arrefecido, dando mais horizonte de previsibilidade para a aplicação de políticas econômicas.

Entretanto, o viés negativo ainda se perpetua, pois o nível de endividamento dos países está em patamares superiores aos observados antes da pandemia, o baixo crescimento da Zona do Euro ainda se perpetua e os conflitos armados com países exportadores de petróleo e gás (Rússia e Oriente Médio) podem elevar significativamente os custos dos combustíveis e desencadear nova crise no continente, podendo impactar negativamente o PIB mundial. Vale destacar também que os países desenvolvidos estão com taxas de juros recordes, fator de entrave do crescimento dos investimentos e, conseqüentemente, da renda futura.

Já a economia doméstica apresenta indicadores positivos em sua maioria, porém com desafios pendentes tão importantes quanto os recordes conquistados. A estimativa do crescimento do PIB em 2023 é 2,92% de acordo com o Boletim Focus e observamos recordes dentro do comércio internacional, com o maior valor já exportado e o melhor resultado da balança comercial desde 1989, apesar da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

contração dos preços das commodities e da cotação do Dólar. A inflação segue o movimento internacional de queda. Atingiu 4,62% em 2023 e terminou o ano dentro da meta, mesmo com o déficit de 2,0% das contas públicas. O mercado de trabalho também segue tendo bons resultados. A taxa de desemprego (7,5%) está a patamares visto somente em 2015, enquanto que a quantidade de assalariados com carteira assinada é recorde na série histórica da PNAD Contínua. Entretanto, houve redução dos investimentos em 2023 de 2,5% em relação ao mesmo período anterior, estatística preocupante para o desenvolvimento sustentado da economia, além do resultado primário do governo brasileiro.

A projeção do déficit primário para 2023 está em 2,0% do PIB e, caso se consolide, será o terceiro pior resultado desde 1997. A expectativa é que este registre a participação de 0,80% do PIB em 2024, indo contra o objetivo do governo de zerar o déficit no presente ano.

Em 2023, os ativos atingiram R\$ 41,4 bilhões, expandindo 12,7% contra 2022. Houve avanço da posição financeira dos recursos em instrumentos de dívidas e ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (+11,0% em 12 meses) em face a estratégia de posicionamento em títulos públicos e privados. Dessa forma, o caixa e equivalentes de caixa atingiram R\$ 1,8 bilhão (-59,4% em 12 meses). Os recursos em empréstimos e recebíveis avançam pujantemente (+19,3% em 12 meses), reflexos das safras de crédito oriundas das demandas proporcionadas pela retomada da economia local, principalmente no setor de varejo e de serviços. Importante frisar que, o Banestes manteve a máxima atenção e direcionou estratégias e ações à adequação da política e processos de concessão de crédito, buscando a maior qualidade das garantias adquiridas nas novas concessões e o aprimoramento dos processos de reestruturação de ativos e recuperação de créditos em prejuízo.

A carteira de crédito a clientes registrou o saldo de R\$ 9,5 bilhões crescente 19,9% contra 2022. O segmento pessoa física totalizou R\$ 6,6 bilhões, elevação de 27,6%; enquanto, o segmento corporativo somou R\$ 3,0 bilhões (+5,9% em 12 meses). Da carteira de clientes corporativos, 69,7% são concessões a micro, pequenas e médias empresas e apenas 30,3% são concessões a grandes empresas. No conceito carteira de crédito a clientes ampliada, o saldo atingiu R\$ 12,8 bilhões expandindo 8,3%. O saldo em *impairment* em 2023 totalizou R\$ 490 milhões aumentando consideravelmente alavancado pelo crédito comercial, crédito pessoal e cartões. O índice de inadimplência (>90 dias) encerrou 2023 em 2,3% e no conceito ampliado

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

em 1,8%. As operações com atraso superior a 90 dias no segmento de pessoa física atingiram 1,8%, enquanto, no segmento corporativo atingiu 3,6% (+1,1 p.p.). A classificação por níveis de risco de crédito se posicionou da seguinte forma: 73,5% classificadas nos níveis de risco AA e A, 21,1% entre os níveis de risco B e C, 3,5% entre D e G e 1,9% no nível de risco H.

Os depósitos de clientes somaram em 2023, o saldo de R\$ 22,4 bilhões, crescente 10,9% contra 2022. A maior elevação deu-se na modalidade de depósitos a prazo (+15,7% em 12 meses). Os recursos em poupança ficaram praticamente estáveis na mesma comparação (+0,6% em 12 meses), enquanto, os recursos de depósitos à vista retraíram 7,5%. Os recursos em títulos de dívidas emitidos atingiram R\$ 680 milhões (+63,0% em 12 meses). Já os recursos de instituições financeiras somaram R\$ 14,6 bilhões elevando-se 16,5% contra 2022, decorrentes das condições de mercado. Em 2023, foram gerenciadas 981 mil contas correntes (-1,7% em 12 meses) e 646 mil contas de poupança (+1,5% em 12 meses). O Banco se relacionou com 1.370 mil clientes, a sua maioria, 1.292 mil foram pessoas físicas (-0,4% em 12 meses) e 78 mil pessoas jurídicas (+4,5% em 12 meses). O saldo de fundos administrados totalizou R\$ 6,3 bilhões com expressiva retração (-20,7% em 12 meses) decorrente da estratégia de migração de recursos à Tesouraria.

As provisões para contingências passivas e riscos fiscais totalizaram R\$ 176 milhões, recuando 4,7% contra 2022. Os passivos para sinistros ocorridos retraíram consideravelmente (-22,7% em 12 meses), atingindo o saldo de R\$ 40 milhões.

O patrimônio líquido em 2023 foi de R\$ 2,1 bilhão, 6,4% superior a 2022. O índice de Basileia alcançou 14,6% composto integralmente de capital nível I. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE) foi de 15,7% e o retorno sobre o ativo (ROA) foi de 0,8%. A reserva de lucro expandiu 30,6%, somando R\$ 527 milhões. Foi destinado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio e dividendos o montante de R\$ 201 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital

Informações em IFRS – Em reais

| | |
|-----------------------------|--------------------------|
| Capital de Terceiros | 39.292.182.111,25 |
| Passivo Circulante | 27.808.473.031,39 |
| Passivo Exigível | 11.483.708.494,43 |
| Minoritários | 585,43 |
| Capital Próprio | 2.120.817.438,12 |
| Patrimônio Líquido | 2.120.817.438,12 |
| Total | 41.412.999.549,37 |
| % Capital de Terceiros | 94,88 |
| % Capital Próprio | 5,12 |
| Total | 100,00 |

O Capital Social do Banestes é composto 231.006.000 (duzentos e trinta e um milhões e seis mil) ações ordinárias e 84.906.860 (oitenta e quatro milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Não há possibilidade de resgate prevista no Estatuto Social do Banestes.

Capital Regulamentar – Índice de Basileia

Ao longo de 2013 foi divulgado um conjunto de normas para implantação das diretrizes de Basileia III no Brasil, conforme recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, as quais passaram a vigorar a partir de 01/10/2013. Conforme Resolução nº. 4.192/13, a partir da data base janeiro/2015 o Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Prudencial.

Informamos os principais indicadores do Banestes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, calculado em conformidade com o Novo Acordo de Basileia:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | |
|---|-------------------|
| Capital Principal | 2.216.351 |
| (-) Redução Ajustes Prudenciais | 240.657 |
| Ativos Intangíveis | 213.737 |
| Investimentos Significativos em Assemelhadas | 26.920 |
| Patrimônio de Referência (PR)(Nível I + Nível II) | 1.975.694 |
| Exposições ao Risco: | |
| Parcela exigida para cobertura do Risco de Crédito (RWAcpad) | 11.298.925 |
| Parcela exigida para cobertura do Risco Operacional (RWAopad) | 2.198.795 |
| Parcela exigida para cobertura do Risco de Mercado (RWAMPad) | 37.149 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 13.534.869 |
| Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido [PR-(RWA*F)-RBAN] | 76.012 |
| Índice de Basileia [(PR/RWA)*100] | 14,60% |
| Montante do PR apurado para Cobertura do Risco de Taxa de Juros das Operações não Classificadas na Carteira de Negociação (RBAN) | 478.520 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em milhares de reais

| Ativo | Sem vencimento | Até 90 Dias | De 91 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total |
|--|-----------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| Disponibilidades e Reservas no Banco Central | - | 1.264.095 | - | - | 1.264.095 |
| VJR- Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio no Resultado | 62.138 | 4.358 | 71.280 | 285.535 | 423.311 |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 26.842 | 2.645 | 158.504 | 19.738.734 | 19.926.725 |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado | - | 3.422.471 | 5.409.874 | 9.546.174 | 18.378.519 |
| Créditos a Clientes ao Custo Amortizado | - | - | - | - | - |
| Ativos por Impostos Diferidos | - | - | 190.134 | 138.806 | 328.940 |
| Outros Ativos | - | - | 206.882 | 414.739 | 621.621 |
| Operações de Seguros | - | - | 25.556 | - | 25.556 |
| Ativos Não Correntes Mantidos para Venda | - | - | 19.979 | 43.840 | 63.819 |
| Propriedades para Investimento | - | - | - | - | - |
| Ativos Imobilizados | 163.741 | - | - | - | 163.741 |
| Ativos Intangíveis | 216.673 | - | - | - | 216.673 |
| Total do Ativo | 469.394 | 4.693.569 | 6.082.209 | 30.167.828 | 41.413.000 |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de Instituições Financeiras | 8.237 | 14.387.421 | 239.968 | 7.333 | 14.642.959 |
| Depósitos de Clientes | 9.791.103 | 55.107 | 1.345.532 | 11.191.536 | 22.383.278 |
| Títulos de Dívida Emitidos | - | 387.576 | 292.349 | - | 679.925 |
| Passivos de Impostos Correntes | - | - | 3.252 | - | 3.252 |
| Passivos de Impostos Diferidos | - | - | 66 | 37.327 | 37.393 |
| Provisões | - | - | 9.253 | 166.753 | 176.006 |
| Passivos de Operações de Seguros | - | - | 67.980 | - | 67.980 |
| Outros Passivos | - | - | 1.220.630 | 80.759 | 1.301.389 |
| Provisões Técnicas de Seguros e Previdência | - | - | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 2.120.818 | - | - | - | 2.120.818 |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 11.920.158 | 14.830.104 | 3.179.030 | 11.483.708 | 41.413.000 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente as principais fontes de captação de recursos do Banestes são efetuadas via rede de Agências, conforme podemos observar no quadro demonstrativo a seguir:

Em milhares de reais

| | |
|---|-------------------|
| Depósitos | 22.634.634 |
| À vista | 1.323.287 |
| Poupança | 4.220.465 |
| Interfinanceiros | 243.119 |
| A Prazo / Judiciais | 16.847.763 |
| Outros | - |
| Captações no Mercado Aberto | 14.304.994 |
| Rec. Aceites Camb. Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares | 679.925 |
| Recursos Letras de Créd. Imob. | 339.670 |
| Recursos Letras de Créd. Agronegócio | 340.255 |
| Recursos de Letras Financeiras | - |
| Empréstimos no Exterior | - |
| Repasses do País | 86.609 |
| Total | 37.706.162 |

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Banestes é um Banco múltiplo com suas fontes de financiamentos concentradas em recursos captados, principalmente em sua rede de agências que é distribuída por todo o estado do Espírito Santo e São Paulo.

A instituição tem a prática de manter um montante representativo de títulos públicos de alta liquidez em seu caixa, preservando um nível adequado de segurança e liquidez frente aos seus compromissos. O Banestes poderá utilizar os seguintes recursos para cobertura de deficiências de liquidez:

- Captação de depósitos no mercado local;
- Emissão de títulos e valores mobiliários;
- Operações no mercado interbancário;
- Captações externas;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Venda de títulos privados, especificamente títulos com maior liquidez de mercado.

Poderá utilizar-se, ainda, de outros mecanismos para elevar o volume de recursos, tais como aumento de taxas para captação de depósitos a prazo, captações de curto-prazo no mercado aberto, para reequilíbrio das disponibilidades e garantia da continuidade de seus negócios.

O Banestes possui uma Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, na qual é estabelecido o limite mínimo de liquidez (Colchão Mínimo de Liquidez). O Colchão de Liquidez da Instituição, que é constituído de ativos altamente líquidos para garantir a liquidez necessária às saídas de caixa prevista e inesperadas, composto por títulos públicos federais livres e negociáveis em carteira própria bancada, revendas a liquidar de títulos públicos federais em carteira de terceiros bancada e reservas livres na conta reserva bancária no BACEN, é acompanhado diariamente e, caso o seu valor esteja abaixo do limite mínimo (Colchão Mínimo de Liquidez), a Instituição avalia a necessidade de acionamento do Plano de Contingência para cobertura da deficiência de liquidez.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O Banestes possui contratos que representam recursos captados junto a instituições oficiais, os quais são repassados a clientes, fomentando o desenvolvimento econômico do estado do Espírito Santo. São eles:

| Instituição | Linha | 2023 | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|---------------|---------------|
| | | Recursos Captados | | |
| Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A..... | Nossocrédito | - | 6 | 1 |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social..... | Automático/FINAME | 1.258 | 3.565 | 12.099 |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômicoocial..... | Microcrédito | - | - | 433 |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômicoocial..... | BNDES | 6 | 30 | 1.316 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento..... | FUNCAFÉ | 85.345 | 48.846 | 5.088 |
| Total..... | | 86.609 | 52.447 | 18.937 |

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Banestes emitiu DI para o Sicoob de R\$ 68 milhões na emissão, com saldo atualizado de R\$ 71,76 milhões, e para o Sicredi de R\$ 110 milhões na emissão, com saldo atualizado de R\$ 115,99 milhões, ambos atrelados a acordos de compensação feito entre as partes, com o Banestes aplicando em DI Rural para cumprimento de exigibilidade de crédito rural, por solicitação da GCRIN (Gerência de Crédito Rural e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

para Investimentos do Banestes). Dessa forma, o Banestes aplicou na modalidade de DI Rural e captou em DI o mesmo valor na mesma data e com mesmo vencimento, 01/07/2024.

O Banestes também emitiu DI do Microcrédito, por solicitação da GCRIN, captando R\$ 45 milhões do Banco Inter com vencimento em 29/02/2024, com o objetivo de aumentar os recursos direcionados para essa modalidade de aplicação.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

No Banestes não há grau de subordinação entre as dívidas. Porém, conforme determina a Lei n.º 11.101, art. 83, a ordem de precedência em um eventual concurso universal de credores, consideraria a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível, como:

Obrigações de Acordo com a Precedência

Em milhares de reais

| Itens | 2023 |
|---|-------------------|
| Obrigações Trabalhistas | 108.722 |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias | 75.951 |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 43.115 |
| Demais Obrigações | 38.544.321 |
| Outras Obrigações | 445.243 |
| Sociais e Estatutárias | 74.830 |
| Total do Passivo Exigível | 39.292.182 |

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há, nas emissões da Tesouraria, nenhuma cláusula de vencimento antecipado ou *covenants* financeiros.

Em relação à captação do Funcafé – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira–, o limite de recursos contratados nos exercícios de 2022 e 2023, respectivamente, foi de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

R\$ 75.000.000,00 e R\$ 168.938.311,00 em que, ao final do exercício de 2023, o saldo de Obrigação encerrou-se em R\$ 60.750.678,04.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não estamos sujeitos a limites de utilização de financiamentos. Nossas operações são somente de repasses.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Balanco Consolidado

Em milhares de reais

| | 2023 | AV (%) | AH (%) |
|--|-------------------|--------------|-------------|
| Ativo | | | |
| Disponibilidades e Reservas no Banco Central | 1.264.095 | 3,4 | 8,7 |
| Aplicações no Mercado Aberto e em Depósitos Interfinanceiros | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Ativos Financeiros para Negociação | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado | 423.311 | 1,2 | (32,6) |
| Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 19.926.725 | 48,1 | 36,3 |
| -- Créditos a Instituições Financeiras | 0 | 0,0 | 0,0 |
| -- Instrumentos de Dívidas | 19.926.725 | 48,1 | 36,3 |
| Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Créditos a Clientes ao Custo Amortizado | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Ativos Financeiros Mensurados ao custo Amortizado | 18.378.519 | 44,4 | (3,7) |
| -- Créditos a Instituições Financeiras | 2.599.165 | 6,3 | (49,2) |
| -- Empréstimos e Recebíveis | 9.039.165 | 21,8 | 19,3 |
| -- Instrumentos de Dívidas | 6.740.189 | 16,3 | 5,5 |
| Ativos por Impostos Diferidos | 328.940 | 0,8 | 5,0 |
| Outros Ativos | 621.621 | 1,5 | 19,4 |
| Operações de Seguros | 25.556 | 0,1 | 36,3 |
| Ativos Não Correntes Mantidos para Venda | 63.819 | 0,2 | 3,6 |
| Propriedades para Investimento | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Ativos Imobilizados | 163.741 | 0,4 | 7,5 |
| Ativos Intangíveis | 216.673 | 0,5 | 20,2 |
| Total do Ativo | 41.413.000 | 100,0 | 12,7 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | 2023 | AV (%) | AH (%) |
|---|-------------------|--------------|-------------|
| Passivo | | | |
| Recursos de Instituições Financeiras | 14.642.959 | 35,4 | 16,5 |
| Depósitos de Clientes | 22.383.278 | 54,0 | 10,9 |
| Títulos de Dívida Emitidos | 679.925 | 1,6 | 63,0 |
| Passivos de Impostos Correntes | 3.252 | 0,0 | 16,4 |
| Provisões para Contingências | 176.006 | 0,4 | (4,7) |
| Passivos de Operações de Seguros | 2.373 | 0,0 | (29,4) |
| Outros Passivos | 1.301.389 | 3,1 | 1,3 |
| Provisões Técnicas de Seguros e Previdência | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Passivos para Coberturas Remanescentes de Seguros | 16.991 | 0,0 | 18,8 |
| Passivos para Sinistros Ocorridos | 39.665 | 0,1 | (22,7) |
| Passivos de Contratos de Resseguros Mantidos | 8.951 | 0,0 | 0,6 |
| Passivos Fiscais Diferidos | 37.393 | 0,1 | 45,7 |
| Patrimônio Líquido | | | |
| Capital Social | 1.600.000 | 3,9 | 0,0 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | -6.116 | 0,0 | 44,6 |
| Reservas de Lucros | 526.934 | 1,3 | 30,6 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Participação dos Acionistas Controladores | 2.120.818 | 5,1 | 6,4 |
| Participação dos Acionistas Não Controladores | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Total do Patrimônio Líquido | 2.120.818 | 5,1 | 6,4 |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 41.413.000 | 100,0 | 12,7 |

Em 2023, as maiores variações nominais (positiva e negativa) quando comparados a 2022, foram sobre as posições financeiras de tesouraria em créditos a instituições financeiras (-49,2% ou -R\$ 2,5 bilhões); instrumentos de dívidas e ativos financeiros em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (+25,2% ou +R\$ 5,4 bilhões) que somado a posição de caixa - disponibilidades e reservas no Banco Central (+8,7%) manteve a instituição em nível de liquidez adequado. Importante frisar a manutenção da forte variação positiva (+19,3% ou +R\$ 1,5 bilhão) na posição dos recursos em empréstimos e recebíveis já aproveitando a retomada de expansão da economia local. Quanto, ao passivo, as maiores variações incidiram sobre as posições financeiras de depósitos a clientes (+10,9% ou +R\$ 2,2 bilhões), de recursos de instituições financeiras (+16,5% ou +R\$ 2,1 bilhões) e de títulos de dívida emitidos (+63,0% ou +R\$ 263 milhões). O patrimônio líquido avançou 6,4% (+R\$ 128 milhões) representando 5,1% do total do passivo, onde as reservas de lucro subiram 30,6% atingindo o saldo de R\$ 527 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstração do Resultado

Em milhares de reais

| | 2023 | AV (%) | AH (%) |
|--|------------------|-------------|---------------|
| Receitas Financeiras | 5.131.566 | 100,0 | 8,3 |
| Despesas Financeiras | (3.686.397) | 71,8 | 4,2 |
| Margem Financeira | 1.445.169 | 28,2 | 20,5 |
| Receitas de Serviços | 330.424 | 6,4 | (6,5) |
| Despesas de Serviços | (160.992) | 3,1 | 31,1 |
| Resultado de Serviços | 169.432 | 3,3 | -26,5 |
| Resultado de Ativos Financeiros para Negociação | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado | (887) | 0,0 | 362,0 |
| Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0,0 | (100,0) |
| Resultado de Seguros e Previdência | 145.589 | 2,8 | 43,9 |
| Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial | 62 | 0,0 | 82,4 |
| Resultado com Perdas com <i>Impairment</i> de Ativos Financeiros | (307.172) | 6,0 | 120,6 |
| Despesa de Pessoal | (524.749) | 10,2 | 6,6 |
| Resultado da Alienação de Ativos Não Correntes Mantidos para Venda, Propriedades para Investimento e Imobilizado | 19.377 | 0,4 | 40,7 |
| Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outras | (38.372) | 0,7 | (23,0) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas Tributárias | (109.670) | 2,1 | 8,6 |
| Outras Despesas Administrativas | (326.261) | 6,4 | 12,3 |
| Outras Receitas/ (Despesas) Operacionais | (39.789) | 0,8 | 231,7 |
| Resultado Antes dos Impostos | 432.729 | 8,4 | (14,6) |
| Impostos Correntes e Diferidos | (108.926) | 2,1 | (32,9) |
| Resultado Líquido do Exercício | 323.803 | 6,3 | (6,0) |
| Resultado do Exercício Atribuível aos: | | | |
| Acionistas Controladores | 323.803 | 6,3 | -6,0 |
| Quantidade de Ações em Circulação (em lote de Mil) | 315.912 | | 0,0 |
| Resultado por Ação Básico e Diluído (em R\$) | 1,02 | | (6,0) |

Em 2023, as variações (positiva e negativa) significativas na demonstração consolidada de resultado quando comparado com o exercício 2022, foram:

- (i) Elevação da margem financeira (+20,5%), resultante da elevação das receitas das operações de tesouraria (+4,2%) com títulos de investimento (+58,4%); e preponderantemente da expansão das receitas com as operações comerciais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- em empréstimos e recebíveis (+22,7%) impactado pela trajetória de crescimento dos recursos na carteira comercial;
- (ii) Queda do resultado com serviços (-26,5%), puxado pela retração das receitas de administração e distribuição de fundos de investimentos (-24,2%) e queda das receitas com transferência de fundos e recursos (-24,8%); aliado a aumento das despesas com serviços principalmente ligados a operação de cartões (+23,6%), com a comercialização de planos de seguros e previdência (+48,7%) e com corretagem de seguros (+31,3%);
 - (iii) Expansão do resultado com seguros e previdência (+43,9%), diante o crescimento da operação de seguros nos principais segmentos como vida, capitalização, auto, residencial e outros;
 - (iv) Avanço do custo de *impairment* (+120,6%), onde contribuíram eventos específicos nos segmentos de transporte coletivo, de vigilância e segurança, de diagnóstico clínico laboratorial e de fertilizantes;
 - (v) Menores custos com provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e outras (-23,0%), em conformidade com a necessidade dos processos jurídicos; e
 - (vi) elevação dos custos operacionais/administrativos (+8,7%), onde as despesas com pessoal avançaram 6,6% face a contratação de novos funcionários e o reajuste salarial; e outras despesas administrativas expandiram 12,3% diante custos adicionais das atividades bancárias com serviços técnicos especializados (+16,5%), processamento de dados (+17,2%) e publicidade, promoções e propaganda comercial (+78,3%), decorrente da execução de demandas e ações comerciais, de tecnologia e atendimento e de inovação.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita;

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Abaixo, apresentamos tabela com valores relativos à demonstração dos resultados consolidados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Demonstração do Resultado

Em milhares de reais

| Descrição | 2023 | Δ% |
|--|--------------------|---------------|
| Receitas da Intermediação Financeira | 5.130.679 | 7,2 |
| Receita com Juros de Similares | 5.131.566 | 8,3 |
| Resultado de Instrumentos Financeiros para Negociação | 0 | 0,0 |
| Resultado de Instrumentos Financeiros a Valor Justo por Meio do Resultado | (878) | 357,3 |
| Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | 0 | 0,0 |
| Resultado de Instrumentos Financeiros a Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | (9) | (100,0) |
| Despesas da Intermediação Financeira | (3.686.397) | 4,2 |
| Despesas com Juros de Similares | (3.686.397) | 4,2 |
| Resultado Bruto Intermediação Financeira | 1.444.282 | 15,9 |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais | (1.011.553) | 36,8 |
| Receitas de Prestação de Serviços | 330.424 | (6,5) |
| Despesas de Pessoal | (524.749) | 6,6 |
| Outras Despesas Administrativas | (326.261) | 12,3 |
| Despesas Tributárias | (109.670) | 8,6 |
| Outras Receitas Operacionais | 196.166 | 22,4 |
| - Resultado de Seguros e Previdência | 145.589 | 43,9 |
| - Outras Receitas Operacionais | 31.138 | (31,1) |
| - Resultado da Alienação de Ativos Não Correntes Mantidos para a Venda, Propriedades para Investimento e Imobilizado | 19.377 | 40,7 |
| - Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial | 62 | 82,4 |
| Outras Despesas Operacionais | (577.463) | 56,5 |
| - Perda Líquida de <i>Impairment</i> em Ativos Financeiros | (307.172) | 120,6 |
| - Depreciações e Amortizações | 0 | 0,0 |
| - Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outras | (38.372) | (23,0) |
| - Despesas com Serviços | (160.992) | 31,1 |
| - Outras Despesas Operacionais | (70.927) | 24,0 |
| Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 432.729 | (14,6) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | (108.926) | (32,9) |
| Corrente | (116.279) | (33,2) |

2.2 Resultados operacional e financeiro

| | | |
|--|----------------|--------------|
| Diferido | 7.353 | (38,1) |
| Resultado Líquido das Operações Continuadas | | |
| Lucro/Prejuízo do Período | 323.803 | (6,0) |
| Lucro por Ação - (R\$ / Ação) | | |
| Lucro Básico por Ação: | | |
| ON | 1,02 | |
| PN | 1,02 | |

Em 2023, o lucro líquido atingiu R\$ 324 milhões (-6,0%), correspondendo a R\$ 1,02 por ação. O faturamento¹ expandiu 7,0% somando R\$ 5,6 bilhões, decorrente da elevação das receitas nas operações de tesouraria (+4,2%) com receitas de títulos de investimento (+58,4%) e da elevação das receitas com empréstimos e recebíveis (+22,7%) diante o aumento do estoque de recursos em carteira (+19,9%). Os custos com *impairment* avançaram 120,6%, puxados organicamente pela elevação do estoque dos recursos em carteira de empréstimos e recebíveis e por eventos específicos de *default* de operações nos segmentos de transporte coletivo, de vigilância e segurança, de diagnóstico clínico laboratorial e de fertilizantes. Outros itens que impactaram o resultado: i) menores receitas com serviços (-6,5%) aliado a elevação em maior intensidade das despesas com serviços (+31,1%), ii) substancial elevação do resultado de seguros e previdência (+43,9%), iii) redução da necessidade de constituição de provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e outras (-23,0%), e iv) expansão dos custos administrativos (pessoal e outras despesas administrativas) em 8,7% diretamente impactados pelas demandas/ações comerciais, de tecnologia, atendimento e inovação. Em suma, a eficiência operacional² no período foi de 48,0% e a eficiência operacional ajustada ao risco³ atingiu 58,0%.

¹Receitas financeiras, receitas de serviços, resultado de ativos financeiros para negociação, resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, resultado de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado e dos outros resultados abrangentes, resultado de seguros e previdência e resultados de operações de câmbio e variação cambial.

²Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total da margem financeira, da receita com serviços, do resultado de ativos financeiros para negociação, do resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, do resultado de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado e dos outros resultados abrangentes e do resultado de operações de câmbio e variação cambial.

³Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total da margem financeira, do resultado com *impairment* de ativos financeiros, da receita com serviços, do resultado de ativos financeiros para negociação, do resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, do resultado de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado e dos outros resultados abrangentes e do resultado de operações de câmbio e variação cambial.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Principais contas de resultado que influenciaram os resultados do último Exercício Social:

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Em 2023, a receita com juros⁴ cresceu 7,2% preponderantemente pelos avanços da carteira de crédito a clientes⁵ (+19,9%) e das posições financeiras em tesouraria (+11,0%) as quais geraram respectivamente receitas maiores em empréstimos e recebíveis (+22,7%) e em títulos de investimento (+58,4%); que suplantaram a elevação das despesas com juros⁶ (+4,2%) influenciada por maiores custos com depósitos a clientes (+7,9%) e estabilidade dos custos com recursos de instituições financeiras (-0,2%). Dessa forma, o resultado bruto da intermediação financeira atingiu R\$ 1,4 bilhão, superior 15,9% contra mesmo período de 2022.

Receitas de Prestação de Serviços

Em 2023, as receitas com serviços somaram R\$ 330 milhões, queda 6,5%, decorrente principalmente da retração das rendas com administração e distribuição de fundos (-24,2%), aliado ao recuo das rendas com transferência de fundos e recursos (-24,8%); em que pese o avanço das rendas com arrecadações e convênios (+2,6%), com cobrança (+4,4%) e com corretagem de seguros (+39,2%). Importante frisar que a queda em geral das receitas com serviços é função direta das operações com PIX, da migração de recursos em fundos para operações de tesouraria (as quais foram compensadas por melhores retornos financeiros). Os canais digitais (*Internet Banking* e Aplicativo) foram responsáveis por 60 milhões de transações financeiras em 2023. Analisando-se as transações totais, que incluem consultas de informações como extrato, nosso aplicativo manteve-se como o principal canal de transações para os clientes, alcançando 233 milhões de transações no ano. O índice de Cobertura geral⁷ atingiu 38,8%.

⁴ Refere-se à receita da intermediação financeira.

⁵ Refere-se à posição financeira bruta de empréstimos e recebíveis.

⁶ Refere-se à despesa da intermediação financeira.

⁷ Relação entre o total das receitas de serviços e o total das despesas administrativas (pessoal e outras).

2.2 Resultados operacional e financeiro

Despesas de Pessoal

As despesas de pessoal somaram R\$ 525 milhões elevando-se 6,6%, resultante da contratação de novos funcionários e dos efeitos do reajuste da convenção coletiva aplicada à categoria. No ano, foi investido R\$ 2,7 milhões (+112,3%) em capacitação e treinamento. O valor distribuído aos empregados a título de participação no lucro foi de R\$ 74 milhões. Vale destacar, as ações de gestão de gente aplicadas em 2023 como: a escola de lideranças (212 participantes) e a capacitação em saúde emocional (317 participantes). A plataforma de cursos *on-line* disponibilizou 1.565 cursos que resultaram em 29.752 horas de treinamento. Além da plataforma, foram oferecidas 88 turmas de treinamentos institucionais registrando 17.899 participações.

Outras Despesas Administrativas

As outras despesas administrativas expandiram 12,3% atingindo R\$ 326 milhões, guardando relação direta com a inflação (IGPM e IPCA) do período que é parâmetro oficial de reajuste dos contratos com fornecedores para a execução de projetos e demandas de tecnologia, inovação e estrutura de atendimento; e também em função de custos adicionais das atividades bancárias com serviços técnicos especializados (+16,5%), processamento de dados (+17,2%) e publicidade, promoções e propaganda comercial (+78,3%), decorrente da execução de medidas e ações comerciais, diante o crescimento dos negócios e das operações da instituição.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2023, as receitas da intermediação financeira apresentaram variação positiva de R\$ 346 milhões (+7,2%), efeito direto do avanço das posições de recursos em carteira de aplicação, afetando diretamente as receitas das operações de tesouraria (+4,2%) e das operações de empréstimos e recebíveis (+22,7%).

A taxa média de juros em 2023 no Banestes foi de 1,18% a.m., resultante da relação da receita com intermediação financeira de R\$ 5,1 bilhões no ano (R\$ 428 milhões médios) e o volume médio de R\$ 36,2 bilhões entre ativos financeiros, instrumentos de dívidas, créditos a instituições financeiras e empréstimos e recebíveis.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Com relação a câmbio, a operação foi paralisada em 2021, para avaliação e remodelagem operacional, de modo, a efetivamente produzir uma melhor experiência aos clientes/usuários e a gerar retorno/resultados a companhia.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Em 2023, o resultado antes dos tributos sobre o lucro, foi de R\$ 433 milhões, queda de 14,6%. Entre os principais fatores que contribuíram para esta performance estão: (i) a margem financeira⁸ com crescimento (+15,9%) em função da elevação das receitas com títulos de investimento (+58,4%) e de empréstimos e recebíveis (+22,7%), ora, suplantando o avanço das despesas com depósitos a clientes (+7,9%) que de forma geral foram afetados pelo nível da taxa de juros/selic, índices de preços e pelas posições financeiras em carteira; (ii) a queda das receitas com prestação de serviços (-6,5%); (iii) o maior custo com *impairment* (+120,6%); (iv) a elevação substancial do resultado com operações de seguros e previdência (+43,9%); (v) o aumento da despesa administrativa – pessoal e outras (+8,7%) e; (vi) a retração da necessidade de constituição de provisões trabalhistas, cívicas, fiscais e outras (-23,0%). O resultado de operações de câmbio e variação cambial, tem impacto residual no resultado operacional e financeiro da companhia, basicamente em função da liquidação da carteira e a paralisação das operações e atividades ligadas ao respectivo mercado.

⁸ Resultado bruto da intermediação financeira

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As Demonstrações Financeiras do Banestes estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e incluem os requisitos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976), sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, contemplando ainda, as disposições contidas nas normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Desde o ano de 2008, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Entretanto, tais pronunciamentos só podem ser aplicados após aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN são: Resolução n.º 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 - R1); Resolução n.º 4.818/2020 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 - R2); Resolução n.º 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 - R1); Resolução n.º 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1); Resolução n.º 4.924/2021 - Políticas Contábeis - Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); Resolução n.º 4.818/2020 - Evento Subsequente (CPC 24); Resolução n.º 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); Resolução n.º 4.924/2021 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 - R2); Resolução n.º 4.877/2020 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1); Resolução n.º 4.524/2016 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02 - R2); Resolução n.º 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1); Resolução n.º 4.535/2016 - Ativo Imobilizado (CPC 27); Resolução n.º 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46); Resolução n.º 4.818/2020 - Resultado por Ação (CPC 41); e Resolução n.º 4.924/2021 - Receita de Contrato com Cliente (CPC 47).

Em atendimento à Resolução n.º 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o BANESTES elaborou o plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na norma, que foi submetido e aprovado pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Colegiado de Diretoria e Conselho de Administração e é mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

Considerando a complexidade do tema, o plano de implementação foi elaborado com apoio de consultoria especializada, por meio de levantamento com base em metodologia para avaliação sistemática de gaps e identificação de processos e sistemas impactados pela norma, com acompanhamento de Grupo de Trabalho multidisciplinar composto por membros da Instituição.

O plano de implementação é composto por planos de ação, segregados por ações com impactos em Sistemas, Processos e Políticas, e divididos em 6 assuntos principais: classificação contábil, mensuração inicial, mensuração subsequente, provisão para perdas, contabilidade e outros assuntos (desdobramentos internos). A distribuição dos planos por tipo de instrumentos financeiros indica o forte envolvimento de instrumentos de crédito e aplicações interfinanceiras de liquidez e aplicações em títulos e valores mobiliários.

O cronograma do Plano de Implementação foi faseado ao longo do período de 2022 até o final do exercício de 2025. A execução do plano deve ocorrer de forma que em 01/01/2025 a Instituição seja capaz de cumprir a regulamentação.

Após aprovação inicial, foram avaliadas alterações do plano com a publicação da Resolução CMN n.º 5.100 de 24/08/2023 e Resolução BCB n.º 352 de 23/11/2023.

Para organização, governança e gerenciamento das ações, foi criado o Programa de Atendimento à Resolução n.º 4.966/2021 (Programa 4966), reunindo todos os projetos identificados como necessários para o devido atendimento da norma pelo BANESTES. A execução do programa é acompanhada regularmente pelo Escritório de Projetos (PMO), Colegiado de Diretoria e Conselho de Administração.

A partir de janeiro de 2021 entraram em vigor a Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, que estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020 revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019 e é aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, dentre outras definições, determinou a evidenciação dos resultados recorrentes e não recorrentes em notas explicativas de forma segregada. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Lucro Líquido ou o Patrimônio Líquido.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não constam ressalvas ou ênfases no Relatório dos Auditores Independentes, nos Exercícios de 2021, 2022 e 2023.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no último exercício social.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreu nenhuma constituição, aquisição ou alienação de participação societária no último exercício social.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreu nenhum evento ou operação não usual relevante no último exercício social.

2.5 Medições não contábeis

- a. informar o valor das medições não contábeis;**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.**

O Banestes não elabora e não divulga medições não contábeis.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não ocorreram eventos subsequentes que já não estivessem divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

2.7 Destinação de resultados

| R\$ Mil | Destinação do Resultado |
|---|--|
| | 2023 |
| a. Regras sobre retenção de lucros | <p>O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei nº 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:</p> <p>1 - Reserva Legal 5% (cinco por cento), antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>2 - Reserva Estatutária Por proposta do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá ser deliberada a formação das seguintes reservas: Reserva para Equalização de Dividendos, Reserva para Margem Operacional e Reserva de Risco em Operações de Câmbio.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 20% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. - Reserva para Margem Operacional será limitada a 80% do valor do capital social e deve ter por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. - Reserva de Risco em Operações de Câmbio será limitada a 10% do valor do capital social e deve ter por finalidade cobrir o risco de exposição em operações de câmbio, sendo formada com recursos equivalentes a até 2% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76. |
| b. Regras sobre distribuição de Dividendos | <p>O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação para dividendos obrigatórios:</p> <p>25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, como dividendo obrigatório.</p> <p>A Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banestes S.A., em concordância com o artigo 85, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, assegura aos acionistas, ordinaristas e preferencialistas, em cada exercício, o</p> |

| | |
|--|--|
| <p>2.7 Destinação de resultados</p> <p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</p> <p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> <p>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.</p> | <p>pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, como dividendo obrigatório.</p> <p>A Diretoria, mediante autorização do Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral, poderá declarar e pagar dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existente.</p> <p>Não há</p> <p>O Banestes tem apenas no Estatuto Social as regras de distribuição de resultado, o qual está disponível em: https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social</p> |
|--|--|

| | | | | |
|---|---|----------|----------|---------|
| a.1. Valores das Retenções de Lucros (R\$ Mil) | Lucro Líquido do Exercício | 370.620 | 330.043 | 250.590 |
| | Realização de Reserva de Reavaliação | 84 | 80 | 165 |
| | Reserva Legal | -18.531 | -16.503 | -12.530 |
| | Reserva Estatutária | -150.851 | -128.653 | -97.106 |
| | - Reserva Estatutária | -150.767 | -128.573 | -96.941 |
| | - Realização de Reserva de Realização | -84 | -80 | -165 |

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iii) Contratos de construção não terminada;

iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos:

Não possuímos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não possuímos outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

b. Natureza e o propósito da operação;

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Por não possuímos itens relevantes no item 2.8 não há comentários a serem realizados.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

ii) fontes de financiamento dos investimentos;

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Em 2023, foram investidos R\$ 85 milhões em TI, proporcionando melhorias nos serviços bancários, como a modernização de sistemas de informação, da infraestrutura de comunicação, da segurança da informação e da rede de autoatendimento. Tais investimentos visam a acelerar a transformação digital no Banestes. Os trabalhos focaram na implementação do *Open Banking*, na evolução do PIX e na ampliação de prestação de serviços pelos canais digitais: *Internet Banking*, Banestes.Corp e aplicativo Banestes. Com relação a automação bancária e suporte remoto (*contact center*), foram implementadas iniciativas para automatização de procedimentos de suporte e de atendimento a rede de agências, correspondentes e clientes/usuários. No período ocorreu a implantação da Solução de Planejamento de Recursos Empresariais (*Enterprise Resource Planning - ERP*) em nuvem, na modalidade software como serviço (SaaS), para suportar os processos administrativos do SFB em um único sistema integrado.

Foram investidos R\$ 12 milhões na modernização e padronização das unidades, a fim de proporcionar mais segurança, conforto, modernidade, acessibilidade e conveniência a clientes, funcionários e usuários nos 782 pontos de atendimentos disponíveis. As fontes de financiamento dos investimentos executados e propostos são recursos próprios. O item de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos não se aplica nesse exercício.

2.10 Planos de negócios

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Em 2023, foram investidos R\$ 48 milhões em aquisições de: i) licenças de uso, ii) arquitetura de TI, (iii) *notebooks*, (iv) sistemas integrados e v) infraestrutura de servidores virtuais; destinados a digitalização dos processos bancários e a elevação da capacidade na oferta de serviços, soluções e produtos bancários em especial na plataforma digital, bem como, proporcionar segurança, acesso, disponibilidade e abrangência das atividades e operações bancárias, ou seja, melhor experiência aos clientes e usuários.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Na área de crédito, o Banestes está se estruturando para expandir a oferta de crédito consignado e crédito imobiliário para fora do estado do Espírito Santo, para ofertar novas linhas de Crédito industrial e Crédito para entes públicos.

ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Em 2023 não houve divulgação de pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii) projetos em desenvolvimento já divulgados;

Os principais projetos implantados em 2023 foram:

- **Lançamento do novo App Transacional:** Desenvolvimento do novo Aplicativo Banestes, com intuito de substituir o App atual, incluindo melhorias como, atualização da plataforma tecnológica para ganhar produtividade na entrega de novos produtos e serviços, revisão de processos para facilitar a usabilidade e melhorias de interface.
- **Portal PIX para clientes PJ:** O Portal Pix permite aos clientes PJ Banestes gerar cobranças Pix, emitir QRcodes para pagamento imediato bem como acompanhar

2.10 Planos de negócios

o recebimento destes e de outras transações. O portal atua como aplicação de gestão financeira (*backoffice*), além de também permitir a concessão de vários níveis de acesso, podendo o lojista incluir seus funcionários sem que os mesmos tenham acesso a conta ou a realizar transações.

- **Implantação do ERP:** A nova solução de Sistema Integrado de Gestão Empresarial (*Enterprise Resource Planning - ERP*), tem o objetivo de proporcionar maior eficiência operacional, controle, colaboração e visibilidade, impulsionando o Banestes a se tornar mais ágil, competitivo e preparado para enfrentar desafios em um ambiente de negócios em constante mudança. O ERP, da fabricante SAP, contemplará principalmente as áreas de Contabilidade, Fiscal, Financeira, Patrimônio, Suprimentos e Controladoria do Banestes S.A. e das subsidiárias Banestes Seguros, Banestes DTVM e Banestes Corretora.

O cartão Banescard Visa, fruto da parceria do Banestes com a Visa, é aceito internacionalmente e vem em constante evolução. No ano de 2023, o Banestes, por meio do seu programa de fidelidade, firmou parceria com a Livelu, uma das principais empresas de recompensas do Brasil. Além disso, por meio do novo aplicativo do Banco foram disponibilizadas novas funções para melhor gerenciamento do cartão Banescard Visa, como consulta de transações, alteração da data de vencimento da fatura, acesso ao programa de fidelidade, bloqueio temporário, adesão ao débito automático de fatura, além da habilitação e da desabilitação do cartão para compras internacionais.

O Banestes lançará um novo sistema de crédito interno para facilitar a operacionalização das operações de crédito. Já no ano de 2024, o Bizi, banco digital do Banestes, foi lançado, e a estratégia é de expandir a oferta de crédito consignado para servidores públicos fora do estado do Espírito Santo.

iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Em 2023, os investimentos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação alcançaram o marco de R\$ 86 milhões, o que proporciona melhorias nos serviços bancários, com a modernização dos sistemas de informação, da infraestrutura de comunicação, da segurança da informação e da rede autoatendimento, sendo todos esses serviços imprescindíveis e de grande importância para todo o SFB, acelerando sua transformação digital.

2.10 Planos de negócios

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Banestes oferece diversas linhas de crédito vinculadas aos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG ou ESG). Entre eles estão o Crédito Verde para Energia Limpa, Microcrédito destinado a mulheres microempreendedoras e o Crédito Rural. Em 2023, foi lançado o produto "CrescerCidadES", um crédito voltado para o financiamento do desenvolvimento dos municípios capixabas.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a. Objeto da projeção

São indicadores que possibilitam ao usuário apurar a performance e desempenho do Banestes. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações de resultados, estratégia, posição e efeitos da concorrência e oportunidade de crescimento potencial. Essas projeções se referem apenas à data em que foram expressas. Diante dos riscos e incertezas, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de desempenho futuro.

Os indicadores projetados para o exercício de 2024:

1. Carteira de Crédito Ampliada;
2. Depósito Total;
3. Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada;
4. Eficiência Operacional;
5. Despesas Operacionais; e
6. Serviços e Seguros

Os itens 1 e 2 referem-se ao percentual de crescimento esperado das referidas carteiras em 12 meses. O item 3 refere-se ao percentual esperado da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (últimos 12 meses) e o saldo da carteira de crédito ampliada no período. O item 4 refere-se ao percentual esperado da relação entre o total das despesas administrativas (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas, acumulado no exercício. O item 5 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total das despesas operacionais (pessoal e outras administrativas) acumulado no exercício. Por fim, o item 6 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total das receitas com serviços, receitas com tarifas, prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro acumulado no exercício.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções e expectativas referem-se a valores esperados para o ano corrente. Na divulgação de resultados de cada exercício (último trimestre de cada ano) são divulgados os indicadores esperados para o exercício seguinte. O prazo de validade para as projeções é o exercício corrente.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Entre as premissas estão os fatos exógenos (que escapam do controle do emissor), citam-se aquelas de ordem macroeconômica: taxa básica de juros (Selic), TJLP, TR, índices de inflação (INPC, IGPM e IPCA), variação cambial, níveis de inadimplência, níveis de confiança do empresariado e consumidor e outras variáveis, cujo, o comportamento independe da interferência do emissor.

Também fazem parte das premissas os fatos endógenos (que estão sobre o controle ou são influenciados pela ação do emissor) como: saldo de recursos patrimoniais (crescimento e retração), preço dos ativos rentáveis e passivos onerosos, spreads e a gestão de receitas e despesas operacionais e não operacionais. Somam-se alguns pressupostos que dizem respeito a custos para expansão e modernização tecnológica, reformas e ampliações de estrutura de atendimento e o custeio de provisões de contingências (trabalhista, cível e outras).

3.1 Projeções divulgadas e premissas

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

| Indicadores | Projeção (%) |
|---|--------------|
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 7 - 11 |
| Depósito Total ² | 6 - 10 |
| Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,7 - 2,1 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 45 - 49 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 9 - 13 |
| Serviços e Seguros ⁶ | 5 - 9 |

¹ Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs - certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs - fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs - certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

² Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

³ Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

⁶ Total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

3.2 Acompanhamento das projeções

a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;

Para compor as projeções de 2024, foram mantidos os itens fornecidos no *Guidance* do exercício de 2023, exceto o item "Rendas de Serviços e Tarifas", que foi substituído pelo item "Serviços e Seguros".

Assim compõem o *Guidance 2024*, os indicadores abaixo:

1. Carteira de Crédito Ampliada;

Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

2. Depósito Total;

Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

3. Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada;

Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

4. Eficiência Operacional;

Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

5. Despesas Operacionais;

Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.


3.2 Acompanhamento das projeções

6. Serviços e Seguros.

Total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;

Exercício 2023

|  | 2023 | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Guidance Projeção (%) | 4º Trimestre Real (%) |
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 13 - 17 | 8,3 |
| Depósito Total ² | 8 - 12 | 10,8 |
| Despesa Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,6 - 2,0 | 1,6 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 44 - 48 | 47,8 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 7 - 11 | 11,3 |
| Rendas de Serviços e Tarifas | 2 - 6 | -4,8 |

¹ Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs - certificado de depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, CRIs - certificado de recebíveis imobiliários e FIDCs - fundo de investimento em direitos creditórios) e garantias prestadas (fianças e avais).

² Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.

³ Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Trata-se da relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.

O Banestes, apesar de ter evoluído em muitos aspectos financeiros e econômicos no trimestre, apresentou três itens fora da expectativa do *guidance*, a saber: Carteira de Crédito; Despesas Operacionais; Rendas de Serviços e Tarifas.

Abaixo, segue um breve resumo sobre cada item das projeções:


i. A Carteira de Crédito Ampliada (+8,3%) ficou 4,7 p.p. abaixo do esperado. O saldo de Empréstimos, responsáveis por quase metade dos recursos em carteira, apresentou variação positiva de 9,4% e o saldo de TVM privado, que representam 25,3% da mesma carteira, retraiu 15,8%, puxando o índice para um patamar aquém do projetado. Cabe destacar o desempenho das operações de

3.2 Acompanhamento das projeções

- financiamentos imobiliários (+59,5%) e rurais (+45,4%) que também obtiveram desempenhos importantes dentro da carteira;
- ii. Em Depósito Total (+10,9%), destaca-se os avanços de 18,4% dos depósitos a prazo e de 8,4% nos depósitos judiciais, capazes de segurar o índice dentro do intervalo de projeção em face a estabilidade dos depósitos em poupança (+0,6%) e queda dos depósitos à vista (-7,0%);
 - iii. A relação Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada se igualou ao limite inferior do intervalo de previsão apesar da elevação dos custos com risco de crédito (+20,1%);
 - iv. A Eficiência Operacional registrou o índice de 47,8%. Vale a pena destacar que esse indicador vem se mantendo constante desde 2022, portanto, os custos operacionais seguiram a expansão das receitas de maneira sustentável no curto prazo e se mostra melhor àqueles apurados em 2020 e 2021, caracterizando uma elevação da eficiência operacional no médio prazo;
 - v. As Despesas Operacionais registraram avanço pouco além do guidance, com crescimento de 11,3%. As outras despesas administrativas foram responsáveis por 46,3% desse item, registrando acréscimo de 14,7% e estritamente ligados ao crescimento da atividade/operação bancária, como serviços técnicos e especializados, de terceiros e de processamentos de dados. As despesas com pessoal representaram 53,7% do total e tiveram aumento de 8,5% em relação ao acumulado de 2023, dado o aumento salarial no período e a recomposição do quadro de colaboradores;
 - vi. Por fim, observamos a queda das receitas com serviços e tarifas (-4,8%). Esse comportamento era esperado pela Instituição em razão da estratégia de migração de recursos, especialmente fundos para a operação em tesouraria, buscando maior rentabilidade.

3.2 Acompanhamento das projeções

Exercício 2022

|  | 2022 | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Guidance Projeção (%) | 4º Trimestre Real (%) |
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 14 - 18 | 17,8 |
| Depósito Total ² | 11 - 15 | 9,6 |
| Despesa Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,2 - 1,6 | 1,4 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 47 - 51 | 47,9 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 5 - 9 | 11,8 |
| Rendas de Serviços e Tarifas | 1 - 5 | 4,9 |

¹ Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs - certificado de depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, CRIs - certificado de recebíveis imobiliários e FIDCs - fundo de investimento em direitos creditórios) e garantias prestadas (fianças e avais).

² Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.

³ Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Trata-se da relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.

O Banco se mostrou resiliente, com um trabalho planejado para superar os desafios de um cenário ainda em recuperação econômica. Assim, ao final do quarto trimestre do ano, apenas duas das expectativas projetadas pelo Banestes não foram alcançadas:

- i. O Depósito Total, que apresentou crescimentos relevantes em depósitos judiciais (+47,0% em 12 meses) e a prazo (+8,2% em 12 meses), porém, não suficientes para atingir o intervalo de crescimento proposto. Alia-se ao fato as quedas dos saldos de depósitos à vista, poupança e interfinanceiros; e
- ii. O indicador Despesas Operacionais, afetado principalmente, pelos índices de preços que se posicionaram acima das expectativas de mercado, refletindo nos reajustes dos nossos contratos administrativos. Temos ainda, o impacto do Acordo Coletivo nas despesas com pessoal, uma vez que o índice que corrige os salários e outras verbas trabalhistas também se posicionou acima do previsto.

Quanto aos indicadores que performaram melhor que a previsão:

- i. Na Carteira de Crédito Ampliada destacamos a expansão do crédito comercial (+24,4% em 12 meses), com foco em modalidades de crédito que possuem garantias reais e conseqüentemente representam menores riscos; e dos ativos financeiros privados (+6,0% em 12 meses);

3.2 Acompanhamento das projeções

- ii. A relação Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada, apresentou aumento de 60,4% nas despesas com provisões nos últimos doze meses em relação aos doze meses anteriores, a contraponto de uma melhor gestão e estruturação de ativos, principalmente em operações pontuais de clientes corporativos e ao próprio incremento da carteira comercial que cresceu 24,4% em doze meses;
- iii. A Eficiência Operacional apresentou melhora de 3,3 p.p. em relação ao acumulado até o quarto trimestre de 2021. Ressaltamos que, apesar do aumento dos custos de captação, da produção bancária e das despesas com pessoal, obtivemos uma variação nominal superior em receitas da intermediação financeira, com destaque para as receitas com operações de crédito (+38,9%) e resultado de operações de títulos e valores mobiliários (+176,6%); aliado ao avanço das rendas de serviços e tarifas (+4,9%); e
- iv. As Rendas de Serviços e Tarifas cresceram 4,9% em doze meses, pautada no bom desempenho das receitas de operações com fundos de investimentos (+23,5% em 12 meses) e angariação de seguros (+99,6%).

Exercício 2021

| Indicador | 2021 | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Guidance Projeção (%) | 4º Trimestre Real (%) |
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 8 - 11 | 17,3 |
| Depósito Total ² | 9 - 12 | 17,0 |
| Despesa Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,7 - 2,0 | 1,1 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 49 - 52 | 51,2 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 3 - 6 | 3,9 |
| Rendas de Serviços e Tarifas | 1 - 4 | -0,9 |

¹ Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDs - certificado de depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio e CRIs - certificado de recebíveis imobiliários) e garantias prestadas (fianças e avais).

² Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.

³ Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Trata-se da relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.

Durante o ano de 2021, o Banestes alcançou a maioria de suas expectativas projetadas, graças ao trabalho, medidas e ações planejadas para superar os desafios do cenário de pandemia, em recuperação diante o avanço da vacinação contra a Covid-

3.2 Acompanhamento das projeções

19, mas ainda restritivo. Apenas as rendas com serviços e tarifas não alcançou a projeção devido à queda de receitas com arrecadação e convênios, pacotes de serviços, cobrança e tarifas de transferências bancárias, migradas para o PIX e de certa forma influenciada negativamente pelas medidas de isolamento social.

Quanto aos indicadores que superaram a previsão:

- i. Na Carteira de Crédito Ampliada cabe destaque a expansão do crédito comercial (+24,0% em 12 meses) e dos ativos financeiros privados (+4,8% em 12 meses);
- ii. Em Depósito Total, destaca-se o avanço em 12 meses nas principais modalidades de depósitos: à vista (+17,7%), poupança (+9,9%) e a prazo (+17,7%);
- iii. Na relação Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada, destacamos o leve crescimento (apenas +2,9%) dos valores provisionados nos últimos 12 meses em relação aos 12 meses anteriores e a estabilidade da nossa inadimplência (1,4%), ou seja, apenas acréscimo de 0,2 p.p., em razão da gestão e estruturação de ativos;
- iv. Na Eficiência Operacional, podemos destacar o aumento da margem financeira líquida¹ recorrente (+15,4% em 12 meses), especialmente em Operações de Crédito (+12,1%) e Resultado de Operações de Títulos e Valores Mobiliários (+78,1%), aliado ao avanço das Despesas Operacionais (+3,9%) abaixo da inflação do período; e
- v. As Despesas Operacionais expandiram 3,9% em doze meses, menor que a inflação acumulada para o período (10,1%) diante a implementação de ações e medidas de racionalização de estrutura e processos da operação bancária.

¹ Trata-se do resultado bruto da intermediação financeira.

3.2 Acompanhamento das projeções

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Considerando as projeções orçamentárias, o ambiente de negócios projetado para o ano de 2024 observando o cenário local e vislumbrando o cenário macroeconômico no qual a instituição está inserida, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26/02/2024, aprovou o conteúdo e a divulgação do *Guidance 2024*, ficando a tabela assim constituída:

| Indicadores | Projeção (%) |
|---|--------------|
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 7 - 11 |
| Depósito Total ² | 6 - 10 |
| Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,7 - 2,1 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 45 - 49 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 9 - 13 |
| Serviços e Seguros ⁶ | 5 - 9 |

¹ Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

² Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

³ Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

⁶ Total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

As projeções supracitadas para o exercício de 2024, diante a riscos e incertezas, podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, garantia de desempenho futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Descrevemos a seguir os riscos que a Instituição considera relevante e que podem influenciar a decisão do investimento. Caso algum dos riscos se materialize, os negócios podem ser afetados negativamente, comprometendo nossa situação financeira e patrimonial, bem como os preços de nossos valores mobiliários. Assim, é importante que o possível investidor avalie cuidadosamente os fatores de riscos descritos, bem como como as demais informações contidas neste Formulário de Referência.

Os riscos aqui descritos podem não ser os únicos aos quais a Instituição está sujeita, e estes riscos desconhecidos, caso se materializem, podem gerar efeitos semelhantes aos mencionados a seguir.

a. Ao emissor

Perda de valor de nossos títulos e valores mobiliários em razão das flutuações de mercado podem ter impacto relevante sobre os nossos resultados.

O valor de alguns de nossos investimentos em ativos financeiros pode cair significativamente, variando em curtos períodos, quando vendidos ou ajustados ao valor de mercado (no caso de títulos negociáveis), e com flutuação considerável de um período para o outro – devido à volatilidade dos mercados financeiros e de capitais, e em função das condições econômicas nacionais e internacionais.

Não há consistência nos atuais elementos conjunturais que nos permitam o montante de ganhos ou perdas realizadas num determinado período futuro. Os rendimentos sobre nossa carteira podem deixar de contribuir para o lucro líquido nos mesmos níveis que os de períodos recentes. Podemos não ser bem sucedidos ao realizar as valorizações ou desvalorizações dos ativos financeiros atualmente existentes em nossa carteira de investimentos consolidada, principalmente, devido a possíveis ineficiências nos modelos de precificação para ativos com pouca ou nenhuma negociação no mercado secundário.

Ainda quanto ao risco de mercado resultante das flutuações de taxas, índices e preços, há a possibilidade de que os modelos, métodos e procedimentos utilizados na gestão desse risco não sejam totalmente eficientes e eficazes para evitar a exposição a riscos imprevisíveis e que podem impactar negativamente nos resultados. Parâmetros

4.1 Descrição dos fatores de risco

utilizados nas metodologias de mensuração do risco de flutuações de mercado, tal como o horizonte temporal das séries de retorno, e os cenários utilizados nos testes de estresse e análises de sensibilidade também podem não capturar todos os possíveis impactos em nosso resultado.

Falhas, inadequações ou violação em nossos sistemas operacionais, de segurança ou de tecnologia, bem como má-conduta ou erros humanos, podem interromper nossos negócios, ocasionando perdas.

Apesar de termos controles de segurança da informação, adotarmos políticas e procedimentos elaborados para mitigar os erros humanos, e realizarmos contínuos investimentos em infraestrutura, operações e gerenciamento de crises, nossos sistemas operacionais podem parar de operar corretamente por um período de tempo limitado ou ficar temporariamente indisponível por uma série de fatores fora do nosso controle, como falhas elétricas, interrupção de serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, assim como eventos internos e externos que afetem terceiros com os quais mantemos negócios (incluindo provedores de serviço, câmaras de compensação e bolsas de valores).

O Sistema Financeiro é substancialmente dependentes de tecnologia, o que nos torna vulneráveis a vírus e outros softwares mal intencionados, que podem prejudicar o funcionamento de nossos sistemas, nos quais armazenamos informações confidenciais e sensíveis referentes às nossas operações. O risco cibernético é uma realidade próxima de todas as empresas com forte dependência de tecnologias diversas, e, apesar de todos os esforços para implementação dos controles necessários, a possibilidade de uma invasão nos sistemas que venha a indisponibilizar serviços não deve ser desconsiderada.

Políticas e procedimentos relativos ao controle de riscos podem ser ineficazes afetando o resultado por perdas não esperadas.

As políticas, métodos, modelos e ferramentas de gestão de riscos podem não ser totalmente eficazes no dimensionamento de nossa exposição à riscos, incluindo inclusive os tipos de riscos que não podemos identificar ou prever. Para a avaliação da viabilidade de concessão de crédito ao cliente nos valem, principalmente, das informações disponíveis em nossos sistemas, e em informações públicas sobre

4.1 Descrição dos fatores de risco

comportamento restritivo e endividamento do mesmo. Utilizamos modelos estatísticos para as análises, mas esses modelos podem não prever todos os tipos de exposições futuras, tornando nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa insuficiente para a cobertura das perdas associadas aos riscos.

A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios.

O mercado bancário é bastante competitivo, tendo a concorrência aumentado significativamente após a consolidação entre instituições financeiras e a normatização da portabilidade de recursos e negócios pelo Banco Central do Brasil. O aumento da competitividade pode afetar negativamente os resultados e os negócios futuros, uma vez que tende a limitar nossa condição de aumentar os negócios e expandir as operações e, com isso, induzir a um maior aporte de recursos financeiros para uma tentativa de superação desse limite via expansão do nosso alcance mercadológico, tanto físico quanto virtual, e do portfólio de nossos produtos e serviços.

Danos à reputação da Instituição podem prejudicar os nossos negócios

O segmento bancário é altamente dependente de sua boa imagem, a qual deve ser o mais próximo possível de sua identidade, para gerar negócios, sendo que os seguintes fatores podem causar danos à reputação e gerar uma repercussão negativa: não cumprimento de obrigações legais, envolvimento com fornecedores que possam estar com indícios de lavagem de dinheiro e denúncias de corrupção, vendas irregulares para clientes, vazamento de informações, falhas de gestão de risco e outros. O Banestes pode ser afetado, ainda, por um risco social, ambiental ou climático materializado por algum cliente ou fornecedor. Esses danos podem afetar a reputação, afetando, por consequência, nossos negócios e resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Como acionista controlador do Banco, o Estado do Espírito Santo pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre a Instituição.

O Banestes é uma empresa controlada pelo Estado do Espírito Santo, cujos interesses, podem divergir dos interesses dos investidores. Em razão de sua participação acionária, 92,37% do capital social, o Estado do Espírito Santo tem o poder de decidir, determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas, tais como transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e pagamento de dividendos, e escolher a maioria dos nossos administradores. Nesse sentido, pode ter uma influência substancial sobre nossas políticas e operações.

O preço das nossas ações podem sofrer diminuição de valor ao emitirmos novas ações ou se nossos acionistas venderem suas ações.

Os preços das nossas ações podem ser afetados caso haja uma venda considerável no mercado, ou na situação em que o mercado, por motivos adversos, acredite que isso vá ocorrer. Pode ser afetado, ainda, pela emissão de novas ações.

c. Suas controladas e coligadas

As empresas controladas estão submetidas aos riscos inerentes a suas respectivas atividades, eventuais insucessos em seus negócios serão reconhecidos em nossas contas, segundo a legislação vigente e princípios contábeis, podendo ter reflexos em nossos resultados.

As diferenças entre as premissas e provisões de sinistros e as perdas efetivas podem afetar os nossos resultados.

A precificação de nossos seguros e previdência baseiam-se em estimativas estatísticas e atuariais. Caso as premissas e projeções utilizadas se provem incorretas, uma vez que consideram uma série de aspectos tais como, por exemplo, contribuições, benefícios, despesas, mortalidade e resultados de investimentos, podemos incorrer em perdas em função de situações que contrariam a expectativas, gerando efeito adverso na rentabilidade dos nossos produtos de seguro e previdência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d. Seus administradores

O controlador é responsável pela nomeação de parte dos membros do Conselho de Administração e de todos os membros da Diretoria. Mudanças na Administração do controlador, com as que ocorrem em decorrência das eleições realizadas a cada quatro anos, podem levar a mudanças em nossa Administração.

e. Seus fornecedores

Em relação aos nossos fornecedores de material ou serviços, a influência é considerada baixa, dada sua diversidade e concorrência entre si. Em relação aos fornecedores de sistemas e infraestrutura de TI, apesar de todos os esforços na busca de controles e ajustes necessários, podem ser um fator de risco aos nossos negócios.

f. Seus clientes

Forte dependência do desempenho da economia do Estado do Espírito Santo.

Grande parte de nossos clientes está localizada no Espírito Santo. Em razão desta grande concentração geográfica, nossas atividades e resultados são dependentes em grande escala do desempenho da economia do estado. Desta forma, uma redução na atividade econômica do Espírito Santo, entre outros efeitos, poderia reduzir a procura por crédito e pelos serviços bancários que oferecemos, aumentar o nível de inadimplência de nossas operações de crédito, aumentar o volume de saques de recursos depositados e limitar as opções para a expansão de nossas atividades. Todos e cada um desses eventos podem comprometer nossa estratégia de crescimento e impactar negativamente nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de mercado de nossas Ações. Vale ressaltar que o Banestes vem ampliando sua área de atuação fora do Espírito Santo, visando oferecer produtos e serviços voltados à modernização da Administração Pública.

Alteração no perfil de nossos negócios podem afetar negativamente nossa carteira de crédito

Podem ocorrer alterações no perfil dos nossos negócios em função de alterações nas condições econômicas nacionais e de alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos

4.1 Descrição dos fatores de risco

setores nos quais atuamos, entre outros fatores. Qualquer alteração que afete um dos setores a que temos exposição de crédito significativa podem afetar negativamente o resultado da nossa carteira de crédito.

g. Setores da economia nos quais o emissor atue

As condições macroeconômicas brasileiras e a percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e nossos resultados.

Nosso principal negócio é a concessão de crédito, também chamado de antecipação ao consumo, que depende fundamentalmente das condições macroeconômicas brasileiras e, principalmente, seus reflexos nas atividades econômicas do Estado do Espírito Santo. Uma redução do crescimento econômico, um aumento da inflação e, conseqüentemente, da taxa básica de juros, conforme ocorreu em anos anteriores, trazem riscos à instituição com elevação da taxa de desocupação, queda da renda familiar, redução do consumo e investimentos e a possibilidade de aumento da inadimplência das famílias e das empresas. Em contrapartida, uma redução na taxa básica de juros também podem impactar negativamente os nossos resultados, pois possuímos muitos ativos indexados à Selic/CDI, que passam a auferir menos ganhos, além de que taxas reduzidas podem aumentar a alavancagem dos tomadores de recursos, podendo também trazer riscos para a instituição e para atividade bancária como um todo. No entanto, a carteira de clientes da Instituição é considerada estável, uma vez que a maioria dos clientes estão concentrados no crédito consignado e imobiliário.

Investigações sobre corrupção no Brasil podem afetar as perspectivas de crescimento da economia do País

As investigações de corrupção no país sobre diversas empresas podem ocasionar um rebaixamento da classificação de crédito pelas agências classificadoras de risco. Os efeitos negativos deste rebaixamento podem impactar na capacidade das empresas em honrar os compromissos firmados, ocasionando perdas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

h. Regulação dos setores em que o emissor atue

O governo brasileiro vem, historicamente, implementando ou mudando a regulamentação relacionada às instituições financeiras de forma a aplicar sua política econômica. Essa regulamentação é utilizada com regularidade pelo governo brasileiro para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou diminuir o consumo no País.

Os bancos brasileiros estão sujeitos a uma supervisão regulatória extensa e contínua por parte do governo brasileiro, inclusive no que diz respeito a:

- Exigências de capital mínimo;
- Alterações na legislação tributária e previdenciária;
- Requisitos de depósitos compulsórios;
- Limites para empréstimos, requisitos e outras restrições creditícias;
- Requisitos contábeis e estatísticos.

A dinâmica da regulamentação que rege as instituições financeiras no Brasil está constantemente mudando. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas e passam a ser obrigatoriamente cumpridas no tempo devido. O modo pelo qual elas são aplicadas e interpretadas podem sofrer mudanças e novas leis e regulamentações podem ser adotadas. A ocorrência de tais mudanças pode afetar substancialmente e de modo adverso nossas operações e receitas.

i. Países estrangeiros onde o emissor atue.

O Banestes não possui atuação em países estrangeiros.

j. Questões sociais

O Banestes está exposto a perdas de riscos socioambientais oriundas da relação com as partes interessadas (clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, comunidade interna e demais pessoas que sejam impactadas por suas atividades), bem como das atividades e operações da Instituição, decorrentes dos seus produtos, serviços ou processos e das atividades desempenhadas pelas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. As perdas

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem decorrer de eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

k. Questões ambientais

Há a possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo e inadequado de recursos naturais. São estabelecidos critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco, inclusive relativos ao processo de concessão de crédito, sobretudo em operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais, mas situações adversas podem acarretar prejuízos à Instituição, sobretudo relativos à imagem.

l. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O Banestes está sujeito a ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos que venham afetar a mobilidade da atividade econômica e as atividades operacionais do setor agrícola.

m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não se aplica.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Dentre os fatores de riscos enumerados no campo 4.1, destacamos os seguintes:

- i) Perda de valor de nossos títulos e valores mobiliários em razão das flutuações de mercado podem ter impacto relevante sobre os nossos resultados;
- ii) Forte dependência do desempenho da economia do Espírito Santo;
- iii) As condições macroeconômicas brasileiras e a percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e nossos resultados;
- iv) A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios;
- v) Questões sociais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O Banestes está exposto ao risco de mercado referente às posições sujeitas à variação nas taxas de juros e às exposições em moeda estrangeira, sujeitas à variação cambial, provenientes de suas atividades de intermediação financeira.

Para o controle desse risco, o Banestes possui uma estrutura de gerenciamento composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading Book*) como na carteira bancária (*Banking-Book*).

Em conformidade com a Resolução n.º 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o Banestes possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Visando mitigar o risco de mercado das operações, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

A apuração do risco de mercado é realizada tanto para as operações classificadas na carteira de negociação quanto para as operações classificadas na carteira bancária,

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

sujeitas a este risco. As operações são classificadas contabilmente conforme a intenção de negociação apresentada a seguir:

- **Carteira de Negociação:** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, através de operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem;
- **Mantidos até o vencimento:** títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;
- **Disponíveis para a venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

O Banestes adota o gerenciamento de risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias de forma segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo Banestes.

Risco de taxa de juros da carteira *Banking*

O risco de taxas de juros da carteira bancária (*Banking Book*) é apurado pela abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity - EVE*), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados nesta carteira, e pela abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income - NII*), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira desta carteira, ambas sob cenários de choque nas taxas de juros definidos pela Instituição.

Risco de mercado da carteira *Trading* e regulatória

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Para o gerenciamento de risco de mercado da carteira de negociação (*Trading Book*) e regulatória (posições da carteira de negociação mais as exposições em moedas estrangeiras e *commodities* da carteira bancária) utilizam-se, respectivamente, a metodologia *VaR* (*Value at Risk* - Valor em Risco), considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias, sendo que as volatilidades são apuradas por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas), e as metodologias definidas pelo BACEN para os riscos das posições sujeitas à variação nas taxas de juros, às exposições em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial, *commodities* e ações, que inclui o risco apurado pela metodologia VaR paramétrico para as operações prefixadas em reais, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias.

As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração da parcela de risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN. Esse gerenciamento da carteira de negociação e regulatória é realizado diariamente. Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação são marcadas a mercado utilizando metodologias de avaliação a mercado ou de avaliação por modelo de apreçamento amplamente aceitas no mercado.

Limites de exposição ao risco de mercado

O Banestes possui como limite máximo de tolerância ao risco de taxas de juros da carteira bancária (IRRBB) o percentual de 18% sobre o Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência - PR, calculada pela abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity* - EVE), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados nesta carteira, sob cenários de choque nas taxas de juros definidos pela Instituição.

Para a abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income* - NII), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária, o limite máximo de tolerância ao risco de taxas de juros é de 15% do Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência - PR. Possui ainda como limite máximo de tolerância ao risco de mercado o percentual de 5% sobre o Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência - PR para o

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

montante da parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada – RWA_{MPAD} , para a carteira regulatória (posições da carteira de negociação mais as exposições em moedas estrangeiras e commodities da carteira bancária).

Os percentuais dos limites foram definidos na Declaração de Appetite por Riscos – RAS, com base em análise histórica do comportamento desses riscos, levando ainda em consideração expectativas de mudanças nos cálculos já sinalizadas pelo órgão regulador e possíveis impactos que poderiam ocasionar para o Índice de Basileia – IB.

Análise de Estresse

A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota, também, testes de estresse através da análise de sensibilidade, metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio. Os testes de estresse objetivam a análise de impactos em condições anormais de mercado.

Exposições e Resultados do Risco de Mercado – Carteiras de Negociação e Bancária

A tabela abaixo apresenta os riscos, calculados pela metodologia *VaR*, decorrentes das operações prefixadas classificadas na carteira de negociação (*VaR PRE*), de todas as operações da carteira de negociação (*VaR Trading*), e das operações classificadas tanto na carteira de negociação quanto das operações classificadas na carteira bancária (*VaR Global*), relativos ao ano de 2023. Esses valores representam uma perda máxima esperada em valores monetários para essas carteiras, sob condições normais de mercado, considerando um intervalo de confiança de 99% e um horizonte de tempo de 10 dias. O risco de taxas de juros da carteira bancária é apurado considerando tanto a abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity - EVE*) quanto a abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income - NII*):

| | | | | R\$ mil |
|-----|-----|-----|---------|---------|
| VaR | VaR | VaR | Banking | |
| | | | | |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| | PRE | Trading | Global | |
|-------------------|-----|---------|---------|---------|
| Mínimo - 12 meses | - | 865 | 40.878 | 374.112 |
| Médio - 12 meses | 24 | 1.830 | 72.448 | 421.164 |
| Máximo - 12 meses | 152 | 4.289 | 116.565 | 478.520 |
| Em 29/12/2023 | 69 | 3.504 | 56.079 | 478.520 |

Para o gerenciamento do risco de mercado das operações da carteira regulatória são apuradas as parcelas dos ativos ponderados pelo risco relativa às exposições ao risco de mercado (RWAmPad), utilizando-se abordagem padronizada, que são requerimentos mínimos de capital para cobertura desse tipo de risco.

Para o cálculo dessas parcelas de risco de mercado foram consideradas as seguintes exposições em 29/12/2023:

| Fatores de Risco de Mercado | R\$ mil | |
|--|-------------------------|---------|
| | Conglomerado Prudencial | |
| | Dezembro/23 | |
| | Comprado | Vendido |
| Taxa de câmbio | 1.209 | 82 |
| Taxa de juros | 124.327 | 131.565 |
| Preço de ações | 613 | 0 |
| Preço de mercadorias (<i>commodities</i>) | 613 | 0 |

Como resultado desse gerenciamento de risco, são apresentados os seguintes valores referentes a 29/12/2023:

| Parcelas | R\$ mil |
|--------------------------------------|-------------------------|
| | Conglomerado Prudencial |
| Parcela Exposições Cambiais (RWAcam) | 3.098 |
| Parcela Taxa de Juros | |
| Parcela RWAjur1 | 8.168 |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| | |
|-------------------------------------|---------|
| Parcela RWAjur2 | 3.625 |
| Parcela RWAjur3 | 17.068 |
| Parcela RWAjur4 | 2.585 |
| Parcela Ações (RWAacs) | 1.226 |
| Parcela <i>Commodities</i> (RWAcom) | 1.379 |
| Parcela <i>Banking</i> (Rban) | 478.520 |

As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração da parcela de risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros.

Trimestralmente, são realizadas as análises de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading Book*) e da carteira bancária (*Banking Book*) que medem o impacto dos movimentos nas curvas de mercado e preços sobre as exposições e seus efeitos sobre o resultado da Instituição. Para a apuração dos resultados das análises de sensibilidade são considerados movimentos de mercado sobre as posições de uma carteira estática. Essas posições alteram-se continuamente devido à dinâmica do mercado, portanto, os resultados aqui demonstrados não refletem obrigatoriamente os impactos na carteira de hoje. Entretanto, o Banestes possui uma estrutura de gerenciamento que faz um acompanhamento contínuo do risco de mercado dessa carteira buscando formas de minimizar os possíveis impactos negativos para a Instituição. Os resultados da análise de sensibilidade para a carteira bancária não representam perdas materiais no resultado da Instituição, dado que a intenção é manter as operações até o vencimento.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários, que consideram cada tipo de risco de mercado relevantes para a Instituição e apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- **Cenário 1:** Situação provável: adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.

- **Cenário 2:** Situação possível: adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.

- **Cenário 3:** Situação remota: adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.

Essas informações devem ser divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados para 29/12/2023:

| R\$ mil | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Carteira de Negociação (<i>Trading Book</i>) | | | |
| Fator de Risco | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
| Taxa prefixada de juros | (343) | (8.096) | (15.276) |
| Índices de Preços | (485) | (8.078) | (14.348) |
| Moedas Estrangeiras | (6) | (149) | (299) |
| Fundos | (1.087) | (27.186) | (54.376) |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| R\$ mil | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Carteira Bancária (<i>Banking Book</i>) | | | |
| Fator de Risco | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
| Taxa prefixada de juros | (12.398,58) | (287.114,61) | (532.370,65) |
| Índices de Preços | (108,00) | (2.602,09) | (5.012,94) |
| Moedas Estrangeiras | (0,00) | (0,00) | (0,00) |
| TJLP | (0,00) | (0,00) | (0,00) |
| TLP | (0,00) | (0,07) | (0,15) |
| TR | (182,21) | (4.422,67) | (8.586,54) |

Cabe mencionar que a carteira de negociação analisada é composta por títulos públicos e privados classificados contabilmente como em Negociação ou Disponível para Venda, moedas estrangeiras classificadas contabilmente como Caixa e Equivalentes de Caixa e fundos de investimento classificados contabilmente como em Negociação ou Disponível para Venda.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para efeitos desse item, adotamos como critério de relevância, processos com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31.

As provisões dos processos foram constituídas de acordo com a opinião dos assessores jurídicos considerando: a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou obrigação legal. A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender as eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos.

Possíveis diferenças encontradas entre os processos divulgados abaixo com os valores divulgados nas Notas Explicativas referem-se a processos que, individualmente, apresentam materialidade inferior ao que consideramos relevante.

Não estão relacionadas às ações coletivas, ações cíveis públicas e ações populares das quais fazemos parte, mas cujos valores não são passíveis de serem mensurados.

Com objetivo de tornar a apresentação desse item mais clara, as identificações e esclarecimentos sobre os processos existentes foram divididos por área do direito, cível, tributários e trabalhistas. Adicionalmente, foram apresentados os valores provisionados em cada processo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS

| | |
|--|---|
| Processo nº | 0902847-40.1983.8.26.0100 |
| Juízo | 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 05.10.1983 |
| Partes do Processo | Polo Ativo / Passivo: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOTUS LTDA Terceiro Interessado: Banestes S.A. e OUTRO |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 885.289,20 |
| Principais fatos | O processo foi iniciado em outubro/1983, sendo decretada a falência em 15/10/1985. O Banestes S.A. é credor quirografário da Concordatária de Cz\$19.846.878,39 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e nove centavos). O valor a ser restituído ao Banestes foi liquidado em demanda distribuída por dependência, sendo apurada a quantia de Cz\$3.898.558,75 (valor do crédito principal). O quadro de credores restou estabelecido, assim como foram arrecadados bens, conforme documentos anexos. Contudo, os pagamentos até então realizados, até o momento foram apenas para os créditos por restituição, nos termos da conta de liquidação, onde apenas beneficiados os seguintes credores: Cocermol, Galquímica, Carvorite, Couropel, Raizen, Banco Nacional, Edigar Martins de Souza, Fepassa Ferrovia Paulista, Caravelo, INSS, Osvaldo Rossato. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | O processo encontra-se em fase de pagamento de credores por restituição. |
| Estágio do Processo | Fase de pagamento dos credores por restituição. |
| Classificação do risco de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Trata-se de procedimento em que o banco busca a satisfação do crédito que liquidado no valor de Cz\$ 3.898.558,75 (valor do crédito principal), cujo procedimento já tramita há anos, sendo que por se tratar de falência a recuperação se torna mais complicada de alcançar, considerando que os poucos bens localizados já foram rateados entre os credores por restituição. |
| Análise do impacto em caso de perda | Assim, para melhor avaliar a perda financeira do Banestes no caso em comento, será realizada solicitação de cálculo para apurar o saldo credor, uma vez que, por se tratar de processo anterior ao ano de 1994, o valor liquidado foi definido em cruzados. Realizamos as atualizações para a data de 01/05/2024, apurando o valor de R\$885.289,20 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). |
| Valor provisionado | Não há. |
| Processo nº | 00075724320178080024 |
| Juízo | 7ª Vara Cível |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 27/03/2017 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Agropastoril São Pedro LTDA |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Polo Passivo: Banestes S.A. R\$ 10.589.463,35 (inicial) R\$ 21.162.183,17 (valor pedido corrigido). |
| Principais fatos | A empresa requerente AGRO PASTORIL SÃO PEDRO LTDA ajuíza ação revisional cumulada com consignação em pagamento ao arbítrio de ver revista cláusula contratual inserida em Termo de Acordo Judicial Homologado (título executivo judicial) já coberto pelo manto da Coisa Julgada Material, mormente, no que concerne a forma de amortização pactuada, almejando a substituição da metodologia ajustada para fins de reduzir o valor da prestação, além de impor dilação no prazo para quitação. Em apertada síntese, sustenta a demandante inexistir controvérsia acerca do débito para com o demandado, todavia, almeja a procedência de seu pedido quanto à alteração do pactuado no item 2.1. b do Instrumento de Transação Judicial homologado (fls 44/59), vindo, assim, modificar a forma de amortização pactuada para fins de viabilizar o pagamento do débito incontroverso em parcelas mensais ao tempo de 96 (noventa e seis) meses, como lhe assegura a Teoria da Imprevisão. Encontra óbice o pleito revisional postulado ante a coisa julgada material firmada, desta forma, toda a celeuma envolvendo a discussão acerca dos contratos bancários celebrados e abrangidos pelo acordo judicial encontram-se pacificados, inclusive, a questão de amortização (item 2.1.b) objeto do pedido revisional vindo, por conseguinte, suscitar afronta a coisa julgada protestando pelo conhecimento de ofício e, conseqüentemente, a prolação de sentença com esteio no Art. 485, V do CPC. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não houve qualquer decisão de mérito proferida nesta lide até a presente |
| Estágio do Processo | O processo aguarda a realização de audiência de instrução e julgamento. O Banco peticionou requerendo julgamento antecipado, mormente, porque toda a celeuma já foi dirimida quando da celebração do acordo judicial, inclusive, acobertado pelo manto da coisa julgada. |
| Classificação do risco de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | No caso presente NÃO HAVERÁ qualquer desembolso ou repetição por parte do Banco caso logre êxito o pedido autoral, salvo eventual honorários sucumbenciais. Essa assertiva advém do inadimplemento dos autores para com o cumprimento da obrigação assumida no aludido termo de acordo, ou seja, eventual decisão que determine possível e parcialmente revisão dos valores sujeitar-se-á a compensação e não repetição aos autores. |
| Análise do impacto em caso de perda | Carece a ação revisional com pedido de consignação como meio processual hábil a viabilizar a desconstituição/rescisão de parte de cláusula processual abarcada pela coisa julgada material, muito menos, atribuir fungibilidade a demanda para fazer às vezes da ação rescisória, pois ausente os requisitos de demonstração do enquadramento do caso concreto as hipóteses elencadas nos incisos I ao VIII do Art. 966 do CPC, bem como desprovida do comprovante do recolhimento do percentual de 05% sobre o valor da causa, como determina o inciso II e § 3º do Art. 968 do CPC. Finalmente, não prospera a aplicação da teoria da imprevisão ou da teoria da onerosidade excessiva, pois inócurrenente fato imprevisível ou abrupto oneração do contrato à parte devedora, devendo, ser rechaçada a pretensão de substituição da redação contida no Item 2.1.b do Instrumento de acordo, mantendo-se incólume a metodologia de amortização ajustada, assim inviável a revisão do acordo judicial celebrado, ante a não utilização da via processual adequada, bem como por ausência de fato imprevisível a justificar sua invocação. |
| Valor provisionado | Não há. |
| Processo nº | 00151393820118080024 |
| Juízo | 7ª Vara Cível |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 05.05.2011 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Partes do Processo | Polo Ativo: Aqua Port Reparos Navais e Mergulhos Ltda.; Hedjaz Miranda Giurizatto; Paulo Vereza De Oliveira; Rachel Dos Santos Duarte Oliveira Polo Passivo: Banestes S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Até o presente momento o Banestes é Credor. Valor do pedido: R\$ 11.978.577,19 Valor Pedido Corrigido: R\$ 70.444.790,29 + R\$ 7.044.479,03 (honorários) |
| Principais fatos | Revisão Contratual contrato nº 0806303600 – Capital de Giro – Pedidos: Revisão Contratual: R\$9.070.490,15; Danos Morais: R\$20.000,00 e Honorários de Sucumbência: R\$2.906.189,44, com o objeto: Exibição de Documentos; Abstenção de Ajuizamento de ações referentes ao contrato de empréstimo, tais como: execução, busca e apreensão, ação monitoria, etc.; Revisão das cláusulas abusivas dos contratos de adesão, com expurgação de todas as cobranças indevidas como juros capitalizados incluídos nos terceiro e quarto aditivos contratuais; Seja aplicado o princípio da isonomia fazendo prevalecer a cobrança de juros não superiores aos 12% ao ano, conf. Previsão Código Defesa Consumidor; Caso entenda pela Aplicabilidade da Lei de Usura , deve-se aplicar a taxa SELIC na forma do artigo 406 do CC, ou ainda aplicar as taxas de juros que respeitem do ditames do Código de Defesa do Consumidor; Seja aplicada na interpretação do contrato os princípio da "Boa Fé Objetiva" e da "Função Social do Contrato e a Probidade"; Indenização pro Danos Morais; Expurgada a Comissão de Permanência na forma contratada por ser unilateral; Expurgada a cobrança de juros remuneratórios após a caracterização da inadimplência, não podendo haver a cumulação com os juros moratórios; Abstenção de inclusão SPC/SERASA; Honorários de sucumbência 20% com base no valor da causa. Contestação apresentada; Sentença prolatada Julgando Improcedentes os pedidos autorais, com resolução do mérito na forma do artigo 269, I, do CPC; A parte Autora interpôs Recurso de Apelação; O MM. Desemb. Relator converteu o julgamento em diligência para que fosse produzida prova pericial; Quesitos já foram apresentados; Processo retornou à primeira instância tendo o perito nomeado Sr. Moacyr Edson de Ângelo que apresentou o valor de 40 salários mínimos a título de honorários para atuar como perito judicial. O BANESTES impugnou e o MM Juiz de Direito arbitrou o valor de R\$20.000,00, tendo o BANESTES sido intimado para o pagamento; Aberta conta de depósito judicial nº 4052548 para pagamento dos honorários do perito judicial. Enquanto o Banco (perito do Banco) apontou uma dívida de R\$ 14.335.701,85 em 24/01/2012, o Laudo Pericial (perito do Juízo) apurou a dívida em R\$ 25.242.721,16 na mesma data. Isso demonstra que o Banco Réu aplicou encargos moratórios muito menores do que os previstos no contrato, inexistindo, conseqüentemente, o suposto excesso indicado pelo Requerente na peça exordial. Processo com a perícia juntada foi devolvido ao Tribunal para o Julgamento do Recurso de Apelação. Recurso de apelação interposto pela Aquaport provido em parte, no sentido de reconhecer a invalidade de cláusula que previa TAC ou CAC, expurgando do saldo devedor montante a ela referente, bem como todos os acessórios a ela referentes. Conhecido em parte o Recurso da Aquaport. BANESTES protocolou Embargos de Declaração, entretanto conhecido o recurso do BANESTES, mas não provido. BANESTES opôs novos Embargos Declaratórios, onde ficou assentado que que, não sendo possível determinar, de modo definitivo, o montante devido, é permitido ao Magistrado proferir decisão ílquida e encaminhar o processo para a fase de liquidação. Com o trânsito em julgado os autos desceram para o Juízo da 7ª Vara Cível de Vitória. Os autos foram para contadoria para cálculos nos termos da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça. O Contador se manifestou alegando a impossibilidade de fazer os cálculos, tendo em vista serem "complexos e laborosos" e não possuírem ferramenta Excel avançada para auxiliá-los. Foi requerido pela Acquaport a nomeação de perito contábil. Foi esclarecido em petição do Banestes que deve-se apenas atualizar o valor devido e subtrair o que foi descontado do TAC; requereu o Banco a reunião dos processos 0015139-38.2011.8.08.0024 e 0003008-94.2012.8.08.0024. Obs.: Existe ação de recuperação de Crédito. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Reconhecimento da invalidade de cláusula que previa TAC ou CAC, expurgando do saldo devedor montante a ela referente, bem como todos os acessórios a ela referentes. Resumo do processo e decisões no item acima. |
| Estágio do Processo | Fase de liquidação. |
| Classificação do risco de perda | Provável (está cadastrado como possível apesar de até o momento o Banco ser credor por se tratar de revisional e do alto valor dado à causa). |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor do pedido envolvido. No entanto, até o presente momento o Banestes é credor. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Análise do impacto em caso de perda | Até o presente momento não tem expectativa de perda, tendo em vista que o Banestes é credor. |
| Valor provisionado | R\$ 3.000,00 |
| Processo nº | 0012092-51.2014.8.08.0024 |
| Juízo | Juízo da 3ª Vara Cível de Vitória |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 07/04/2014 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Instituto Capixaba de Educação e Tecnologia Polo Passivo: Banestes S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | A parte autora requer a condenação do Banco: (a) a indenizar pelos danos materiais emergentes no valor total de R\$ 7.648.902,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e dois reais); (b) a indenizar pelos lucros cessantes no valor total de R\$ 1.566.762,60, (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); (c) a indenizar por danos morais em quantia a ser fixada por este h. juízo; (d) a pagar os valores que sobejaram da alienação em leilão, no valor de R\$ 3.303.065,59 (três milhões trezentos e três mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devidamente atualizados a partir da data do leilão; |
| Principais fatos | Trata-se de ação de indenização na qual o autor alega, em síntese, que (a) celebrou contratos com o Banestes objetivando a concessão de carta de crédito comercial, financiamento, empréstimos, entre outros; (b) os Contratos de nº 07.000.000097-1, nº 142/07 e nº 175/06 possuem garantia de alienação fiduciária; (c) diante do inadimplemento contratual, o Banestes, com fulcro no art. 26 da Lei nº 9.514/97, promoveu a execução extrajudicial do contrato nº 07.000.000097-1, averbando, em seu nome, na matrícula do imóvel dado em garantia, a consolidação da propriedade; (d) esse imóvel foi vendido, posteriormente, para terceiro; (e) porém, não foi intimado para saldar o débito no prazo legal, não sendo, pois, regularmente constituído em mora; (f) efetuou inúmeros pagamentos, por meio de depósitos realizados em conta corrente, havendo purgação da mora e a novação da dívida; (g) com isso, a consolidação da propriedade fiduciária se deu de maneira incorreta e abusiva, impondo-se a reparação dos danos que sofreu. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Ainda não houve decisão de mérito. O processo se encontra concluso para a prolação de sentença. |
| Estágio do Processo | Concluso para sentença. |
| Classificação do risco de perda | Remota. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O valor do pedido é alto. |
| Análise do impacto em caso de perda | Na remota hipótese de perda da ação, o Banestes deverá indenizar a parte autora nos pedidos acima constantes. |
| Valor provisionado | Entendemos que não é caso de provisionamento, haja vista a chance remota de perda da causa. Contudo, o valor atualizado da condenação é de R\$ 21.866.866,88. |
| Processo nº | 0736719-67.2020.8.07.0001 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Juízo | 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília |
| Instância | 1ª Instância |
| Data de instauração | 07/11/2020 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A - CNPJ: 38.059.846/0001-70 (REQUERENTE) Polo Passivo: ASSOCIACAO NACIONAL DE BANCOS - ASBACE - CNPJ: 30.874.481/0001-25 (REQUERIDO) BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (INTERESSADO) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - CNPJ: 13.009.717/0001-46 (INTERESSADO) BANCO DO ESTADO DO PARA S A - CNPJ: 04.913.711/0001-08 (INTERESSADO) BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - CNPJ: 92.702.067/0001-96 (INTERESSADO) BANCO DE BRASÍLIA SA - CNPJ: 00.000.208/0001-00 (INTERESSADO) BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CNPJ: 28.127.603/0001-78 (INTERESSADO) MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - CNPJ: 26.989.715/0002-93 (FISCAL DA LEI) |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 226.059.119,37 |
| Principais fatos | Trata-se de execução de incidente de desconsideração da personalidade jurídica da Associação Nacional de Bancos. A ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. suscitou incidente de desconsideração da personalidade jurídica da ASBACE, sob o argumento de que os bancos associados (integrantes da ASBACE), ao dissolvê-la, buscavam "se esquivar das dívidas milionárias acumuladas desde 2007". |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | O pedido de desconsideração da personalidade jurídica foi indeferido em razão da ausência de indícios de abuso da personalidade, incabível a desconsideração da personalidade jurídica. Foi interposto recurso de agravo de instrumento pela ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A, sendo o recurso jugado improcedente pelo TJDF, que manteve a decisão agravada. |
| Estágio do Processo | O pedido de desconsideração da personalidade jurídica foi julgado improcedente. |
| Classificação do risco de perda | Remota. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor da causa. |
| Análise do impacto em caso de perda | Não há possibilidade de perda, o Banestes não é parte nesse processo, o Banco acompanha a lide apenas como interessado, esse processo é monitorado porque o Banco é associado da ASBACE e pelo valor da causa. |
| Valor provisionado | Não há. |

PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS

Os processos judiciais de natureza trabalhista, apesar de não tramitarem sob sigilo, não atingiram o critério mínimo de relevância.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS - ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

| | |
|--|---|
| Processo nº | 0001860-23.1993.4.02.5001 |
| Juízo | Justiça Federal do Estado do Espírito Santo |
| Instância | Justiça Federal do Estado do Espírito Santo |
| Data de instauração | 28/03/1993 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Banestes S.A. Polo Passivo: União Federal |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 40.915.365,15 |
| Principais fatos | Processo Judicial que trata de questionamento para permitir dedução integral na declaração de rendimentos, relativos ao exercício de 1993, ano-base 1992, na apuração do lucro real, na base de cálculo de contribuição social e na base de cálculo do imposto sobre o lucro líquido, os efeitos reconhecidos no art. 3º, inciso I, da Lei n.º 8.200/91(diferença IPC/BTNF). |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Em março/1994 a Justiça Federal/ES mediante sentença, julgou desfavorável ao Banestes S.A. Em abril/1995, o TRF 2ª Região julgou desfavorável ao Banestes S.A., referente aos Recursos de Apelação apresentados pelo mesmo. Em abril/1997 foram apresentados Recursos Especial e Extraordinário junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal - STF respectivamente, ambos recebidos na origem. O STJ julgou favorável ao Banestes, referente ao Recurso Especial apresentado pelo mesmo. Os Embargos de Divergência da União foram providos e os ônus de sucumbência redistribuídos em proporção. Os Autos foram suspensos e remetidos ao TRF2 em decorrência da existência de repercussão geral quanto à matéria objeto do Recurso Extraordinário. O TRF2 não exerceu o juízo de retratação em virtude da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 545.796 (Tema 298), bem como julgou improcedente os Embargos de Declaração ao Autor. O processo transitou em julgado. |
| Estágio do Processo | O processo encontra-se na primeira instância judicial em fase de liquidação de sentença, e o Banestes busca o levantamento do depósito judicial efetuado a maior conforme laudo pericial. |
| Chance de perda | Provável. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31. |
| Análise do impacto em caso de perda | Redução do Ativo da Empresa no valor atualizado do processo, com a consequente conversão do Depósito Judicial em renda da União. |
| Valor provisionado | Há provisão para eventual perda do processo no valor de R\$ 24.618.775,21 e para pagamento de honorários de êxito e de sucumbência no montante de R\$ 2.830.798,17. |
| Processo nº | 0012601-05.2005.4.02.5001 (2005.50.01.012601-0) |
| Juízo | Justiça Federal do Espírito Santo |
| Instância | 2ª - TRF 2ª Região |
| Data de instauração | 19/12/2005 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Banestes S.A. Polo Passivo: União Federal |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 30.137.874,96 |
| Principais fatos | Processo Judicial que visa anular débito decorrente de autuação sobre o suposto não recolhimento de contribuição previdenciária dos contratados pela empresa ASBACE, referente ao período de abril/1996 a junho/2004. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Sentença procedente em parte com relação no que diz respeito aos fatos geradores anteriores a 01/01/2000, posto que fulminados pela decadência, declarando a ilegalidade da cumulação dos juros moratórios com a taxa Selic sobre o débito remanescente do lançamento tributário consubstanciado na NFLD, e determinando à União Federal que, ao recalculer o montante devido pelo BANESTES a título de contribuição previdenciária, promova o abatimento de eventuais valores já recolhidos. |
| Estágio do Processo | O processo encontra-se no TRF2 pendente de julgamento das Apelações interpostas pelas partes autora e União Federal/PGFN. |
| Chance de perda | Provável |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31. |
| Análise do impacto em caso de perda | Redução do Ativo da Empresa no valor atualizado do processo, com a consequente conversão do Depósito Judicial em renda da União. |
| Valor provisionado | Há provisão para eventual perda do processo no valor de R\$ 9.647.515,45 e para pagamento de honorários de êxito no montante de R\$ 1.356.204,38 |
| Processo nº | 5038143-75.2021.4.02.5001 |
| Juízo | Justiça Federal do Espírito Santo |
| Instância | 1ª - Justiça Federal do Espírito Santo |
| Data de instauração | 22/10/2021 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Banestes S.A Polo Passivo: União Federal |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 12.921.683,54 |
| Principais fatos | Processo Judicial que visa anular os saldos remanescentes de quatro Autos de Infração DEBCAD, lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB sob a alegação de suposta incidência de Contribuição Previdenciária sobre Participação de Lucros / Resultados - PLR paga a segurados empregados, diretores não empregados e a membros do Conselho de Administração, sob a alegação de ausência de metas individuais. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Por meio de Despacho foi deferido o pedido de realização de perícia contábil; O laudo pericial foi apresentado e as partes manifestaram-se sobre o mesmo. |
| Estágio do Processo | O processo encontra-se na primeira instância judicial, e ainda não foi prolatada a sentença. |
| Chance de perda | Possível. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31. |
| Análise do impacto em caso de perda | Redução do ativo da Instituição no valor atualizado do processo. |
| Valor provisionado | Não há. |
| Processo nº | 16327.721199/2019-89 |
| Juízo | Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Instância | 2ª - Administrativa |
| Data de instauração | 27/12/2019 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Banestes S.A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 22.888.687,16 |
| Principais fatos | Processo administrativo que visa anular dois Autos de Infração referente ao ano calendário de 2015, lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB sob a alegação de suposta incidência de i) Contribuição Previdenciária Patronal, GILRAT, Salário Educação – FNDE e Incra sobre valores correspondentes de alimentação fornecida a empregados por meio de Vales Alimentação/Refeição, Cesta Alimentação e 13ª Cesta; ii) Contribuição Previdenciária Patronal sobre valores correspondentes a alimentação fornecida a administradores por meio de Vales Alimentação/Refeição, Cesta Alimentação e 13ª Cesta, e sobre valores correspondentes a Participação nos Lucros de Administradores e Contribuintes individuais. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | A Impugnação apresentada pelo Banestes foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ/RJ (1ª Instância Administrativa). |
| Estágio do Processo | O processo administrativo encontra-se no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (2ª Instância Administrativa) pendente de julgamento do Recurso Voluntário apresentado pelo Banestes. |
| Chance de perda | Remota. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31. |
| Análise do impacto em caso de perda | Redução do ativo da Instituição no valor atualizado do processo. |
| Valor provisionado | Não há. |
| Processo nº | Agravo em Recurso Especial Superior Tribunal de Justiça – STJ AREsp nº 647840 / ES (2014/0346142-0) / Número de origem: 0011696-92.2008.4.02.5001 (2008.50.01.011696-0) |
| Juízo | Justiça Federal do Estado do Espírito Santo |
| Instância | STJ |
| Data de instauração | 25/09/2008 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Banestes S.A. Polo Passivo: União Federal |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 50.617.549,55 (valor estimado do crédito) |
| Principais fatos | Processo judicial que visa discutir a não incidência de contribuição previdenciária sobre as verbas trabalhistas “Férias” e “Adicional de 1/3 de Férias”, referente ao período a partir de setembro/2003. - Férias – A matéria teve decisão desfavorável ao Banestes no STJ, estando pendente de julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela empresa. A posição do STJ é pela incidência de contribuições previdenciárias sobre férias gozadas, não havendo, ainda, análise da matéria pelo STF. - Adicional de 1/3 Férias – O Banestes obteve decisão favorável no STJ, estando pendente de julgamento o Recurso Extraordinário interposto pela União, o qual está sobrestado até o julgamento final, pelo STF, do Tema 985/STF (Recurso Extraordinário nº 1.072.485/PR), no qual já restou reconhecido que é legítima a incidência de contribuição social, a cargo do empregador, sobre os valores pagos ao empregado a título de terço constitucional de férias gozadas. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | |
| Estágio do Processo | O processo encontra-se no STJ Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral (TEMA 985) |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Chance de perda | Provável. |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31. |
| Análise do impacto em caso de perda | Não há impactos negativos, tendo em vista que a ação visa recuperar as contribuições previdenciárias sobre as citadas verbas trabalhistas, que estão sendo pagas regularmente e lançadas em despesas. |
| Valor provisionado | Não há. |
| Processo nº | 0011764-38.2005.4.02.5101 (2005.51.01.011764-3) |
| Juízo | Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro |
| Instância | 2ª - TRF 2ª Região |
| Data de instauração | 08/06/2005 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Banestes S.A., Banestes DTVM, Banestes Seguros S.A. Polo Passivo: União Federal |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 1.612.529.772,63 (valor estimado do crédito) |
| Principais fatos | Processo judicial que visa discutir da ampliação do conceito de faturamento para fins de bases de cálculo do PIS e da COFINS trazida pelo artigo 3º, §1º da Lei 9.718/98. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Em maio/2006 foi proferida sentença que julgou o pedido favorável, concedendo a segurança para suspender a exigibilidade do crédito tributário correspondente à contribuição para o PIS e à COFINS, nos termos do §1º do artigo 3º da Lei nº 9718/98. Em outubro de 2010, o TRF 2ª Região julgou desfavorável o Recurso de Apelação apresentado pelas empresas do Sistema Financeiro Banestes. Em Agosto/2015 o Recurso Extraordinário interposto pelo Banestes foi inadmitido. Em outubro/2015 foi interposto Agravo no Supremo Tribunal Federal para que o Recurso Extraordinário do Banestes seja recebido. O mérito quanto à exata delimitação do conceito de faturamento depende fundamentalmente do que entendimento de que vier a ser firmado no "Leading Case" em julgamento do Supremo Tribunal Federal. |
| Estágio do Processo | O processo encontra-se sobrestado no TRF2 aguardando o julgamento do RE nº 609.096-RG. |
| Chance de perda | Provável |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31. |
| Análise do impacto em caso de perda | Não há impactos negativos, tendo em vista que a ação visa recuperar os tributos que estão sendo pagos regularmente e lançados em despesas. |
| Valor provisionado | Não há. |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Processos Cíveis: não há.

Processos Trabalhistas: não há.

Processos Tributários: R\$ 38.453.293,21.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não existem processos com estas características.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

O Banestes possui políticas de gerenciamento de riscos formalizadas, que são conjuntos de diretrizes que têm o objetivo de estabelecerem limites e procedimentos destinados a manter as exposições a risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a alta administração na tomada de decisões.

As diretrizes da instituição referentes a Controles Internos e Gestão de Riscos são levadas à deliberação pelo Colegiado da Diretoria e homologadas pelo Conselho de Administração, as definições são formalizadas por meio de Resolução, sendo que para algumas Políticas há a apreciação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital. Relaciona-se abaixo as principais políticas de gerenciamento de riscos existentes e as respectivas datas de publicação:

- Política de gerenciamento integrado de riscos, publicada em 15 de Março de 2023;
- Política de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB, publicada em 13 de Janeiro de 2023;
- Política de gerenciamento de risco de liquidez, publicada em 06 de Junho 2022;
- Política de gerenciamento do risco de crédito, publicada em 13 de Abril de 2018;
- Política de gerenciamento de risco operacional, publicada em 15 de Dezembro de 2022;
- Política de responsabilidade social, ambiental e climática, publicada em 08 de Dezembro de 2022;
- Política de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, publicada em 16 de Janeiro de 2023;
- Política de gerenciamento de capital, publicada em 02 de Maio de 2022;
- Política de Contratação de serviços Relevantes de Processamento e Armazenamento de Dados e de computação em Nuvem, publicada em 27 de abril de 2023;
- Política de Gerenciamento de Incidentes de Segurança Cibernética e da Informação, publicada em 27 de abril de 2023;
- Política de Corporativa de Segurança Cibernética e da Informação, publicada em 27 de abril de 2023;
- Política de Gestão de Continuidade de Negócios, publicada em 23 de dezembro de 2022;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Política de Transações com Partes Relacionadas, publicada em 01 de setembro de 2020;
- Política de Crédito com Partes Relacionadas, publicada em 02 de maio de 2019.

Para mais informações, consulte a Política de Gerenciamento de Riscos no site de Relações com Investidores do Banestes em:

<https://ri.banestes.com.br/docs/banestes-2019-05-27-B7rhBbzh.pdf>

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

b. Os objetivos estratégicos da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i) os riscos para os quais se busca proteção

O processo de gerenciamento integrado dos riscos compreende a identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos a seguir de forma integrada, considerando inclusive os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de variação das taxas de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária (IRRBB);
- Risco operacional;
- Risco de liquidez;
- Risco social, ambiental e climático; e
- Demais riscos relevantes, inclusive aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

O monitoramento e mitigação dos riscos de mercado e IRRBB, de liquidez e social, ambiental e climático são de responsabilidade da Gerência de Análise de Riscos Integrados (GERIS), segregada das áreas de negócios. A GERIS é responsável por gerenciar os riscos de forma integrada, bem como elaborar cenários de estresse e sensibilidade, simular resultados para o conglomerado prudencial e monitorar a observância dos limites estabelecidos. Além disso, analisa a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, que inclui o risco das operações sujeitas à variação cambial, o risco das taxas de juros, o risco dos preços de ações, o risco dos índices de preços e o risco dos preços de mercadorias (*commodities*).

Também cabe à GERIS analisar a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A GERIS também é responsável por gerenciar as atividades referentes ao risco de mercado, liquidez e Basileia visando assegurar os modelos adequados de risco para o correto envio das informações.

A Gerência de Risco de Crédito (GERIC), independente das áreas de negócio, é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito, bem como prover o Banestes com análises e informações referentes a esse risco, por estimação da perda esperada associada ao risco de crédito, e além disso, subsidiar a Gerência de Análise de Riscos Integrados com informações visando o gerenciamento integrado de risco.

O gerenciamento de risco operacional é de responsabilidade da Gerência de Controles Internos e *Compliance* (GECIC), sendo os riscos tratados por meio da metodologia adotada pela Instituição que segue o modelo das três linhas, compostas pelas seguintes fases:

- Comunicação e Consulta: permeia todas as fases do processo de gestão e análise de riscos. É extremamente estratégica e deve assegurar que todos os envolvidos sejam devidamente informados e compreendam os fundamentos. Inclui ainda a disseminação da cultura de gestão de risco operacional e os reportes.
- Contexto Estratégico: consiste na definição dos processos/infraestruturas críticos, por meio da metodologia BIA, que seleciona quais processos são considerados críticos, perante eventuais interrupções e/ou descontinuidade, gerando um mapa de classificação desses processos, por área e criticidade de acordo com o objetivo estratégico das Instituições.
- Identificação dos Riscos: a identificação dos riscos tem como principal objetivo analisar os processos das Instituições viabilizando que se conheça os riscos aos quais está exposta, possui seis fases interligadas e interdependentes.
- Análise e Avaliação de Riscos – Inerente: esta etapa consiste na avaliação do risco de forma qualitativa (subjetiva), sem considerar os controles existentes e é composta de 3 fases interligadas e interdependentes, tendo como principal objetivo avaliar os riscos, se utilizando dos parâmetros de Probabilidade e Impacto, definindo sua criticidade e nível de risco, auxiliando na tomada de decisões quanto à prioridade de tratamento dos mesmos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Análise e Avaliação de Riscos – Residual: esta etapa é composta de 04 fases interligadas e interdependentes: *Walkthrough*, Análise de Risco Residual, Matriz de Risco Residual e Nível de Risco Residual do Processo.
- Resposta aos Riscos - Tratamento de Riscos: após os riscos identificados, avaliados e mensurados, deve-se definir qual o tratamento que será dado aos riscos. A priorização deve estar embasada na Matriz de Risco, onde os riscos localizados nos quadrantes vermelho e laranja devem receber prioridade no tratamento. Os resultados são submetidos para deliberação da Alta Administração por meio de relatórios, cabendo ao Colegiado da Diretoria aprovar as estratégias de respostas que serão adotadas aos riscos identificados.
- Monitoramento e Análise Crítica: etapa realizada anualmente com o objetivo de verificar se os planos de ação propostos estão sendo executados e também monitorar a evolução das condições dos riscos identificados e analisados.

ii) os instrumentos utilizados para a proteção

Os riscos operacionais são tratados e monitorados de acordo com as fases definidas na metodologia de risco operacional adotada pela Instituição. Os resultados dos monitoramentos quanto a evolução dos riscos e a implementação das ações mitigadores, bem como a identificação de novos riscos e fatores de riscos, são reportados aos envolvidos por meio dos seguintes relatórios:

- Relatório Anual de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional: em atendimento às Resoluções CMN nº 4.557/2017, 4.968/2021 e 4595/2017 são elaborados anualmente e contempla resultados quantitativo das Análise de Risco Empresarial e monitoramentos realizados durante o ano. O relatório é encaminhado anualmente a Diretoria de Riscos e Controles para apreciação e submeter a deliberação da alta administração;
- Análise de Risco Empresarial (ARE): elaborada para cada processo/infraestrutura, contempla o detalhamento dos riscos, fatores de risco, resultados das avaliações dos riscos inerente e residual e os planos de ação identificados para mitigação dos riscos de acordo com os gestores responsáveis;
- Relatório de Evento de RO: elaborado com o objetivo de registrar o evento de risco operacional ocorrido, descrevendo em detalhes o evento, controles existentes,

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

procedimentos adotados para regularização, planos de ação para mitigação e a possibilidade de perda esperada/perda efetiva, a partir das informações das áreas gestoras e envolvidas no evento de risco operacional. Após finalizados, estes relatórios são encaminhados para os Diretores para conhecimento e deliberação sobre o assunto.

- Relatório de Gerenciamento de Perdas - Risco Operacional: elaborado anualmente, destaca as perdas operacionais identificadas no ano, suas classificações de acordo com as causas que deram origem à perda, bem como as ações mitigadoras que estão sendo implementada. O relatório é encaminhado anualmente a Diretoria de Riscos e Controles para apreciação e submeter a deliberação da alta administração.

Em relação ao risco de mercado, a política de investimentos prevê a utilização de instrumentos financeiros derivativos, única e exclusivamente, para proteção patrimonial (*hedge*), que devem ser apreciados e deliberados pelo Comitê de Mercado (COMEC) e pelo Colegiado da Diretoria (COLED). Entretanto, devido ao grau de conservadorismo da Instituição e ao trabalho permanente para manter o casamento entre as posições ativas e passivas, bem como de prazos e taxas, o Banestes entende não ser necessário no momento a utilização de instrumentos financeiros dessa natureza para proteção patrimonial.

Para o controle do risco de crédito utiliza-se de instrumentos de gestão que proporcionam uma efetiva mitigação do risco de crédito associado à operação, tais como:

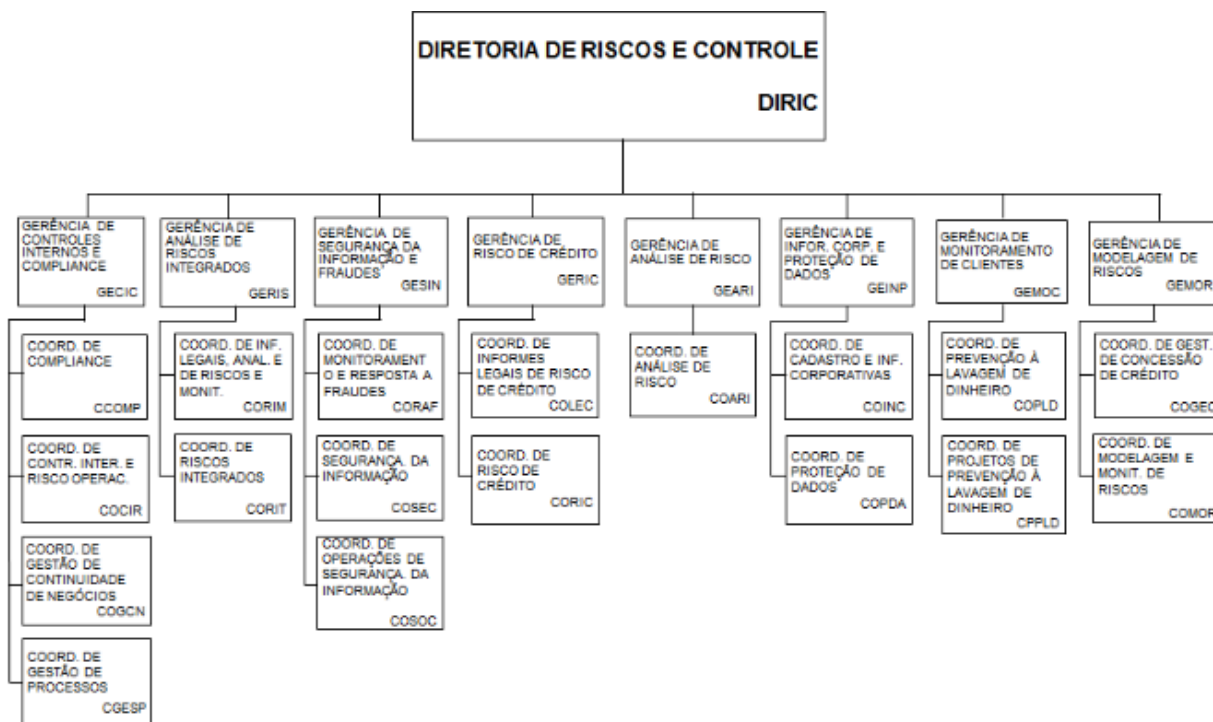
- Avaliação do risco cliente por modelos estatísticos de *credit* e *behavior scoring*;
- Decisões de crédito submetidas a comitês de acordo com valores de risco do cliente/grupo econômico e/ou exceções aos limites estabelecidos para realização de operações sujeitas ao risco de crédito;
- Estabelecimento de limites máximos de exposição por cliente/grupo econômico;
- Análise do risco da operação, classificando-a e constituindo provisão de acordo com seu nível de risco;
- Análise do risco social, ambiental e climático pelos comitês competentes;
- Análise da qualidade da carteira: maiores créditos, concentração de clientes adimplentes e inadimplentes, evolução da provisão, segmentação, concentração de crédito por cliente/grupo econômico;
- Avaliação periódica do grau de suficiência de garantias;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Análise da inadimplência da carteira, identificando previamente clientes com potencial de impactar significativamente o percentual de inadimplência;
- Análise e monitoramento das exposições classificadas como ativos problemáticos;
- Gerenciamento e alocação de capital para cobertura do risco de crédito através da aplicação de Fatores de Ponderação de Riscos (FPR);
- Emissão de relatórios gerenciais periódicos para a alta administração, acerca do desempenho do gerenciamento do risco de crédito do Banco em decorrência das políticas e estratégias adotadas;
- Divulgação ao mercado das informações sobre números e práticas de gestão de risco – transparência ao mercado;
- Realização de teste de estresse para verificar possíveis impactos que poderiam ocorrer decorrentes de condições extremas.

iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos do Banestes é composta pela Diretoria de Riscos e Controles (DIRIC) e pelas seguintes unidades subordinadas conforme organograma abaixo:



Cada uma dessas áreas apresentadas na estrutura organizacional têm os seguintes objetivos:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Diretoria de Riscos e Controle tem as seguintes atribuições:

- Garantir a atualização dos instrumentos normativos da Instituição;
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos, a observância das normas e das regras de *compliance*, com elaboração dos respectivos relatórios, de forma a minimizar os riscos e garantir a qualidade dos processos internos e a gestão de continuidade de negócios no Banestes;
- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios para assegurar o *compliance* da Instituição, aprimorar os controles internos, a segurança cibernética e da informação, a prevenção a fraudes contra clientes e gerenciar de forma integrada os riscos operacionais, de crédito, mercado e IRRBB (risco de taxas de juros da carteira bancária), liquidez, social, ambiental e climático, cibernético, além de prover o Banestes com análises e informações referentes a estes riscos;
- Definir as políticas e procedimentos de análise e concessão de crédito;
- Revisar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos da Instituição e com as condições do mercado, devendo posteriormente ser submetida ao Colegiado de Diretoria;
- Examinar os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento do risco de crédito do Banco em decorrência das políticas e estratégias adotadas;
- Revisar as políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir a prática de lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa na realização dos negócios dos clientes do Banco;
- Gerenciar a Segurança da Informação, bem como as ações de prevenção e apuração de fraudes nas transações financeiras;
- Gerenciar as bases de informações corporativas, promover ações junto às unidades visando manter atualizadas as informações cadastrais dos clientes e demais informações corporativas;
- Garantir a implementação dos Programas de Integridade da Instituição;
- Gerenciar as atividades referentes a modelagem de riscos, visando assegurar ao Banco os modelos adequados;
- Gerenciar a alocação de capital da instituição conforme os limites definidos na Declaração de Apetite a Riscos e as normas dos órgãos reguladores, bem como calcular, monitorar e gerenciar o Índice de Basileia;
- Responder pelo cumprimento de obrigação legal/regulatória, medidas de controles e Política de Privacidade, direitos dos titulares de dados e estruturar a organização para Governança e Gestão da Proteção de Dados Pessoais;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Responder pelas normas externas perante aos órgãos reguladores e autorreguladores, conforme indicadas pelo Colegiado da Diretoria e fixadas pelo Conselho de Administração e divulgadas no Manual de Organização.

As Gerências subordinadas a Diretoria de Risco e Controles possuem os seguintes objetivos:

- Gerência de Controles Internos e Compliance: auxiliar a Diretoria na avaliação da eficiência e confiabilidade dos controles internos, risco operacional e *compliance*; acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela alta administração, através do mapeamento e otimização dos processos;
- Gerência de Risco de Crédito: gerenciamento das atividades referentes a risco de crédito, visando assegurar ao Banco a adequada apuração de risco para o correto envio das informações.
- Gerência de Segurança da Informação e Fraudes: gerenciar os processos de Segurança da Informação e fraudes, juntamente com os gestores das unidades do Banco.
- Gerência de Análise de Riscos Integrados: gerenciar os riscos de forma integrada e o capital, bem como prover o Banestes com análises e informações referentes aos riscos de crédito, de mercado e IRRBB (risco de taxas de juros da carteira bancária), de liquidez e socioambiental.
- Gerência de Análise de Risco: viabilizar a minimização dos riscos e a maximização dos resultados do Banco, através de adequada avaliação dos riscos econômicos e financeiros dos clientes e das operações.
- Gerência de Informações Corporativas e Proteção de Dados: gerenciar as Bases de Informações Corporativas e de Proteção de Dados Pessoais.
- Gerência de Monitoramento de Clientes: gerir o processo de prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, realizando as atividades de monitoramento, análise e comunicação de operações, bem como atuando junto às demais áreas gestoras no atendimento aos demais aspectos das normativas sobre o assunto.
- Gerência de Modelagem de Riscos: gerenciar as atividades referentes a modelagem de riscos, visando assegurar ao Banco os modelos adequados.

Além das estruturas acima, os processos de gerenciamento de riscos submetem suas políticas e relatórios ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (COGIC) e posteriormente são encaminhadas para deliberação da Administração.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Dentre as funções do COGIC, destacamos algumas:

- Deliberar sobre o programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas, encaminhando ao Colegiado da Diretoria;
- Propor os níveis de apetite por riscos da Instituição na Declaração de Apetite por Riscos - RAS e revisá-los, com o auxílio da Diretoria de Riscos e Controles, Colegiado da Diretoria e Conselho de Administração;
- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada, auxiliando o Conselho de Administração na deliberação do assunto.

c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para a verificação da efetividade da política adotada.

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital normatizadas pela Resolução CMN nº 4.557, foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (COGIC) e a Gerência de Análise de Riscos Integrados (GERIS), assim como a indicação da Diretoria de Riscos e Controle (DIRIC) como o responsável pelo gerenciamento de risco (CRO - Chief Risk Officer) do Conglomerado Prudencial.

As políticas, estratégias, e demais documentos e relatórios relativos ao gerenciamento de riscos são direcionados à GERIS, que faz o encaminhamento à DIRIC para análise e apresentação ao COGIC. Caso aprovada, a proposição segue para deliberação da Administração.

Para a efetiva gestão de riscos e controles internos, o Banestes adota o Modelo de Três Linhas, onde cada uma das linhas desempenha um papel distinto na estrutura de governança da organização, atuando de forma interdependente.

O Banestes adota a estratégia de três linhas, aplicada à gestão de controles internos, onde cada uma das linhas desempenham um papel distinto na estrutura de governança da organização, atuando de forma interdependente.

Primeira Linha:

É representada pelas unidades de negócios (Gerências, Coordenadorias da Direção Geral e Agências) responsáveis pelos produtos e serviços e demais atividades da

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Instituição. Os gestores de negócio, de suporte e operacionais tem a responsabilidade primária por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos de suas áreas, a partir da implementação dos controles. A primeira linha refere-se aos responsáveis atuar com a visão em todo o processo ao longo das unidades que percorre.

Segunda Linha:

Estão contempladas nesta linha as atividades que têm o propósito específico de dar suporte à gestão e ao processo de Governança Corporativa, observando aspectos legais, regulatórios e operacionais por parte dos gestores na condução de seus processos e tomada de decisões. Essa linha tem por objetivo: expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos junto aos gestores para que identifiquem e tratem os riscos aplicáveis ao negócio.

Terceira Linha:

É representada pela Auditoria Interna e pelo Comitê de Auditoria estatutário, que têm o papel de fornecer aos órgãos de governança e à Administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas ao Banestes, inclusive quanto à atuação da primeira e segunda linhas de gerenciamento de riscos e controle.

5.2 Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

As Demonstrações Financeiras do Banestes são geradas por Sistema de Contabilidade desenvolvido pelos profissionais da empresa em plataforma alta (*mainframe*), auditado pela empresa de auditoria independente (atualmente KPMG), conforme estabelecido no item "b" do objeto do contrato de prestação de serviços: avaliação do sistema contábil e de controles internos das sociedades empresárias, aplicáveis para efeito de auditoria, com emissão de relatório circunstanciado.

Ressaltamos, ainda, que o Comitê de Auditoria, órgão estatutário em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional, analisa as demonstrações contábeis, notas explicativas, relatórios da administração, efetividade dos sistemas de controles internos, dentre outras atividades.

Os quadros demonstrativos provenientes do sistema de contabilidade são concebidos com critérios de segurança e emissão de críticas de inconsistências, garantindo a confiabilidade necessária aos resultados apresentados. A contabilidade do Banco é descentralizada, e cada gestor é responsável pelas informações enviadas para o sistema de contabilidade que é feito de duas formas: automática, por meio dos sistemas operacionais e pelos lançamentos manuais realizados no sistema por meio de aplicativo de lançamentos contábeis.

Para garantir a integridade dessas informações, o sistema de contabilidade conta com o aplicativo "Conferência Saldo por Dependência e Data Movimento", que disponibiliza mensalmente os saldos e movimentação de todas as contas contábeis do plano de contas do Banco, para serem conferidos e validados com a documentação comprobatória/suporte pelos responsáveis de cada área geradora de informações para a contabilidade.

O Banestes está em constante aprimoramento na condução das suas ações de controle interno, em conformidade com regulamentações vigentes e alinhadas com as melhores práticas de mercado, por meio de qualificação de suas equipes, o alcance dos objetivos estratégicos. Na avaliação da Administração, os controles internos adotados são eficientes e eficazes, assegurando a elaboração de Demonstrações

5.2 Descrição dos controles internos

Financeiras confiáveis, não identificando deficiências que possam comprometer as informações apresentadas.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A contabilidade do Banestes é descentralizada e cada gestor do sistema operacional é responsável pelas informações enviadas para o sistema de contabilidade, sendo a Gerência de Contabilidade responsável por centralizar e organizar as informações financeiras e contábeis elaboradas pelas demais gerências e empresas controladas, na preparação em tempo hábil para atendimento aos órgãos reguladores.

Esse processo é eficiente e confiável pois está definido em normativos internos e consolidado nos sistemas envolvidos. Em vista disso, o gerenciamento de identidade de usuários, inclusive de gestores, é feito através de integração com o sistema de Recursos Humanos, de modo a limitar os acessos ao sistema de contabilidade de acordo com a lotação e cargo do usuário. Além disso, os acessos são gerenciados através de perfis de usuários com níveis compatíveis com as atribuições de cada cargo e são revisados constantemente pela Gerência de Segurança da Informação e Fraudes do Banco em conjunto com a Gerência de Contabilidade.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração do Banestes avalia e autoriza mensalmente os números contábeis apresentados pela Gerência de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras são encaminhadas mensalmente para a análise e acompanhamento do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

A auditoria externa examina as demonstrações, seleciona e executa procedimentos de auditoria identificando deficiências de controles internos, que são encaminhados para os diversos gestores do banco para que estes busquem a solução.

Com base nos relatórios produzidos pela auditoria independente, a auditoria interna elabora o PAINT - Planejamento Anual de Auditoria – onde, associado à materialidade e aos recursos disponíveis, identifica as áreas críticas para execução de seus trabalhos anuais. Nos trabalhos regulares de auditoria interna para as áreas selecionadas no planejamento, são avaliadas as conciliações contábeis.

5.2 Descrição dos controles internos

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

1) Necessidade de aprimoramento nos processos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes

Situação observada:

Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para o semestre e exercício findos em 31 de Dezembro de 2023, assim como reportado nos períodos anteriores, observamos aprimoramento pela Administração nos processos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes, entretanto, os nossos testes continuam revelando que algumas deficiências no desenho dos controles internos deste processo ainda carecem de endereçamento, a saber: (i) aprimoramento no processo de monitoramento tempestivo da base de processos judiciais; (ii) aprimoramento no processo de evidenciação da revisão dos inputs de informações/dados relevantes no sistema jurídico; (iii) aprimoramento no processo da elaboração das demonstrações financeiras que dependem de informações produzidas pelo sistema jurídico (Sisjur) e disponibilizadas pelo jurídico para fins de notas explicativas; (iv) aprimoramento na aplicação dos métodos e premissas relevantes por profissionais da área jurídica em atendimento aos normativos contábeis estabelecidos; (v) aprimoramento na geração do relatório da base cível pelo sistema jurídico (Sisjur) das informações contenciosas para fins de conciliação; e (vi) desenvolvimento de um sistema jurídico integrado e adaptado ao sistema contábil para extração de informações precisas e concisas.

2) Depósitos judiciais – ausência de confronto dos saldos contábeis com extratos bancários

Situação observada:

Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, assim como reportado nos períodos anteriores, não identificamos um procedimento tempestivo de confronto entre os saldos contábeis referentes aos depósitos judiciais efetuados pelo Banestes, para os processos dos quais é parte, e os extratos bancários dos depósitos judiciais obtidos junto aos bancos depositários.

5.2 Descrição dos controles internos

3) Depósitos judiciais – elaboração de relatório auxiliar que segregue juros e principal para depósitos judiciais trabalhistas

Situação observada:

Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, assim como reportado nos períodos anteriores, verificamos que para a rubrica de depósitos judiciais trabalhistas as contas 2022 e 2024 apresentam controles auxiliares que não segregam os lançamentos por principal e juros, mantendo a mesma descrição para ambas as situações. Com isso, não é possível a segregação dos valores que compõem o saldo somente do principal e, conseqüentemente, os saldos dos juros.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

1) Necessidade de aprimoramento nos processos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes

Comentários da Administração:

Como execução da atividade prevista na Resolução BANESTES no 1.152, a GEJUR/COADM passou a gerar bimestralmente (em meses pares), uma base geral de processos (que dentre outras informações, contém o valor de provisão bem como o saldo de conta judicial porventura existentes), que é submetida a cada Advogado empregado, que por sua vez analisa a classificação das causas, ajustando-a a nova realidade de cada processo;

2) Depósitos judiciais – ausência de confronto dos saldos contábeis com extratos bancários

Comentários da Administração:

Apesar da implantação do novo sistema jurídico (cujo contrato de fornecimento vencerá em agosto de 2024), e em razão de limitações do fornecedor, não foi possível implementar o processo de conciliação automática. Já estamos tramitando novo processo de aquisição de outro sistema, e esta necessidade figura no rol daquelas tratadas como primordiais / vitais para gestão de depósitos judiciais. Enquanto o

5.2 Descrição dos controles internos

processo não se conclui, providenciaremos a atualização de forma não automática utilizando mão-de-obra que será contratada especificamente para este fim.

3) Depósitos judiciais – elaboração de relatório auxiliar que segregue juros e principal para depósitos judiciais trabalhistas

Comentários da Administração:

Apesar da implantação do novo sistema jurídico (cujo contrato de fornecimento vencerá em agosto de 2024), e em razão de limitações do fornecedor, não foi possível implementar o processo de conciliação automática. Já estamos tramitando novo processo de aquisição de outro sistema, e esta necessidade figura no rol daquelas tratadas como primordiais / vitais para gestão de depósitos judiciais. Enquanto o processo não se conclui, e ainda que de forma manual, a alternativa tem sido efetuar no sistema gerencial em uso, o registro individualizado dos depósitos iniciais e das atualizações mensais.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios de fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O Banestes possui Política de Prevenção e Combate à Corrupção, aprovada pelo Colegiado de Diretoria e pelo Conselho de Administração, contendo, em seu anexo, o Programa de Integridade que adota ações, procedimentos e controles que visam o combate à corrupção e à prática de atos ilícitos, e/ou de ações de improbidade, na condução dos processos e negócios no âmbito de atuação do Banco.

A avaliação do risco de corrupção está contemplada na metodologia de gerenciamento de risco operacional, considerando que a identificação do risco de corrupção é realizada para os processos que o Banestes possui relacionamento com terceiros e entes públicos, tanto como agente passivo como ativo e, após realização do mapeamento de risco operacional desses processos. Os controles, fatores de riscos e mitigadores identificados pelo gestor no mapeamento de risco operacional, que estiverem associados a possibilidades de atos ilícitos de corrupção, devem compor o diagrama de causa e efeito do risco de corrupção e a avaliação do risco é realizada pelas gerências de segunda linha. Os resultados são reportados a apreciação da Diretoria de Risco e Controle por meio de relatório e posteriormente deliberados pela Alta Administração.

Em 2021, o Banestes aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que tem por objetivo reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos, utilizando-se de ferramentas que visam avaliar a instituição, descobrindo previamente eventuais pontos vulneráveis e suscetíveis a falhas e em novembro de 2022, foi feita adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e, em 2023, o Banestes formalizou sua adesão ao "Movimento Transparência 100%", que compõe a Plataforma de Ação Contra a Corrupção.

5.3 Programa de integridade

ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Política de Prevenção e Combate à Corrupção, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e pelo Conselho de Administração, possui papéis e responsabilidades definidos para a Administração e para os demais níveis hierárquicos da Instituição, dentre as quais destacamos algumas estruturas:

O **Conselho de Administração** deve manter a estrutura adequada para garantir o controle e as ações administrativas necessárias para realização das atividades nas unidades e processos, visando à mitigação dos riscos de corrupção no Banestes, demonstrando o comprometimento da Instituição com as normas externas e melhores práticas de mercado. O Colegiado da Diretoria deve validar, periodicamente.

A **Gerência de Auditoria Interna** deve realizar auditoria interna regular a auditoria nos processos de contratação de maior vulnerabilidade ao risco de corrupção. A **Diretoria de Risco e Controle** deve aprovar o desenvolvimento, a implementação e o aprimoramento do Programa de Integridade do Banestes para prevenção às práticas de corrupção e de outros atos lesivos à Administração Pública e reportar, periodicamente, as desconformidades identificadas e o Relatório de Conformidade do Programa de Integridade.

A **Gerência de Controle Interno e Compliance** deve identificar e mapear os processos vulneráveis aos riscos de corrupção no Banestes, implantar o Programa de Integridade, coordenar as ações e avaliar as implementações, reportando as desconformidades a Diretoria; promover ações de divulgação, por meio da rede corporativa de forma que os administradores e empregados tenham conhecimento dos canais de denúncia e da Política de Prevenção e Combate à Corrupção, bem como do Programa de Integridade; todos os empregados devem cumprir, de acordo com suas atribuições, os princípios e diretrizes estabelecidas na política.

iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

5.3 Programa de integridade

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Sistema Financeiro Banestes (SFB) possui o Guia de Conduta Ética, o qual foi formalmente aprovado em 04/10/2004, passando por atualizações, sendo a última em 2020. De acordo com o item 2.1 do referido Guia, ele é aplicável a todos os Administradores, membros dos Conselhos e Comitês, Empregados, Estagiários e Prestadores de Serviços do SFB.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto estão previstas no Manual Interno de Recursos Humanos (MIREH), referência esta que também fazem os itens 8.1.1 e 8.7.3 do Guia de Conduta Ética.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Guia de Conduta Ética (como é denominado internamente, e não "Código") foi aprovado em 04/10/2004 e sua revisão foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração (RCA) do SFB em 10/02/2020 e está disponível no site do Banestes (https://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf). O Guia também está disponível na página de Relações com Investidores (<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

5.3 Programa de integridade

O canal de denúncias é interno e está a cargo do Comitê de Auditoria Estatutário, e recebe apoio de especialistas da Auditoria Interna para gestão do mesmo via e-mail.

ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal está aberto para denúncias de empregados e de terceiros pelo site (<https://wwws.banestes.com.br/netib/FaleComite>), pelo endereço eletrônico do Comitê de Auditoria (coaud@banestes.com.br) e via atendimento telefônico.

iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Há mecanismos de anonimato através do formulário da intranet <https://wwws.banestes.com.br/netib/FaleComite> e também quando o denunciante solicita anonimato via e-mail ou telefone, o mesmo é preservado.

iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Banestes possui canal que recebe denúncias de atos ilícitos (para atendimento à Lei 12.846/2013), de fraudes (para atendimento à Resolução nº 4.567/2017 do Banco Central do Brasil) e de práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, e que envolvam as empresas que compõe o Sistema Financeiro Banestes. Quanto à comunicação com o Conselho de Conduta Ética e ao envio de denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, existem os seguintes canais:

- i) via e-mail, por meio do correio eletrônico etica@banestes.com.br;
- ii) por escrito, encaminhando a correspondência para um dos membros do Conselho;
- iii) por meio do canal "Fale com o Conselho", disponível na intranet, garantido nesta comunicação o anonimato;
- iv) por meio do canal de denúncias disponível no site do Banestes, no link <https://wwws.banestes.com.br/netib/FaleComite>; ou
- v) pessoalmente, agendando reunião com os membros do Conselho.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não ocorreram casos confirmados nos últimos três exercícios.

5.3 Programa de integridade

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

O Banestes possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção e combate à corrupção.

5.4 Alterações significativas

Diante da característica do Banestes ser um banco com uma postura conservadora, não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto.

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos normatizadas na Resolução CMN 4.557/2017, foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (COGIC) e a Gerencia de Análise de Riscos Integrados (GERIC), assim como a indicação do Diretor para Gerenciamento de Riscos (DIRIC).

As políticas internas de gerenciamento de riscos são reavaliados periodicamente, ou sob demandas da companhia ou exigências regulatórias.

5.5 Outras informações relevantes

As políticas internas de gerenciamento de riscos são reavaliadas periodicamente, sob demanda específica da companhia ou por exigências regulatórias.

O Banestes pratica a disseminação corporativa da cultura de gerenciamento de riscos, *compliance*, controles internos e de gestão de continuidade de negócios através de treinamentos, palestras e divulgação nas matérias na Intranet para formação e conscientização do corpo funcional do Banestes.

Em 2023, o houve a participação do Conselho de Conduta Ética no Seminário de *Compliance* e também nas turmas de *Onboarding* (integração de novos colaboradores). Em relação ao Comitê de Auditoria, semestralmente é produzido um relatório do Canal de Denúncias, o qual é apresentado ao Conselho de Administração do Banestes para análise e adoção de possíveis práticas de resolução que se fizerem necessárias ou pertinentes.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | |
| 27.080.571/0001-30 | Brasil | Sim | Sim | 15/10/1937 | |
| Não | | | | | |
| 213.626.129 | 92,476 | 78.167.400 | 92,063 | 291.793.529 | 92,365 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| OUTROS | | | | | |
| 17.379.871 | 7,524 | 6.739.460 | 7,937 | 24.119.331 | 7,635 |
| TOTAL | | | | | |
| 231.006.000 | 73,123 | 84.906.860 | 26,877 | 315.912.860 | 100,000 |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | 27.080.571/0001-30 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 213.626.129 | 100,000 | 78.167.400 | 100,000 | 291.793.529 | 100,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 213.626.129 | 73,211 | 78.167.400 | 26,789 | 291.793.529 | 100,000 | |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|--|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 26/04/2024 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 45.531 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 64 |
| Quantidade investidores institucionais | 13 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

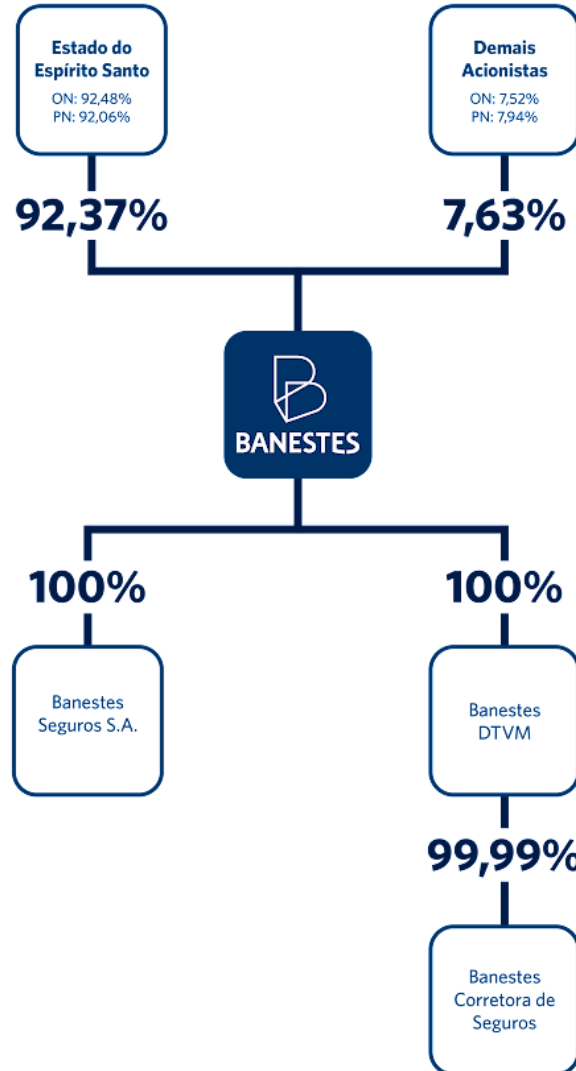
| | | |
|--------------------------|------------|--------|
| Quantidade ordinárias | 11.997.071 | 5,193% |
| Quantidade preferenciais | 2.514.360 | 2,961% |
| Total | 14.511.431 | 4,593% |

6.4 Participação em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|---|--------------------|----------------------------|
| BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 28.156.057/0001-01 | 100,00 |
| BANESTES SEGUROS S.A | 27.053.230/0001-75 | 100,00 |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

As relações exigidas nas alíneas do item 6.5 estão evidenciadas no organograma apresentado abaixo:



6.6 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado:

O Banestes adota, além da observância das diretrizes previstas no Estatuto Social, a Política de Indicação e de Sucessão de Administradores e de membros do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e da Gerência de Auditoria Interna, disponibilizados no site de Relações com Investidores do Banestes (ri.banestes.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A referida política disciplina os requisitos mínimos, claros e objetivos, para indicação de membros para compor os órgãos de Administração e o Conselho Fiscal, sendo que a indicação destes profissionais deve observar o disposto no Estatuto Social da Sociedade, bem como na legislação vigente e recair sobre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, além de atender aos requisitos estabelecidos nos itens a seguir:

I - ADMINISTRADORES

- a) condições para o exercício do cargo exigidas pela legislação, pela regulamentação em vigor e pelo Estatuto Social;
- b) capacidade técnica;
- c) capacidade gerencial;
- d) habilidades interpessoais;
- e) conhecimento da legislação e da regulamentação relativas à responsabilização de qualquer natureza por sua atuação;
- f) formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;
- g) não ser inelegível nos termos da legislação específica a respeito.
- h) quanto ao tempo mínimo de experiência profissional, o indicado deve preencher, alternativamente, uma das seguintes condições:
 - (i) 10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação de empresa do Sistema Financeiro Banestes - SFB que irá integrar ou em área conexas àquela para a qual for indicado em função de direção superior; ou
 - (ii) 4 anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:
 - cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa do SFB que irá integrar, entendendo-se como cargo de chefia

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

superior aquele situado nos 2 níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

- cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;

- cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa do SFB que irá integrar.

(iii) 4 anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa do SFB que irá integrar.

No caso do candidato ser empregado da empresa do SFB cuja Administração irá integrar, os requisitos de tempo de experiência profissional, descritos acima podem ser dispensados, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:

a) ter ingressado na empresa por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

b) ter mais de 10 anos de trabalho efetivo em empresa do SFB;

c) ter ocupado funções de confiança de Superintendente, Consultor ou Gerente Geral em empresa do SFB, comprovando sua capacidade para assumir responsabilidades de gestão.

O Diretor responsável pelas áreas de riscos, controle interno e *compliance* do Banestes, deve atuar de forma independente, possuindo especialização e/ou experiência compatível com a referida área.

O Conselheiro Independente do Conselho de Administração, além dos quesitos citados acima, deverá:

a) não ter qualquer outro vínculo com o Banestes, exceto participação de capital;

b) não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

c) não ter mantido, nos últimos 3 anos, vínculo de qualquer natureza com o Banestes ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;

d) não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou Diretor do Banestes ou de uma das demais empresas do SFB;

e) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banestes ou de uma das demais empresas do SFB, de modo a implicar perda de independência;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- f) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banestes, de modo a implicar perda de independência;
- g) não receber outra remuneração do Banestes, além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.

É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria de pessoa que:

- a) seja representante de órgão regulador ao qual a empresa do SFB que irá integrar esteja sujeita, seja Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, seja dirigente estatutário de partido político, ou seja, titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;
- b) tenha atuado, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- c) exerça cargo em organização sindical;
- d) tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Banestes, demais empresas do SFB ou com o acionista controlador do Banestes em período inferior a 3 anos antes da data de nomeação;
- e) tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o acionista controlador ou com o próprio Banestes ou demais empresas do SFB;
- f) dolosa ou culposamente, tiver causado prejuízo ao SFB e empresas patrocinadas;
- g) detenha controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banestes e demais empresas do SFB, bem como aquela que tenha participado da gestão de tal pessoa jurídica no período imediatamente anterior à sua eleição para algum dos órgãos da Administração;
- h) tenha sido condenada por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena que vede o acesso aos cargos públicos, ainda que temporariamente;
- g) tenha sido considerada falida, insolvente, inadimplente com obrigações pessoais junto à Sociedade ou coligadas, ou na qualidade de controlador ou administrador de pessoas

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

jurídicas, bem como administrador de pessoas jurídicas em recuperação judicial, falida ou insolvente no período de cinco anos anteriores à eleição para algum dos órgãos da administração do Banestes e das demais empresas do SFB que pretende integrar;

i) seja sócio, ascendente, descendente, parente colateral ou afim até o 3º grau de membros de órgãos da Administração do Banestes ou de uma das demais empresas integrantes do SFB;

j) a vedação prevista no item "a" a "e" estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Com relação às alíneas "a", "b" e "c", descritas acima, ressalta-se que o Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, suprimiu trechos do artigo 17 da Lei nº 13.303/16, dentre eles a vedação a ministros de Estado, secretários de estado e municipais, e de pessoa que atuou, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

A indicação do membro do Conselho de Administração do Banestes representante dos empregados observará as regras contidas na Lei nº 12.353/2010, os critérios de integridade e o regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho de Administração do Banestes, que deverá conter previsão da análise dos requisitos e impedimentos previamente à divulgação dos candidatos habilitados.

É condição para investidura em cargo de Diretoria do Banestes e das demais empresas do SFB a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do Banestes, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

II – MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A indicação dos membros do Conselho Fiscal devem observar a legislação vigente e recair sobre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, além de atender aos seguintes requisitos:

a) pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função, sendo recomendados os seguintes cursos: administração pública ou de empresas, ciências atuariais, ciências econômicas, comércio internacional,

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

contabilidade ou auditoria, direito, engenharia, estatística, finanças, matemática ou curso aderente à área de atuação do conselho fiscal;

b) que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 anos, cargo de direção ou assessoramento;

c) o Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal:

a) as pessoas enumeradas no artigo 147, da Lei 6.404/76;

b) membros de órgãos da Administração e empregados do Banestes ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

A avaliação consiste em um processo sistemático e estruturado, realizado de forma anual, individual e coletiva, abrangendo os administradores, os membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e o Gerente Geral da Gerência de Auditoria Interna, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e para a promoção de um desempenho superior e consistente da companhia.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A avaliação de desempenho, individual e coletiva, deve observar os seguintes quesitos mínimos:

- a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b) contribuição para o resultado do exercício;
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

A avaliação dos membros do Conselho de Administração é realizada pelo Presidente do referido órgão estatutário, e a avaliação deste profissional é efetuada pelo conjunto dos Conselheiros. Essas avaliações poderão contar com a colaboração de especialistas externos e serão registradas em Ata de reunião do Conselho de Administração.

As avaliações do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e do Gerente Geral da Gerência de Auditoria Interna são efetuadas pelos membros do Conselho de Administração.

O Diretor-Presidente e a Diretoria do Banestes são regularmente avaliados com base em metas de desempenho, financeiras e não financeiras, incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança, alinhadas com os valores e os princípios éticos da Instituição.

O Diretor-Presidente do Banestes é avaliado, anualmente, em processo formal conduzido pelo Conselho de Administração, com base na verificação do atingimento das metas de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

desempenho financeiro e não financeiro estabelecidas pelo referido órgão estatutário, podendo contar com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade.

Os demais diretores do Banestes são avaliados pelo Diretor-Presidente e os resultados dessa avaliação, incluindo as proposições do Diretor-Presidente quanto às metas a serem acordadas e à permanência ou ao desligamento dos executivos nos respectivos cargos, devem ser apresentados, analisados, discutidos e aprovados em reunião do Conselho de Administração, podendo contar com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade.

As metas e medidas de desempenho dos administradores das áreas de controles internos e gestão de riscos são baseadas na realização de objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por eles controladas ou avaliadas.

Os Diretores-Presidentes das demais empresas do SFB são avaliados pelo Diretor-Presidente do Banestes. Os demais Diretores de cada empresa são avaliados pelo Diretor-Presidente das respectivas empresas.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Política de Indicação e de Sucessão de Administradores e de membros do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e da Gerência de Auditoria Interna prevê a contratação de serviços externos de consultoria, entretanto não houve a necessidade de contar com a colaboração destes especialistas.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme disposto no Estatuto Social do Banestes, artigo 33, parágrafo 6º, o membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do referido órgão estatutário relacionada a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

Sem prejuízo do disposto no artigo 33, parágrafo 6º, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens,

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, conforme dispõe o artigo 27, parágrafo 2º do Estatuto Social.

e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O Banestes não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Política de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático do Banestes estabelece para os membros dos órgãos da Administração os seguintes papéis e responsabilidades:

I. Conselho de Administração

- a) revisar e aprovar, com periodicidade mínima anual, a política e as estratégias de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos do Conglomerado Prudencial, com as condições do mercado e com os níveis de apetite aos riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- b) assegurar a aderência do Conglomerado Prudencial à política, às estratégias e aos limites de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático estabelecidos na RAS;
- c) assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- d) assegurar, em conjunto com o Colegiado da Diretoria - COLED do Banestes, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC e Diretoria de Riscos e Controle - DIRIC, o entendimento e o contínuo monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático pelos diversos níveis da empresa;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- e) autorizar, quando necessário, exceções à política, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, relativos ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático;
- f) homologar o Relatório de Gerenciamento de Perdas referentes ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

II. Colegiado da Diretoria

- a) revisar e deliberar, encaminhando ao Conselho de Administração - CONSE, com periodicidade mínima anual, a política e as estratégias de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- b) informar ao CONSE, quando necessário, exceções à política, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, relativos ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático;
- c) conduzir, em conformidade com a política e estratégias, as atividades que impliquem a assunção de risco social, de risco ambiental e de risco climático;
- d) assegurar, em conjunto com CONSE, COGIC e DIRIC, o entendimento e o contínuo monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático pelos diversos níveis da empresa;
- e) deliberar sobre o investimento em TVM com a classificação de Score RSAC alto;
- f) deliberar sobre o Relatório de Gerenciamento de Perdas referentes ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

Titular da Diretoria de Riscos e Controle - DIRIC (*Chief Risk Officer - CRO*)

- a) propor e submeter à aprovação do COGIC, com periodicidade mínima anual, recomendações sobre a política, as estratégias e os limites de gerenciamento dos riscos destinados a manter a exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático em conformidade com os níveis de apetite aos riscos fixados na RAS;
- b) informar ao COGIC, quando necessário, exceções à política, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, relativos ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático;
- c) supervisionar o aperfeiçoamento e o desempenho da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- d) subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, auxiliando o CONSE;
- e) assegurar a adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição, da política, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- f) assegurar, em conjunto com CONSE, COLED do Banestes e COGIC, o entendimento e o contínuo monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático pelos diversos níveis da Instituição;
- g) atender ao órgão regulador nos quesitos das resoluções que dispõem sobre o controle do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- h) analisar e propor o Relatório de Gerenciamento de Perdas referentes ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático ao COGIC.

Além disso a Sociedade também adota a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC que estabelece para os membros dos órgãos da Administração os seguintes papéis e responsabilidades:

I. Conselho de Administração – CONSE

- a) aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do DIRIF e do CRSAC, e com periodicidade mínima de 03 anos ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes (Art. 7º, I da Resolução CMN 4.945/2021);
- b) assegurar a aderência do Conglomerado Prudencial à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade (Art. 7º, II da Resolução CMN 4.945/2021);
- c) assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pelo Conglomerado Prudencial (Art. 7º, III da Resolução CMN 4.945/2021);
- d) assegurar a correção tempestiva das deficiências relacionadas à PRSAC (Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.945/2021);
- e) estabelecer a organização e as atribuições do CRSAC (Art. 7º, V da Resolução CMN 4.945/2021);
- f) assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo Conglomerado Prudencial não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC (Art. 7º, VI da Resolução CMN 4.945/2021); e
- g) promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade (Art. 7º, VII da Resolução CMN 4.945/2021).

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

II. Colegiado da Diretoria - COLED

- a) revisar e deliberar, encaminhando ao CONSE, com periodicidade mínima de 03 anos, a política e as estratégias de gestão da responsabilidade social, ambiental e climática;
- b) conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade (Art. 8º da Resolução CMN 4.945/2021);
- c) assegurar, em conjunto com CONSE, CRSAC e DIRIF, o entendimento e o contínuo monitoramento da gestão da responsabilidade social, ambiental e climática pelos diversos níveis da empresa.

III. Titular da Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças - DIRIF

- a) propor e submeter à aprovação do CRSAC, com periodicidade mínima de 03 anos, recomendações sobre a política e as estratégias de gestão da responsabilidade social, ambiental e climática (Art. 6º, §1º, I da Resolução CMN 4.945/2021);
- b) subsidiar e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o COLED do BANESTES (Art. 5º, §1º, I da Resolução CMN 4.945/2021);
- c) implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC (Art. 5º, §1º, II da Resolução CMN 4.945/2021);
- d) monitorar e avaliar, com auxílio da GERIN, as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC (Art. 5º, §1º, III da Resolução CMN 4.945/2021);
- e) aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências (Art. 5º, §1º, IV da Resolução CMN 4.945/2021);
- f) promover divulgação adequada e fidedigna das informações obrigatórias e facultativas sobre a PRSAC ao público externo, conforme norma vigente (Art. 5º, §1º, V da Resolução CMN 4.945/2021);
- g) atender ao órgão regulador nos quesitos das resoluções que dispõem sobre o controle da responsabilidade social, ambiental e climática (Art. 14 da Resolução CMN 4.945/2021).

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 2 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 25 | 3 | 22 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 5 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 25 | 0 | 19 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

| | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Preferê não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Diretoria | | | |
| Conselho de Administração - Efetivos | | | |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | | | |
| Conselho Fiscal - Suplentes | | | |
| TOTAL = 0 | 0 | 0 | 0 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme o Estatuto Social do Banestes, o órgão de Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Remuneração e de Elegibilidade estão diretamente subordinados ao Conselho de Administração.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Compete ao Conselho de Administração do Banestes escolher e destituir auditores independentes, na forma da legislação em vigor, bem como convocá-los para prestar esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria.

O Banestes possui a Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração, cujo objetivo é garantir que não sejam contratados Serviços Extra Auditoria que possam comprometer a autonomia dos Auditores Independentes do SFB e estabelecer padrões mínimos exigidos pela Instituição, observada a legislação vigente aplicável, para a contratação de tais serviços, para evitar o conflito de interesse.

A referida Política é disponibilizada no site de Relações com Investidores do Banestes (ri.banestes.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA **CPF:** 001.750.197-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 11/01/1966

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA; - De 03/2019 a 03/2021: Conselheiro Fiscal da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN; - De 08/2019 até a presente data: Conselheiro Fiscal da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB ES. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 15/10/2024 | Não | 22/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome ALCIO DE ARAUJO **CPF:** 741.290.588-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 29/08/1953

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 03/2019 até a presente data: Diretor de Administração do Banestes S.A; - De 07/2016 a 07/2018: Consultor do Grupo SEI - Segurança de Inteligência. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026. | Outros Diretores | Diretor de Administração | 06/08/2024 | Sim | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome CARLA BARRETO **CPF:** 911.810.627-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancária **Data de Nascimento:** 10/09/1967

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2019 até a presente data: Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses; - De 01/2019 a 08/2019: Diretora de Negócios e Recuperação de Ativos do Banestes S.A; - De 02/2014 a 01/2019: Superintendente de Reestruturação de Ativos no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) | | 16/10/2024 | Sim | 20/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

N/A

Nome CARLOS ARTUR HAUSCHILD **CPF:** 760.531.560-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/11/1977

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2022 até a presente data: Diretor de Negócios e de Recuperação de Ativos; - De 01/2019 a 10/2022: Diretor de Riscos e Controle do Banestes S.A.; - De 11/2017 a 01/2019: Diretor de Risco e Controladoria do BRB - Banco de Brasília. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026. | Outros Diretores | Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos. | 06/08/2024 | Sim | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome CÉLIA LÚCIA VIEIRA **CPF:** 007.706.517-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Servidora Pública **Data de Nascimento:** 03/01/1972

Experiência Profissional:

Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA, no cargo de Assessor Especial Nível III (02/01/2023 a presente data). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Governo do Estado do Espírito Santo - SCV, no cargo de Assessor Especial Nível III (15/08/2022 a 02/01/2023). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA, no cargo de Assessor Especial Nível III (24/02/2021 a 14/08/2022). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Estado da Saúde do Esatdo do Espírito Santo - SESA, no cargo de Assessor Especial Nível IV (11/03/2020 a 23/02/2021). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Estado da Saúde do Esatdo do Espírito Santo - SESA, no cargo de Gerente de Economia da Saúde e Inovação (16/05/2019 a 10/03/2020). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 06/12/2024 | dois anos | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | | Sim | |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

Nome DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO PEROZINI **CPF:** 147.926.587-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 07/02/1992

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2023 até a presente data: Subsecretária de Estado na Secretaria de Estado do governo (SEG) do Espírito Santo; - De 2016 até a presente data: Advogada autônoma inscrita na OAB/ES; - De 2021 a 2023: Gerente de Apoio na Secretaria de Estado do Governo (SEG) do Espírito Santo; - De 2019 a 2021: Assessora Especial da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 15/10/2024 | Sim | 15/10/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome DANILO RONALDO ALVES DOS SANTOS BICALHO **CPF:** 095.859.897-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 02/11/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 06/2018 a 12/2018 e de 08/2019 até a presente data: Gerente de Agência do Banestes S.A.; - De 10/2017 a 02/2018 e de 01/2019 a 08/2019: Gerente de Relacionamento de Agência no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) | | 16/10/2024 | Sim | 20/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

N/A

Nome ELISEU JOSE FIDENCIO **CPF:** 649.912.108-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 05/06/1954

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2013 até a presente data: Diretor Administrador da Qualiterra Engenharia, Projetos e Consultoria; - De 2009 a 2023: Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Ipiranga (SP).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 15/10/2024 | Não | 15/10/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome FERNANDO VALLI CARDOSO **CPF:** 798.500.307-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 13/12/1962

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 02/2019 até a presente data: Diretor de Rede do Banestes S.A; - De 05/2011 a 01/2019: Gerente Geral de Agência no Banestes S.A. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026. | Outros Diretores | Diretor de Rede, Técnico Bancário e Gerente Geral de Agência. | 06/08/2024 | Sim | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA **CPF:** 117.724.437-35 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Servidor Público Estadual **Data de Nascimento:** 15/12/1986

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil; - De 2018 a 2019: Gerente de Orçamento e Planejamento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. / Critério de Independência: não é membro Independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 15/10/2024 | Sim | 14/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome GUSTAVO TEIXEIRA SOARES **CPF:** 313.160.728-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 01/01/1983

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2023 até a presente data: Sócio, administrador e gestor na Sierra Distribuidora; - De 2019 a 2023: Sócio, administrador e gestor na TEX Distribuidora de Artigos em Geral. Bacharel em Engenharia de Agrimensura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 15/10/2024 | Não | 15/10/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA **CPF:** 579.271.627-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Jornalista **Data de Nascimento:** 29/04/1959

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 1996 até a presente data: Diretor – Sócio Gerente da Conceito Propaganda. / Critério de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) | | 16/10/2024 | Sim | 20/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE **CPF:** 730.368.627-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário aposentado **Data de Nascimento:** 10/08/1964

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 03/2019 até a presente data: Diretor-Presidente do Banestes S.A; - De 08/2019 até a presente data: Membro do Conselho de Administração do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------------------|-----------------|---|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria e Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente | | 16/10/2024 | Sim | 20/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES **CPF:** 641.102.576-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Agrônomo **Data de Nascimento:** 01/04/1968

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 01/2023 até a presente data: Gerente de Qualidade da Interfruit Alimentos Ltda.; - De 01/2017 até a presente data: Diretor Executivo da Associação Brasileira de Produtores e Exportadores de Mamão (BRAPEX); - De 09/2022 a 01/2023: Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) | | 16/10/2024 | Sim | 17/11/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI **CPF:** 186.470.918-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Servidora Pública Federal **Data de Nascimento:** 16/04/1976

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 02.2019 até a presente data: Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento – SEP/ES; De 01.2018 a 02.2019: Subsecretária de Planejamento, Gestão, Projetos e Captação de Recurso – SUBPCR/SEGES. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026. | Outros Diretores | Diretora de Riscos e Controle | 06/08/2024 | Sim | 15/03/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome KLAUS XAVIER DE OLIVEIRA **CPF:** 017.286.617-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Professor Universitário e Contador **Data de Nascimento:** 06/03/1976

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Membro do Comitê de Auditoria na Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA); - De 2019 até a presente data: Professor especialista da Faculdade Pio XII; - De 2004 até a presente data: Sócio-Diretor da A.C.A. – Auditoria e Consultoria. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 15/10/2024 | Sim | 22/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome MAELCIO MAURÍCIO SOARES **CPF:** 435.501.267-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 15/12/1960

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2016 até a presente data: membro titular do Conselho de Administração e membro do Comitê Operacional e de Finanças da Companhia Mega S.A.; - De 01/2017 a 08/2019: Gestor das áreas financeira, tributária e contábil da Petrobrás Operaciones S.A.; - De 2015 a 2016: Diretor de Administração e Finanças e membro titular do Conselho de Administração da Petrobrás Argentina. / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 16/10/2024 | Não | 20/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome MARCELLO RINALDI **CPF:** 089.587.558-65 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Professor **Data de Nascimento:** 07/02/1967

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2022 até a presente data: membro do Conselho de Administração do Banestes S.A.; - De 2016 até 2021: membro efetivo do Conselho Fiscal do Banestes S.A.; - De 1997 até a presente data: Professor da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP); - De 2014 até a presente data: Professor do Colégio Santa Cruz (SP). / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 16/10/2024 | Não | 20/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome MARCOS VINÍCIUS NUNES MONTES **CPF:** 111.601.417-38 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 23/08/1985

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 08/2019 até a presente data: Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos do Banestes S.A; - De 05/2016 até 08/2019: Superintendente de Produtos do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026. | Outros Diretores | Técnico bancário, Coordenador, Gerente Geral e Superintendente. | 06/08/2024 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome MARINETE ANDRIÃO FRANCISCHETTO **CPF:** 822.048.297-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 08/05/1964

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 2013 até a presente data - professora universitária e coordenadora de cursos de Graduação e de Pós-Graduação; Coordenadora da Extensão e de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade à distância; Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância na Universidade de Vila Velha (UVV) / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) | | 16/10/2024 | Sim | 20/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome MURILO DE CAMPOS CUESTAS **CPF:** 185.167.048-31 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Professor **Data de Nascimento:** 24/09/1974

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2014 até a presente data: Assessor Técnico Legislativo na Câmara Municipal de São Paulo (SP); - De 2004 até a presente data: Assistente de Diretor de Escola da Prefeitura do Município de São Paulo (SP).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | | 15/10/2024 | Não | 15/10/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome PAULO TEIXEIRA SOARES **CPF:** 393.126.578-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 24/10/1991

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2019 até a presente data: Administrador e gestor da TEX Reformas; - De 2019 até a presente data: Administrador da TEX Distribuidora. Bacharel em Engenharia de Agrimensura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | | 15/10/2024 | Não | 15/10/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI **CPF:** 195.451.507-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 19/01/1946

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 07/2020 até a presente data: membro do Conselho de Administração do Banestes S.A.; - De 07/2019 até a presente data: membro do Comitê de Auditoria do Banestes S.A. / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 16/10/2024 | Sim | 20/07/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO **CPF:** 742.571.027-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 19/04/1964

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A.; - De 10/2014 até 11/2021: Diretor de Tecnologia do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026. | Diretor de Relações com Investidores | | 06/08/2024 | Sim | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome TAMIRES ENDRINGER DEPES **CPF:** 116.716.577-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contadora e Empresária **Data de Nascimento:** 08/08/1987

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2024 até a presente data: membro consultora da Comissão de Direito Tributário da OAB-ES; - De 2023 até a presente data: Conselheira de Administração da Farmers Trading S.A.; De 2022 até a presente data: Conselheira Fiscal na TMA Brasil.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 15/10/2024 | Sim | 15/10/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

N/A

Nome VICENTE LOPES DUARTE **CPF:** 104.963.617-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 05/05/1987

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Diretor-Presidente da Banestes DTVM e Superintendente de Meios de Pagamentos e de Distribuição de Investimentos do Banestes S.A. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026. | Outros Diretores | Diretor de Tecnologia | 06/08/2024 | Sim | 01/09/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

7.4 Composição dos comitês

Nome: ALCIO DE ARAUJO **CPF:** 741.290.588-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 29/08/1953

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 03/2019 até a presente data: Diretor de Administração do Banestes S.A.; - De 07/2016 a 07/2018: Consultor do Grupo SEI - Segurança de Inteligência. / Critérios de independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração | | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/08/2024 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 26/04/2024 | Sim | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

Nome: ALEXANDRE ADDEO CARLQUIST **CPF:** 148.018.208-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 28/08/1969

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Gente e Gestão do Banestes S.A.; - De 08/2020 a 08/2021: Gerente Geral Trainee da Gerência de Gente e Gestão do Banestes S.A.; - De 04/2019 a 07/2020: Business Partner – Supply Chain e CPW na Nestlé Brasil; - De 12/2002 a 03/2019: Gerente de Recursos Humanos na Nestlé Brasil. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: ALEXANDRE BARBOSA GONÇALVES DIBAI **CPF:** 078.144.917-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 27/12/1979

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 10/2015 até a presente data: Gerente Geral na Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: CARLOS ARTUR HAUSCHILD **CPF:** 760.531.560-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/11/1977

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2022 até a presente data: Diretor de Negócios e de Recuperação de Ativos; - De 01/2019 a 10/2022: Diretor de Riscos e Controle do Banestes S.A.; - De 11/2017 a 01/2019: Diretor de Risco e Controladoria do BRB - Banco de Brasília. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/08/2024 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital | | 26/04/2024 | Sim | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: CHRISTIANO SANTOS CORRÊA **CPF:** 008.104.827-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 15/06/1972

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2017 até a presente data: Presidente da Associação Brasileira de Escolas Públicas e Privadas; - De 2016 até a presente data: Diretor de Relações Institucionais da Faculdade Novo Milênio; - De 2011 até a presente data: Diretor Comercial e de Marketing e Diretor de Relações Institucionais da Escola Técnica CEDTEC. / Critérios de independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 24/07/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2025. | | | 26/04/2024 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: CRISTIANO CARVALHO DE SOUZA **CPF:** 011.713.886-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 30/10/1979

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 06/2022 até a presente data: Gerente Geral na Gerência Planejamento do Banestes S.A.; - De 02/2018 até 06/2022: Gerente Geral na Gerência de Relações com Investidores e de Planejamento do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: EDNALDO ANTONIO BRAGA **CPF:** 030.514.596-74 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 10/06/1976

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Coordenador da Coordenadoria de Administração Financeira na Gerência Financeira e de Mercado. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: ESTEVÃO PRATES BENINCÁ **CPF:** 056.701.717-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 28/12/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Diretor na Pamp;B Consulting - Consultoria em Administração e Finanças. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: EWERTON LUÍS MEDEIROS DA COSTA **CPF:** 084.264.877-18 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 30/06/1980

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2015 até a presente data: Consultor na Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: FERNANDO ALOQUIO TEMPORIM **CPF:** 111.377.587-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 08/10/1985

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Gerente Geral na Gerência de Crédito Rural e para Investimentos. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: FLAVIA CRISTINA CURTO CRISTIANES LACERDA **CPF:** 019.987.637-14 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 25/05/1970

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Consultora da Diretoria de Meios de Pagamentos e Administração de Recursos de Terceiros; - De 01/2020 a 11/2020: Consultor da Diretoria de Negócios e Recuperação de Ativos no Banestes S.A.; - De 06/2016 a 12/2019: Assessora da Superintendência de Produtos do Banestes S.A. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: FLÁVIA GAMA TELLES KURANOUCI **CPF:** 096.711.877-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 07/08/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2015 até a presente data: Coordenadora da Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: GILLIARD FERRARI **CPF:** 091.103.427-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 05/09/1979

Experiência Profissional: Experiência profissional: Gerente Geral na Gerência de Reestruturação de Ativos do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

N/A

Nome: ITALO FERNANDES DA SILVA **CPF:** 058.609.747-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 02/04/1988

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Coordenador na área de Gestão de produtos de crédito para Pessoa Física, e Coordenador na área de contratação e formalização das operações de crédito imobiliário. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA **CPF:** 579.271.627-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Jornalista **Data de Nascimento:** 29/04/1959

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 1996 até a presente data: Diretor – Sócio Gerente da Conceito Propaganda. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração | | Membro do Comitê (Efetivo) | 16/10/2024 | 1ª RCA que suceder a AGO de 2026. | | | 26/04/2024 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI **CPF:** 186.470.918-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Servidora Pública Federal **Data de Nascimento:** 16/04/1976

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 02.2019 até a presente data: Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento – SEP/ES; De 01.2018 a 02.2019: Subsecretária de Planejamento, Gestão, Projetos e Captação de Recurso – SUBPCR/SEGES. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 15/03/2023 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital | | 15/03/2023 | Sim | 15/03/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: LETÍCIA MIRANDA ALVES **CPF:** 108.232.087-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 01/10/1990

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Análise de Risco; - De 12/2019 a 11/2020: Coordenadora da Gerência de Análise de Risco; - De 04/2019 a 11/2019: Gerente de Administração de Crédito; - De 11/2017 a 04/2019: Analista Econômico-Financeiro da Gerência de Análise de Risco. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: MARINETE ANDRIÃO FRANCISCETTO **CPF:** 822.048.297-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador a de Empresas **Data de Nascimento:** 08/05/1964

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 2013 até a presente data - professora universitária e coordenadora de cursos de Graduação e de Pós-Graduação; Coordenadora da Extensão e de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade à distância; Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância na Universidade de Vila Velha (UVV) / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|---|----------------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 24/07/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2025. | | | 26/04/2024 | Não | 24/07/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

Nome: MARIO ZAN BARROS **CPF:** 978.425.757-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 15/04/1970

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Coordenador do Comitê de Auditoria do Banestes S.A.; Sócio na Escritec Escritório Técnico Contábil LTDA; De Angelo Peritos e Auditores Associados; MV Serviços de Contabilidade LTDA. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|---|----------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Presidente do Comitê | 24/07/2024 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2025. | | | 26/04/2024 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: MICHELLY CAVALIERE MULLER **CPF:** 083.071.317-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 02/03/1981

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2014 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Análise de Riscos Integrados. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

| | | | | | | | |
|-------------------|----------------------------|------------|--|---|------------|-----|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |
| Comitê Financeiro | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: PEDRO HENRIQUE SOARES VELOSO **CPF:** 081.977.836-24 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 01/05/1987

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 12/2017 até a presente data: Coordenador na Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: RAFAEL ZIBETTI **CPF:** 093.557.657-62 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 23/07/1982

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 12/2018 até a presente data: Superintendente na Superintendência Regional Noroeste no Banestes S.A.; - De 07/2017 a 12/2018: Gerente de Agência na Agência Campo Grande no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: RAMILLO SILVA ALVES PEREIRA **CPF:** 101.144.287-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 26/10/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2020 até a presente data: Gerente geral na Gerência de Crédito Imobiliário; - De 2019 a 2022: Coordenador na Gerência de Crédito Imobiliário; - De 2014 a 2019: Analista Econômico-Financeiro da Gerência de Crédito Imobiliário. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

.....
 Tipo de Condenação Descrição da Condenação
 N/A

Nome: REALINO ULIANA JÚNIOR **CPF:** 055.816.287-85 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 08/11/1982

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 04/2013 até a presente data: Superintendente na Regional Sul do Banestes S.A. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

.....
 Tipo de Condenação Descrição da Condenação
 N/A

Nome: SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO **CPF:** 742.571.027-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 19/04/1964

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A.; - De 10/2014 até 11/2021: Diretor de Tecnologia do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital | | 29/04/2022 | Sim | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

Nome: TASSO DE MACEDO LUGON **CPF:** 011.278.607-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 25/04/1972

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 01/2021 até a presente data: Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST); - De 01/2021 até a presente data: Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Entidades Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP TIC); - De 01/2020 a 01/2021: Presidente do Conselho de Associadas na ABEP TIC; - De 01/2019 a 01/2020: Vice-Presidente de Gestão na ABEP TIC. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/07/2024 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital | | 30/04/2024 | Não | 01/09/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: VALQUIRIA SERAFIM BALARINI **CPF:** 114.936.807-14 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 07/02/1986

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Superintendente de Negócios Pessoa Jurídica; - De 10/2019 a 11/2020: Gerente Geral de Análise de Risco; - De 01/2018 a 09/2019: Gerente de Relacionamento Superintendência de Negócios PJ (SUPEJ). / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: WILLIAM DE PAULA SCHULZ **CPF:** 105.151.807-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 05/06/1985

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2020 a 2021: Coordenador de Auditoria Interna; - De 2018 a 2020: Auditor Interno na Gerência de Auditoria Interna. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------|------------|--|-------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Presidente do Comitê | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Gerência de Auditoria Interna | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os ocupantes dos órgãos estatutários (Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração) declararam não existir relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor; b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2021Administrador do Emissor

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

001.750.197-03

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho Fiscal

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27.080.571/0001-30

Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

ObservaçãoAdministrador do Emissor

DAVI DINIZ DE CARVALHO

086.917.047-30

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho Fiscal

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27.080.571/0001-30

Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

ObservaçãoAdministrador do Emissor

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA

117.724.437-35

Subordinação

Controlador Direto

Membro Suplente do Conselho Fiscal

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27.080.571/0001-30

Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo.

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA | 579.271.627-72 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Professor em designação temporária na Secretaria de Educação - SEDU | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| FERNANDO CAMPANHA | 762.095.717-00 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Subsecretário da Casa Civil | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI | 186.470.918-92 | Subordinação | Controlador Direto |
| Diretora de Riscos e Controle | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento (SEP/ES). | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2022**Administrador do Emissor**

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES | 641.102.576-20 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|-----------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA | 001.750.197-03 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA | 117.724.437-35 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO PEROZINI | 147.926.587-05 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Subsecretária de Estado da Secretaria de Estado do Governo - SEG | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI | 186.470.918-92 | Subordinação | Controlador Direto |
| Diretora de Riscos e Controle | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento (SEP/ES). | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Exercício Social 31/12/2023 | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO PEROZINI | 147.926.587-05 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Subsecretária de Estado da Secretaria de Estado do Governo – SEG | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA | 001.750.197-03 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA | 117.724.437-35 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI | 186.470.918-92 | Subordinação | Controlador Direto |
| Diretora de Riscos e Controle | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento (SEP/ES). | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia, no ano de 2006, adotou o instrumento contratual denominado Contrato de Indenidade, que tem por objeto instituir e regular a obrigação do Banco em indenizar e/ou manter indene os seus Administradores, nos termos previstos no referido Contrato. Não há valor de prêmio definido no Contrato.

Posteriormente, esse instrumento contratual passou a abranger, além dos Administradores, também os membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e o Ouvidor.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de março de 2020, foi aprovada a nova redação, vigente até a presente data, do referido instrumento contratual, estando os Contratos disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Contrato de Indenidade contém nas cláusulas 2.1 a 2.3.2, transcritas a seguir, as seguintes disposições:

“CLÁUSULA 2 - SITUAÇÕES ABRANGIDAS

2.1 O Banestes S.A. se compromete aviar todos os meios legais necessários no sentido de manter indene a **PARTE** bem como ressarcir-la, nos seguintes casos:

a) custeio de todas as despesas relacionadas a prestação de serviços advocatícios que sejam necessários para a defesa legal da **PARTE**, incluindo-se os emolumentos e as demais despesas que sejam compatíveis e razoáveis para a boa assessoria jurídica da **PARTE**, seja no âmbito judicial ou administrativo, do início do procedimento apuratório ou sancionador até o efetivo encerramento e/ou extinção das demandas propostas em face da **PARTE** decorrente da prática de ato regular de gestão praticado;

b) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à multa ou qualquer outra obrigação pecuniária que porventura lhe seja imputada, independentemente da natureza jurídica do pagamento, em razão de ato regular de gestão praticado, ainda que o valor exigido seja em decorrência de celebração de Termo de Compromisso ou outro procedimento ou ato que gere constrições, obrigações pecuniárias, desembolsos e/ou despesas pessoais;

7.7 Acordos/seguros de administradores

c) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à indenização e honorários de sucumbência que eventualmente lhe sejam imputados, por decisão judicial ou arbitral transitada em julgado, em razão de ato regular de gestão praticado;

d) ressarcir a **PARTE**, pelo período de seu afastamento, a remuneração que a mesma percebia em razão do cargo, caso a **PARTE** venha a ser suspensa ou afastada do mesmo e tenha seus bens indisponibilizados por decisão judicial ou administrativa, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo;

e) evitar a adoção de medidas legais cabíveis com escopo de elidir os efeitos da penhora mencionada no item 1.2 da cláusula 1 que possa recair sobre bens patrimoniais da **PARTE**, por força de decisão judicial, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo;

f) restituir a **PARTE**, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento de mandado de citação, intimação ou notificação pelo Banestes S.A., concernente a valores bloqueados em razão da efetivação de penhora sobre sua conta bancária, até que seja obtido judicialmente êxito no desbloqueio da referida conta, devendo a **PARTE** reembolsar imediatamente ao Banestes S.A. quando do desbloqueio da(s) conta(s) bancária(s) pertencente àquela, ou celebrar instrumento de cessão com cláusula mandato a fim de que o Banestes S.A. receba o valor inicialmente bloqueado e eventuais acréscimos legais que incidam sobre o valor bloqueado no período.

2.2 Compete ao Conselho de Administração deliberar, motivadamente, quanto à concessão ou não da proteção do exercício funcional invocada pela **PARTE**, mediante prévia manifestação técnica da área jurídica societária e auditoria interna da Sociedade, relativamente à regularidade do ato ao qual se vincula a pretensão da proteção de indenidade.

2.2.1. Em situações excepcionais, por deliberação justificada e fundamentada do Conselho de Administração, a Sociedade poderá contratar profissionais externos, que poderão atuar de forma individual ou conjunta, de reputação ilibada, imparcial e independente ou um escritório de advocacia independente ("Terceirizados"), e com experiência comprovada para analisar o pleito dos Beneficiários sobre a caracterização de Ato Regular de Gestão ou sobre as hipóteses de exclusões.

7.7 Acordos/seguros de administradores

2.2.2 A deliberação deve considerar a razoabilidade dos valores envolvidos, assim como todas as informações necessárias e disponíveis no momento para avaliar a adequação do custeio, ressarcimento, indenização, pagamento ou reembolso de despesas, incluindo os motivos pelos quais o Ato Regular de Gestão praticado está abrangido ou não neste Compromisso.

2.2.3 O membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do Conselho de Administração relacionada à concessão ou não da aludida proteção do exercício funcional sobre a qual seja a **PARTE** que a invoca ou represente interesse conflitante com os interesses do Banestes S.A.

2.2.4 No caso de solicitação pela maioria dos membros do Conselho de Administração, a concessão da proteção deverá ser referendada pela Assembleia Geral da Sociedade.

2.3 As obrigações previstas no item 2.1 desta Cláusula não se aplicam:

2.3.1 em caso de Demanda proposta em face da **PARTE**, pelo Banestes S.A., pelas demais sociedades integrantes do Grupo Banestes ou por qualquer de seus acionistas controladores.

2.3.2 Aos casos em que, por manifestação da auditoria interna e da área jurídica societária do Banestes S.A., ou profissionais externos, na hipótese do item 2.2.1, concluindo pela inexistência do ato regular de gestão, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração do Banestes S.A. delibera pela não concessão da proteção ao exercício funcional invocada pela **PARTE**.”

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Na Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 06 de dezembro de 2024, foi **eleita** Célia Lúcia Vieira, CPF 007.706.517-47, indicada pelo acionista controlador, Estado do Espírito Santo, para compor o Conselho Fiscal da Sociedade, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026, em substituição à Eugênio Coutinho Ricas, CPF 002.356.716-30, que, eleito nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária – AGO/E do Banestes de 26/04/2024, abdicou da posse no cargo.

A profissional eleita somente tomará posse no cargo após a aprovação pelo Banco Central do Brasil, do processo de eleição.

8.1 Política ou prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 2023, adequamos nossa política de remuneração de administradores, aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária de 23/03/2021, de modo a refletir os objetivos traçados pela Resolução nº 3.921/10 do CMN, o que ensejou, a partir daquele ano, no pagamento de parte do montante aprovado na AGO, em 29/4/2023, como remuneração variável.

A política objetiva:

- Assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, baseando-se nas responsabilidades dos Administradores, que decorrem dos cargos que ocupam e das funções que desempenham; no tempo dedicado às suas funções; na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e no valor de seus serviços no mercado;
- Propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para seus acionistas e investidores;
- Garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas.

A Política de Remuneração fica disponível no site:

<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

8.1 Política ou prática de remuneração

i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A estrutura de governança responsável por gerir e garantir o cumprimento da Política de Remuneração é exercida pelos seguintes órgãos e suas atribuições:

1) Comitê de Remuneração e de Elegibilidade: tem por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de indicação, avaliação, remuneração e sucessão dos Administradores da Sociedade e das empresas controladas, propõe ao Conselho Administração metas para Diretoria, analisa o resultado das avaliações de desempenho, a fim de propor o pagamento de Remuneração Variável para deliberação pelo Conselho de Administração; propõe ao Conselho de Administração o Montante Global da remuneração (Honorário Mensal e Remuneração Variável) a ser distribuído aos Administradores de cada empresa da Organização; propõe ao Conselho de Administração, o pagamento de Remuneração Variável aos Administradores de cada empresa da Organização.

2) Conselho de Administração: órgão deliberativo, representante dos interesses dos acionistas, em nível estratégico de organização, orientação, supervisão, coordenação, controle e avaliação dos interesses do Banco, seus objetivos e programas, sendo responsável pelo seu desenvolvimento e estabilidade. Avalia as propostas do Comitê de Remuneração e Elegibilidade sobre elas deliberar.

3) Assembleia Geral de Acionistas: reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre do ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, e neste último caso deliberará apenas sobre as matérias indicadas nos editais de convocação, obedecendo sua convocação e funcionamento às formalidades previstas em Lei. Aprova o Montante Global da remuneração da sociedade.

ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

As diretrizes estabelecidas na Política de Remuneração, estão em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, além disso observamos as seguintes condições:

8.1 Política ou prática de remuneração

- Garantir o estabelecimento da prática de remuneração a todos os Administradores da Organização, o que compreende os Membros do Conselho de Administração, Diretor Presidente e da Diretoria, mantendo a uniformidade de remuneração entre os membros da mesma hierarquia (cargo), podendo haver diferenciação em decorrência do tempo no cargo, experiência, formação acadêmica. A remuneração é distribuída em parcelas fixas mensais.
- Assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto.
- Propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para os seus acionistas e investidores.
- Garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição.

iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A nossa Política de Remuneração é avaliada anualmente pelo conselho de administração.

8.1 Política ou prática de remuneração

c. Composição da remuneração, indicando:

i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

1) A remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada Banestes é reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, e somente farão jus à percepção de remuneração a partir da data de suas respectivas posses;

2) Será concedido Auxílio Refeição e Auxílio Cesta Alimentação, nos mesmos moldes e valores concedidos aos empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada, que atualmente correspondem, respectivamente, a 22 (vinte e dois) tíquetes de Auxílio Refeição, mais Auxílio Cesta Alimentação, além de uma 13ª Cesta Alimentação, paga em novembro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional, reajustados nos mesmos percentuais e época em que estes benefícios o forem para os demais empregados, de acordo com negociações coletivas de trabalho;

3) Será assegurado o pagamento de uma gratificação natalina, correspondendo a 1/12 da remuneração percebida mensalmente por mês de mandato, nas mesmas épocas que os empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada;

4) Terá direito, ainda, a um descanso remunerado de até 30 dias para cada ano de exercício no cargo, devendo essa ausência ser aprovada pela Diretoria desta Sociedade, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. Por ocasião do descanso remunerado, será pago ao Diretor o equivalente a 1/3 do valor da remuneração, a título de abono descanso remunerado. Em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado, será este indenizável, integral ou proporcionalmente, até o limite de um descanso (até 30 dias), bem como o respectivo abono;

5) Terá direito ao benefício de creche/babá, nos mesmos termos garantidos aos empregados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT;

6) O Diretor, com exceção dos cedidos por outro órgão ou empresa integrante da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal, estatutário ou celetista, terá direito, na forma da legislação vigente, ao recolhimento

8.1 Política ou prática de remuneração

mensal do FGTS, calculado sobre o valor de sua remuneração, não fazendo jus ao recebimento de multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS ao final de seu mandato;

7) Ao Diretor será possibilitada a vinculação ao plano de previdência privada da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses, passando a ter direito a um aporte mensal realizado pelo Banestes, inclusive sobre o valor da gratificação natalina, no mesmo percentual de sua contribuição individual, até o limite de 9% (nove por cento) de sua remuneração, mais 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) de cota extra. Havendo impedimento de vínculo ou de aporte na Baneses, o Diretor poderá optar por outro plano de previdência privada ofertado por meio da Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., sendo reembolsado da parcela de contribuição do patrocinador, observados os limites acima.

A remuneração dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria nos valores descritos a seguir: Conselho de Administração: 30% (trinta por cento) do valor dos honorários Diretores; Conselho Fiscal: 15% (quinze por cento) do valor dos honorários Diretores, devida, exclusivamente, ao membro em exercício; Comitê de Auditoria: 30% (trinta por cento) do valor dos honorários Diretores; a remuneração fixa dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria nos percentuais descritos, será reajustada na mesma época que forem reajustados os honorários dos Diretores do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários.SA e fixada em Assembleia Geral Ordinária para aprovação.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Em atendimento a Resolução Nº 3921, uma orientação da Política de Remuneração de Administradores é garantir que a prática de remuneração esteja relacionada a objetivos que busquem a valorização do SFB e do indivíduo, não incentivando comportamentos que elevem a exposição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pela Organização. Buscando um equilíbrio, entre os interesses de curto e médio prazos dos Administradores e atendendo a Resolução Nº 3921, foram consideradas as seguintes condições na política de remuneração:

8.1 Política ou prática de remuneração

- 1) O pagamento da "Remuneração Variável" dos Diretores da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento – GEPLA, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas;
- 2) O pagamento da "Remuneração Variável" dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor patrimonial da ação ordinária do Banestes no primeiro dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso;
- 3) Do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como "Remuneração Variável" pelos Diretores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência);
- 4) Os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;
- 5) As parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior ao de pagamento.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

| Órgão da Administração | Elemento de Remuneração | 2021 (%) | 2022 (%) | 2023 (%) |
|----------------------------|------------------------------------|----------|----------|----------|
| Diretores do Banestes S.A. | Honorários | 55,71 | 53,85 | 59,69 |
| | Gratificação Natalina | 4,73 | 5,12 | 4,88 |
| | Abono Descanso Remunerado | 1,42 | 1,02 | 1,25 |
| | Benefícios ¹ | 23,47 | 28,38 | 12,20 |
| | Benefício Pós-Emprego ¹ | 4,58 | 0,88 | 4,86 |
| | Total de Remuneração Fixa | 89,91 | 89,25 | 82,88 |
| | Remuneração Variável | 10,09 | 10,75 | 17,12 |

8.1 Política ou prática de remuneração

| | | | | |
|---|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Diretores da Banestes Seguros S.A. | Honorários | 61,60 | | 56,90 |
| | Gratificação Natalina | 5,40 | | 4,71 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0,71 | | 1,16 |
| | Benefícios | 15,08 | | 16,48 |
| | Benefício Pós-Emprego | 6,14 | | 4,62 |
| | Total de Remuneração Fixa | 88,93 | | 83,87 |
| | Remuneração Variável | 11,07 | | 16,13 |
| | Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Diretores da Banestes DTVM / Banestes Corretora | Honorários | 65,69 | | 63,17 |
| | Gratificação Natalina | 5,84 | | 5,30 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0,61 | | 2,53 |
| | Benefícios | 15,18 | | 9,41 |
| | Benefício Pós-Emprego | 5,09 | | 16,92 |
| | Total de Remuneração Fixa | 92,40 | | 83,73 |
| | Remuneração Variável | 7,60 | | 16,27 |
| | Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Membros do Conselho de Administração | Honorários | 84,57 | 90,83 | 66,43 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 84,57 | 90,83 | 66,43 |
| | Remuneração Variável | 15,43 | 9,17 | 33,57 |
| Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| Membros do Conselho Fiscal do Banestes S.A. | Honorários | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Remuneração Variável | 0 | 0 | 0 |
| Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| Membros do Conselho Fiscal da Banestes Seguros S.A. | Honorários | 0 | 0 | 100,00 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 0 | 0 | 100,00 |
| | Remuneração Variável | 0 | 0 | 0 |
| Total da Remuneração | - | - | 100,00 | |
| Membros do Conselho Fiscal da Banestes DTVM / Banestes Corretora | Honorários | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Remuneração Variável | 0 | 0 | 0 |
| Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| Membros do Comitê de Auditoria | Honorários | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

8.1 Política ou prática de remuneração

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Remuneração Variável | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Membros dos Comitês de Risco, Financeiro e de Remuneração ² | Honorários | 0 | 0 | 0 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 0 | 0 | 0 |
| | Remuneração Variável | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Remuneração | - | - | - |

¹Conforme Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, devem ser considerados como benefícios os valores de assistência médica, odontológica, seguro de vida, automóvel, combustível e auxílio alimentação. O benefício pós-empregado deve considerar os valores pagos para planos de previdência privada.

²Os membros do Comitê de Remuneração são integrantes da administração e da estrutura organizacional da sociedade, não recebendo qualquer remuneração adicional por sua participação neste colegiado. Os Comitês de Risco e Financeiro não estão constituídos no Banestes S.A.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A metodologia de cálculo foi realizada através da política de Estrutura de Cargos e Remuneração (ECR) e a remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada Banestes é reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, e somente farão jus à percepção de remuneração a partir da data de suas respectivas posses.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Não adotamos indicadores de desempenho ligados a questões ASG na composição da remuneração dos administradores.

ii) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração dos administradores e do Diretor-Presidente, composta por remuneração fixa (honorários mensais) e remuneração variável, em consonância

8.1 Política ou prática de remuneração

com as diretrizes estabelecidas em sua Política de Remuneração dos Administradores, a qual leva em consideração as regras emanadas da Resolução CMN nº 3.921/10.

iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Apenas os Membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade não são remunerados.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração mensal dos Diretores das empresas subsidiárias integrais Banestes Seguros S.A. e Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e da controlada Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., no percentual de 90% (noventa por cento) do valor da remuneração mensal paga a Diretor do Banestes S.A., não sendo devida remuneração adicional ao Diretor que exercer, concomitantemente, função de Diretor em qualquer outra das empresas do SFB ou de Economista-Chefe no Banestes S.A., optando o interessado por uma única das remunerações previstas para as funções exercidas.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

8.2 Remuneração total por órgão

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais | | | | |
|---|--|--|--|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.569.744,73 | 3.386.266,56 | 351.311,62 | 5.307.322,91 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.010.846,21 | 0,00 | 1.010.846,21 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não se aplica. | Não se aplica. | Não se aplica. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 342.886,03 | 671.000,94 | 0,00 | 1.013.886,97 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não se aplica. | Não se aplica. | Não se aplica. | |
| Pós-emprego | 0,00 | 330.160,99 | 0,00 | 330.160,99 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | <p>¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p>²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p>³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p>¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p>²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p>³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p>¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p>²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p>³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | |
| Total da remuneração | 1.912.630,76 | 5.398.274,70 | 351.311,62 | 7.662.217,08 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|--|--|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 807.789,67 | 3.147.341,29 | 335.926,20 | 4.291.057,16 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 966.576,98 | 0,00 | 966.576,98 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não se aplica. | Não se aplica. | Não se aplica. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 408.185,21 | 902.930,17 | 0,00 | 1.311.115,38 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 365,39 | 0,00 | 365,39 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não se aplica. | Não se aplica. | Não se aplica. | |
| Pós-emprego | 0,00 | 256.285,41 | 0,00 | 256.285,41 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | |
| Total da remuneração | 1.215.974,88 | 5.273.499,24 | 335.926,20 | 6.825.400,32 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|--|--|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 9 | 7,67 | 4,33 | 21,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 822.058,78 | 2.513.193,93 | 211.637,86 | 3.546.890,57 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.625.096,80 | 0,00 | 1.625.096,80 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não se aplica. | Não se aplica. | Não se aplica. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 75.800,78 | 513.444,00 | 0,00 | 589.244,78 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 170,40 | 0,00 | 170,40 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não se aplica. | Não se aplica. | Não se aplica. | |
| Pós-emprego | 0,00 | 204.252,41 | 0,00 | 204.252,41 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | <p>¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p>²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p>³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p>¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p>²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p>³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p>¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p>²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p>³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | |
| Total da remuneração | 897.859,56 | 4.856.157,54 | 211.637,86 | 5.965.654,96 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|--|--|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7 | 8 | 6 | 21,00 |
| Nº de membros remunerados | 6,83 | 7,75 | 5,67 | 20,25 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 675.412,18 | 2.614.664,80 | 263.096,94 | 3.553.173,92 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.390.360,88 | 0,00 | 1.390.360,88 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não se aplica. | Não se aplica. | Não se aplica. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 123.236,63 | 473.785,42 | 0,00 | 597.022,05 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não se aplica. | Não se aplica. | Não se aplica. | |
| Pós-emprego | 0,00 | 214.865,51 | 0,00 | 214.865,51 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | |
| Total da remuneração | 798.648,81 | 4.693.676,61 | 263.096,94 | 5.755.422,36 |

8.3 Remuneração Variável**Exercício Social: 31/12/2024**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| N° de membros remunerados | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | | | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 42.794,62 | 20.808,73 | 0,00 | 63.603,35 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 42.794,62 | 161.903,17 | 0,00 | 204.697,79 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 42.794,62 | 91.355,95 | 0,00 | 134.150,57 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | | | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| N° de membros remunerados | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 11.945,53 | 68.806,99 | 0,00 | 80.752,52 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 11.945,53 | 68.806,99 | 0,00 | 80.752,52 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 11.945,53 | 68.806,99 | 0,00 | 80.752,52 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 107.509,78 | 550.455,89 | 0,00 | 657.965,67 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros | 9 | 8 | 5 | 22,00 |
| N° de membros remunerados | 9 | 7,67 | 4,33 | 21,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 4.608,82 | 17.090,68 | 0,00 | 21.699,50 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 17.797,99 | 66.026,54 | 0,00 | 83.824,53 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 17.797,99 | 66.026,54 | 0,00 | 83.824,53 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 102.195,61 | 501.663,10 | 0,00 | 603.858,71 |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros | 7 | 8 | 6 | 21,00 |
| N° de membros remunerados | 6,83 | 7,75 | 5,67 | 20,25 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 19.862,72 | 58.327,71 | 0,00 | 78.190,43 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 19.862,72 | 58.327,71 | 0,00 | 78.190,43 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 19.862,72 | 58.327,71 | 0,00 | 78.190,43 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 135.662,38 | 452.039,75 | 0,00 | 587.702,13 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Banestes não possui plano de remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A Remuneração Variável dos membros do Conselho de Administração será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média.

Para a Diretoria Estatutária, o pagamento da "Remuneração Variável" dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor patrimonial da ação ordinária do Banestes no primeiro dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso.

Do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como "Remuneração Variável" pelos diretores do Banestes e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência):

- Os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;
- As parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior ao de pagamento.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não adota plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.7 Opções em aberto

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A Remuneração Variável dos membros do Conselho de Administração será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os diretores estatutários, observada a média dos resultados dos diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média.

O pagamento da Remuneração Variável dos diretores do Banestes e dos administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas.

8.10 Outorga de ações

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não adota plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

8.12 Precificação das ações/opções

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.13 Participações detidas por órgão

| Cargo/Função | ON | PN | Quantidade Total |
|----------------------------------|-------------|------------|-------------------------|
| Acionista Controlador | 213.626.129 | 78.167.400 | 291.793.529 |
| Diretoria Estatutária | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração | 117.200 | 408.750 | 525.950 |
| Conselho Fiscal | 2.200 | 0 | 2.200 |

*Data-base: 31.12.2023

8.14 Planos de previdência

a. Órgão

b. Número total de membros

c. Número de membros remunerados

d. Nome do plano

e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

f. Condições para se aposentar antecipadamente

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Diretoria Estatutária |
|--|---------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Nº total de membros | 8 | 8 | 8 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 8 | 8 |
| Nome do plano | Plano II de Aposentadoria | Plano II de Aposentadoria | Plano III de Aposentadoria |
| Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar | 0 | 1 | 0 |
| Condições para se aposentar antecipadamente | 0 | 0 | 0 |

O Administrador, participante ativo da Baneses, é elegível a uma Aposentadoria Antecipada quando preencher, concomitantemente, as seguintes condições:

No Plano II:

- ser elegível a uma aposentadoria pela Previdência Social, ou tiver, no mínimo, 50 anos de idade ou pelo menos 25 anos, se do sexo feminino, ou 30 anos, se do sexo masculino, de tempo de vinculação à Previdência Social, e,
- contar com, pelo menos:
 - 10 (dez) anos de vinculação empregatícia ininterrupta ao Patrocinador, no caso dos participantes inscritos na Baneses até 21 de março de 1988, ou,
 - o tempo mais benéfico entre 20 (vinte) anos de vinculação empregatícia ininterrupta ao Patrocinador e 15 (quinze) anos de vinculação ininterrupta à Fundação, no caso dos participantes inscritos no período de 22 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1994, ou,
 - 15 (quinze) anos de vinculação ininterrupta à Fundação, no caso dos participantes inscritos a partir de 01 de março de 1994.

No Plano III:

- contar com 15 (quinze) anos de vinculação ao Plano de Benefícios da Baneses, ou 10 (dez) anos, no caso de Participante Fundador.

8.14 Planos de previdência

g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:

| DIRETORIA ESTATUTÁRIA | PLANO II | PLANO III |
|--|---------------------|-------------------|
| SALDO RESERVA PATROCINADOR EM 31/12/2022 | 1.628.317,60 | 828.755,39 |

| DIRETORIA ESTATUTÁRIA | PLANO II |
|--|---------------------|
| SALDO RESERVA PATROCINADOR EM 31/12/2022 | 1.196.033,36 |

h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.

| DIRETORIA ESTATUTÁRIA / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | PLANO II | PLANO III |
|--|------------------|-------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR ANO 2022 | 91.776,42 | 164.116,82 |

i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:

O resgate só pode ocorrer após o desligamento do administrador da patrocinadora e o pagamento pode ser efetuado sob a forma de pagamento único ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas.

No Plano II, o valor do resgate por desligamento compreende o saldo acumulado das contribuições feitas diretamente pelos administradores, acrescido de 2/12% (dois doze avos por cento) por mês que o administrador tiver de contribuição ao Plano, até um máximo de 40% (quarenta por cento) do saldo acumulado das contribuições da patrocinadora.

No Plano III, o valor do resgate por desligamento compreende o saldo acumulado das contribuições feitas diretamente pelos administradores, acrescido de 4/12% (quatro doze avos por cento) por mês que o administrador tiver de contribuição ao Plano, até um máximo de 100% (cem por cento) do saldo acumulado das contribuições da patrocinadora.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Nº de membros | 8 | 8 | 8 | 9 | 9 | 7 | 5 | 5 | 6 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 7,67 | 7,75 | 9 | 9 | 6,83 | 5 | 4,33 | 5,67 |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 575.864,35 | 562.466,47 | 696.189,48 | 123.277,52 | 127.163,59 | 109.079,87 | 61.638,72 | 54.682,80 | 47.121,84 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 451.837,28 | 107.761,84 | 155.303,75 | 123.277,52 | 56.197,35 | 32.395,08 | 61.638,72 | 11.780,46 | 29.451,15 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 479.335,98 | 447.146,07 | 605.635,69 | 123.277,52 | 102.836,79 | 88.129,27 | 61.638,72 | 26.454,73 | 46.428,87 |

Observações e esclarecimentos

| | Diretoria Estatutária | |
|--|-----------------------|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| | | |

| | Conselho de Administração | |
|-------------------|--|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2023 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses. | |
| 31/12/2022 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses. | |
| 31/12/2021 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses. | |

| | Conselho Fiscal | |
|--|-----------------|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| | | |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

O Banestes não pratica esse tipo de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

| Órgão Estatutário | 2024 (previsão) | 2023 | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Conselho de Administração | 14,27% | 14,27% | 14,94% | 14,33% |
| Conselho Fiscal | 28,57% | 24,64% | 31,97% | - |
| Diretoria Estatutária | - | - | - | - |

8.18 Remuneração - Outras funções

O Banestes não pratica esse tipo de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não houve remuneração de membros estatutários reconhecida no resultado do controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas do Banestes nos 3 últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | |
|--|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 004189 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA | Juridica | 57.755.217/0001-29 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 01/04/2022 | 01/04/2022 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| <p>Exame "In loco" das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco e suas controladas, relativas aos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, nos respectivos períodos-base, em conformidade com as normas de auditoria, com as legislações e regulamentos em vigor, considerando:</p> <p>Análise das normas, registros e documentos, tendo em vista os aspectos e/ou exigências de natureza administrativa, legal e fiscal; Avaliação do sistema contábil e de controles internos das Sociedades Empresárias, aplicáveis para efeito de auditoria, com emissão de relatório circunstanciado; Avaliação e testes de segurança de sistemas em computador, com especial atenção aos controles integrados ao Sistema Contábil, com apresentação de relatórios, que comprovem a eficiência, eficácia e economicidade dos sistemas; Os controles internos, bem como à regularização de qualquer ocorrência detectada nos exames efetuados, observando o que determinam as normas básicas do COSIF instituído pela Resolução CMN 4.858, de 23.10.2020 e demais normativos.</p> <p>Elaboração dos seguintes relatórios: De auditoria, expressando sua opinião sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação ao padrão contábil definido pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, Conselho Nacional de Seguros Privados.</p> <p>Emissão de relatório com sua opinião sobre a adequação com que as Demonstrações Financeiras apresentam a posição econômico-financeira das Sociedades Empresárias referidas no preâmbulo deste Edital e do Consolidado, em conformidade com os princípios contábeis emitidos pelo International Accounting Standards Board/IASB - International Financial Reporting Standards.</p> <p>Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.</p> <p>Revisar o Formulário de Referência, elaborado conforme Instrução CVM 480/09 e demais normativos, para divulgação obrigatória anual e para divulgações eventuais espontâneas e/ou obrigatórias.</p> <p>Parecer de Auditoria Externa sobre a Regularidade das Operações Contratadas, das Solicitações de Honra e das Recuperações de Honra - Conforme previsto na Lei nº 13.999/2020 do Fundo de Garantia das Operações - FGO, de 18.05.2020.</p> <p>Parecer de Auditoria Externa sobre Relatório Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.911/2021 e normas posteriores que disponham sobre os prazos, a forma, e o conteúdo e as condições para a elaboração desse documento.</p> <p>Emissão de Relatório Sobre as Demonstrações Contábeis.</p> | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| <p>Procedimentos de Auditoria nas DF's - Individual e Consolidada: R\$ 993.215,43 Relatório Circunstanciado - geral e risco: R\$ 46.849,89 Procedimentos de revisão no Formulário de Referência: R\$ 37.479,87 Parecer operações do FGO: R\$ 112.439,46 Outros Serviços: R\$ 79.274,42 Total Geral: R\$ 1.260.259,07</p> | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| Não houve substituição dos auditores independentes em relação ao ano anterior. | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| Não há. | | | |

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

As diretrizes da Política de Contratação de Serviço Extra Auditoria do Sistema Financeiro Banestes são:

1 Todas as contratações envolvendo os auditores independentes deverão ser submetidas ao Comitê de Auditoria, para análise e recomendação a respeito da contratação.

2 O Auditor independente contratado pelo SFB não poderá prestar concomitantemente serviços de consultoria e demais serviços à Instituição, que possam caracterizar a perda da sua objetividade e independência.

3 Não poderão ser contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos atuais auditores independentes.

4 A Instituição não deve contratar como auditor independente quem tenha prestado serviços de auditoria interna para a Instituição há menos de três anos.

A política completa pode ser consultada no site de RI em:

<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>

9.4 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|------------|-------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança | 227 | 299 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 650 | 914 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.090 | 877 | 1213 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|-----------|-------------|-----------|------------|----------|----------|-----------------------|
| Liderança | 3 | 337 | 18 | 168 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 11 | 993 | 69 | 483 | 3 | 0 | 5 |
| TOTAL = 2.090 | 14 | 1330 | 87 | 651 | 3 | 0 | 5 |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança | 5 | 395 | 126 |
| Não-liderança | 104 | 1.026 | 434 |
| TOTAL = 2.090 | 109 | 1421 | 560 |

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

| | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Preferê não responder |
|---------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Liderança | | | |
| Não Liderança | | | |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

| | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|----------------------|----------|----------|--------------|-------------|----------|----------|
| Liderança | 0 | 0 | 0 | 526 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 0 | 0 | 0 | 1.564 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.090 | 0 | 0 | 0 | 2090 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|------------|-------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 877 | 1.213 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.090 | 877 | 1213 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefero não responder |
|----------------------|-----------|-------------|-----------|------------|----------|----------|-----------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 14 | 1.330 | 87 | 651 | 3 | 0 | 5 |
| Sul | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.090 | 14 | 1330 | 87 | 651 | 3 | 0 | 5 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 109 | 1.421 | 560 |
| Sul | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.090 | 109 | 1421 | 560 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

| Atividade desempenhada | 2023 Área Geográfica | | | | | 2022 Área Geográfica | | | | | 2021 Área Geográfica | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------|------------|-----------|-------------|-------------------------|------------|------------|-----------|-------------|-------------------------|-----------|------------|-----------|-------------|-------|
| | Unidades | Sul | Norte | Centro | Fora Estado | Total | Sul | Norte | Centro | Fora Estado | Total | Sul | Norte | Centro | Fora Estado | Total |
| Segurança | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empresas de Vigilância | 84 | 101 | 108 | 2 | 295 | 85 | 101 | 108 | 1 | 295 | 79 | 96 | 129 | 1 | 304 | |
| Empr. Sistema de Alarme | - | - | 23 | - | 23 | - | - | 15 | - | 15 | - | - | 8 | - | 8 | |
| Empr. Resp. PGDM | - | - | 3 | - | 3 | - | - | 3 | - | 3 | - | - | 8 | - | 8 | |
| Empr. Resp. Retardo dos Cofres | - | - | 4 | - | 4 | - | - | 5 | - | 5 | - | - | 8 | - | 8 | |
| Total | 84 | 101 | 138 | 2 | 325 | 85 | 101 | 131 | 1 | 318 | 79 | 96 | 160 | 1 | 328 | |
| Tecnologia da Informação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sistemas* | - | - | 3 | - | 3 | - | - | 3 | - | 3 | - | - | 3 | - | 3 | |
| Infraestrutura | - | - | 18 | 19 | 37 | - | - | 28 | - | 28 | - | - | 28 | - | 28 | |
| Governança | - | - | 6 | 14 | 20 | - | - | 7 | 2 | 9 | - | - | 9 | 13 | 22 | |
| Produção | - | - | - | - | - | - | - | 24 | 68 | 93 | - | - | 22 | 44 | 66 | |
| Total | - | - | 27 | 33 | 60 | - | - | 62 | 70 | 133 | - | - | 62 | 57 | 119 | |
| Serviços Gerais | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Limpeza e Conservação | 42 | 50 | 67 | - | 159 | 43 | 52 | 64 | - | 159 | 43 | 52 | 63 | - | 158 | |
| Garçom | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Copeira | - | - | 2 | - | 2 | - | - | 2 | - | 2 | - | - | 2 | - | 2 | |
| Motorista | - | - | 5 | - | 5 | - | - | 5 | - | 5 | - | - | 6 | - | 6 | |
| Microfilmagem - ASBACE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Microfilmagem - PROMEMORIA | - | - | 17 | - | 17 | - | - | 17 | - | 17 | - | - | 17 | - | 17 | |
| Carga e Descarga | - | - | 10 | - | 10 | - | - | 10 | - | 10 | - | - | 10 | - | 10 | |

10.1 Descrição dos recursos humanos

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------|------------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|-----------|------------|----------|------------|
| Total | 42 | 50 | 101 | - | 193 | 43 | 52 | 98 | - | 193 | 41 | 53 | 112 | 1 | 207 |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------|------------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|-----------|------------|----------|------------|

*Representa o número de contratos, independentemente do número de funcionários alocados por projeto. Visando maior eficiência na contratação para a área Tecnologia da Informação, os contratos de terceirização para a área de TI são realizados com base na métrica de pontos de função (PF), ou seja, para cada novo projeto, são realizados estudos visando mensurar o tamanho e complexidade do projeto, resultando no montante de pontos de função envolvidos no escopo do projeto. Com isso, exclui-se a personalização da prestação do serviço, não tendo sentido falar-se em quantidade de pessoas contratadas para a atividade, pois esse número é variável e altera-se durante a realização do contrato/projeto.

Vale ressaltar que o Banestes também acompanha o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária pelos prestadores de serviço contratados com o fim de tentar evitar débitos trabalhistas e previdenciários que eventualmente possam surgir da relação entre estes terceirizados e seus empregadores.

10.1 Descrição dos recursos humanos

c. Índice de rotatividade

| Índice de Rotatividade* - % | | | |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Empresa | 2023 | 2022 | 2021 |
| Banestes S.A. | 2,96 | 9,19 | 6,17 |
| Banestes Seguros | 3,01 | 4,85 | 2,99 |
| Banestes Corretora | 8,47 | 1,67 | 3,45 |

Obs.: A Banestes DTVM opera com empregados cedidos do Banestes S.A.

***Formula de Cálculo:**
$$\frac{(\text{Total de Desligados no Ano} + \text{Total de Admitidos no Ano}) / 2}{(\text{Efetivo Início do Ano} + \text{Efetivo Final do Ano}) / 2} \times 100$$

10.2 Alterações relevantes

Não houve alteração relevante ocorrida com relação aos números apresentados no item acima.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 575.864,35 | 174.491,74 | 3,30 |
| Esclarecimento | | |
| | | |

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

O Banestes e suas Controladas possuem Estrutura de Cargos e Remuneração, onde estão descritos todos os cargos e funções existentes, com suas respectivas atribuições e remunerações previstas, bem como as tabelas salariais aplicáveis a cada grupo. As tabelas salariais são corrigidas anualmente, na data base da categoria, de acordo com o índice aprovado na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários. Os benefícios praticados pelo Banestes e suas Controladas também são os previstos na CCT.

A remuneração variável paga aos colaboradores do Banestes e suas Controladas é composta de duas parcelas, sendo uma delas a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho Nacional dos Bancários, negociada pela FENABAN, e a outra a Remuneração Estratégica Variável (REV), complementar à primeira, posta em prática a partir de 2015. Esta política, específica do Banestes, prevê a distribuição aos colaboradores de 50% (cinquenta por cento) da parcela do lucro líquido alcançado que superar o valor previsto no orçado para o ano, incluída no Acordo Coletivo, de acordo com os parâmetros da Lei 10.101/2000.

Política de benefícios

Os principais benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia são:

- 1) Plano de participação nos lucros e resultados;
- 2) Plano de remuneração estratégica variável;
- 3) Planos de previdência privada;
- 4) Planos de assistência médica;
- 5) Planos de assistência odontológica;
- 6) Gratificações de funções;
- 7) Auxílio-refeição;
- 8) Cesta alimentação
- 9) Décima terceira cesta alimentação;
- 10) Auxílio moradia para o corpo gerencial das agências;
- 11) Auxílio-creche/babá;
- 12) Auxílio-creche/babá por tempo indeterminado para filhos deficientes;
- 13) Vale-transporte;
- 14) Quilometro rodado para uso de veículo próprio em serviço;
- 15) Empréstimo por ocasião de férias;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- 16) Cinco abonos assiduidade por ano;
- 17) Telefones celulares para o corpo gerencial;
- 18) Veículos para diretores;
- 19) Isenção de taxas bancárias;
- 20) Auxílio funeral;
- 21) Auxílio alimentação por 24 meses em caso de afastamento previdenciário por auxílio doença;
- 22) Ampliação da licença maternidade;
- 23) Abono falta de estudante;
- 24) Ausência por até um mês para acompanhar filho menor hospitalizado;
- 25) Complemento salarial em caso de auxílio doença ou acidentário por até 24 meses;
- 26) Ampliação da licença paternidade;
- 27) Aviso prévio indenizável adicional de 45 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo de 5 a 10 anos de trabalho;
- 28) Aviso prévio indenizável adicional de 60 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo de 10 a 20 anos de trabalho;
- 29) Aviso prévio indenizável adicional de 90 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo acima de 20 anos de trabalho;
- 30) Programa de Estímulo à atividade física em parceria com a GymPass, disponibilizando acesso a ampla rede de academias, estúdios e aulas, com custos reduzidos.

Em 28 de abril de 2023, foi apresentada e aprovada pela Assembleia Geral Ordinária. A política aprovada para exercício 2023, com pagamento em 2024:

Para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) da Sociedade e os Administradores das empresas subsidiárias e controlada, em conformidade com Resolução n.º 3921/2010, do Conselho Monetário Nacional, o novo modelo de "Remuneração Variável" a ser implantado a partir de janeiro de 2023 e com pagamento no ano de 2024, e que deverá obedecer às seguintes diretrizes:

- a) a "Remuneração Variável" dos membros do Conselho de Administração da Sociedade será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

b) o pagamento da "Remuneração Variável" dos Diretores da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento (GEPLA), com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas;

c) diante da impossibilidade de definição de um modelo atrelado a metas individuais para os integrantes do Conselho de Administração, será vinculado aos resultados dos Diretores, observando a média destes e a mesma proporcionalidade adotada para a remuneração fixa;

d) o valor máximo para a Remuneração Variável dos Diretores será o limite de 4 (quatro) vezes os honorários mensais ou 0,1 (um décimo) do Lucro Líquido, prevalecendo o que for menor;

e) a métrica de pagamento da Remuneração Variável dos Diretores será o nível de alcance das Metas, sendo: (i) até 80,00% de alcance de metas o Diretor não terá direito à Remuneração Variável; (ii) de 80,01% a 85,00% de alcance = 0,50 Honorário Mensal; (iii) de 85,01% a 90,00% = 1,0 Honorário Mensal; (iv) 90,01% a 95,00% = 1,5 Honorários Mensais; (v) 95,01% a 100,00% = 2,0 Honorários Mensais; (vi) 100,01% a 105,00% = 2,50 Honorários Mensais; (vii) de 105,01% a 110,00% = 3,0 Honorários Mensais; (viii) 110,01% a 115,00% = 3,5 Honorários Mensais; (ix) igual ou acima de 115,01% = 4,0 Honorários Mensais;

f) o pagamento da Remuneração Variável dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor patrimonial da ação ordinária do Banestes no primeiro dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso;

g) do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como Remuneração Variável pelos Diretores da Sociedade e das

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência);

h) os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;

i) as parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior ao de pagamento;

j) o pagamento será sempre realizado após a divulgação dos resultados da companhia no ano findo, da distribuição de dividendos aos acionistas e pagamento da PLR e REV dos colaboradores, e será sempre efetuado anualmente em uma única data;

k) ocorrendo uma redução significativa do Lucro Recorrente Realizado, ou seja, registrado resultado negativo da Instituição, durante o período de diferimento, a parcela diferida a ser paga deve ser revertida proporcionalmente à redução do resultado, sendo aplicado da seguinte forma:

k.1) o resultado do ano anterior ao de pagamento será comparado sempre com o resultado do ano de referência, ao qual a apuração se refere;

k.2) na hipótese de Lucro inferior ao do ano de referência, mas com redução de até 20%, haverá o pagamento da parcela diferida normalmente, em valor integral, pela conversão do quantitativo de ações pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior;

k.3) quando o resultado do ano anterior ao de pagamento for inferior em mais de 20% ao resultado do ano de referência, se aplicará o mesmo percentual de redução do resultado ao quantitativo de ações a serem revertidas em reais para pagamento ao Diretor;

k.4) cada um dos 3 (três) anos de diferimento será comparado isoladamente com o ano de referência quanto aos resultados, de forma independente, sem inter-relação entre eles;

k.5) caso o resultado do ano anterior ao de pagamento seja negativo, com registro de prejuízo, a parcela diferida a ser paga nesse ano será totalmente zerada.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A maioria dos empregados é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo. O Banestes tem adotado a aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários, em nível nacional. Em 2011, foi retomada a negociação local com o Sindicato dos Bancários do Estado do Espírito Santo, a qual esteve interrompida desde 2006.

Nos anos seguintes foram negociadas condições complementares à Convenção Coletiva Nacional, sem incluir itens de natureza econômica. Foram assinados Acordos Coletivos e estabelecido o princípio de reuniões periódicas para avaliação de assuntos de interesse comum.

As Empresas Controladas estão vinculadas ao Sindicato dos Securitários, com o qual firmam Acordo Coletivo específico, seguindo os mesmos parâmetros aprovados para a CCT dos Bancários.

A última greve realizada pela categoria dos bancários ocorreu, em nível nacional, no ano de 2016.

Após isso, vem sendo efetivados acordos nacionais e locais com validade de dois anos e concessão de ganhos reais para a categoria, resultando na não ocorrência de greves nos últimos três anos (2019, 2020, 2021 e 2022).

No âmbito local, o Banestes mantém relações regulares de negociações permanentes com o Sindicato dos Bancários, obtendo clima de harmonia nas relações sindicais e trabalhistas.

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

As transações com partes relacionadas, definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis através do CPC 05 R1 e aprovado pela CVM por meio da deliberação CVM n.º 642/2010, são as transações conceituadas como “transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida”. Para as empresas do Sistema Financeiro, a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.818/2020 - estabelece critérios e condições para a divulgação, em notas explicativas, de informações sobre partes relacionadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No Sistema Financeiro Banestes foram adotados os seguintes conceitos:

Partes Relacionadas: são aquelas em que uma delas pode controlar a outra ou exerce influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais tomadas por essa outra, ou mesmo, se as duas partes estão sob controle comum.

Transações com Partes Relacionadas: envolve transferência de recursos, serviços ou obrigações entre si, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Operações de crédito com Partes Relacionadas: são consideradas operações de crédito, as categorias descritas no artigo 4º da Resolução CMN 4.693/2018.

Pessoal Chave da Administração: são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador dessa entidade.

Membros próximos da família: são membros próximos da família de uma pessoa, aqueles dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem:

- a) os filhos e cônjuge ou companheiro(a);
- b) os filhos do cônjuge ou companheiro(a);
- c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a);
- d) parentes, consanguíneos ou afins, até o 2º grau.

Estado: refere-se ao Governo do Estado do Espírito Santo no seu sentido amplo, agências de governo e organizações similares.

Entidades relacionadas com o Estado: é a entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa do Estado.

Controle: é o poder de direcionar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades.

11.1 Regras, políticas e práticas

Controle conjunto: é a partilha do controle sobre uma atividade econômica acordada contratualmente

Influência significativa: é o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais de uma entidade, mas que não caracterize o controle sobre essas políticas. Influência significativa pode ser obtida por meio de participação societária, disposições estatutárias ou acordo de acionistas. Conflitos de Interesse: ocorre quando um Administrador, Acionista ou outra pessoa envolvida em processo decisório ou de contratação não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses particulares ou distintos daqueles do Banestes.

Em 2018, a Diretoria do Banestes aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas sendo homologada pelo Conselho de Administração. Em reunião da Diretoria na data de 08/06/2020 aprovou-se sua atualização com a homologação em 29/06/2020 pelo Conselho. Essa Política encontra-se divulgada no site do Banestes S.A. no endereço eletrônico:

<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>, e no site da CVM.

São consideradas como partes relacionadas à Administração (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria), Estado do Espírito Santo, órgãos da administração direta, as entidades controladas de modo pleno ou em conjunto, ou que sofram influencia significativas do Estado e as empresas controladas pertencentes ao Sistema Financeiro Banestes.

Os saldos existentes na data do balanço e as transações ocorridas durante o exercício ou nos períodos que mereçam divulgação são destacados nas informações contábeis com a identificação da parte relacionada e a indicação dos seus montantes, natureza e condições.

As operações consistem em transações efetuadas com taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações e considerando a ausência de risco; receitas de cobrança, convênio de cooperação técnica e resultado com imóveis cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes, utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros, recebimento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos destinados pelas empresas e a remuneração dos Administradores.

11.1 Regras, políticas e práticas

As divulgações são realizadas mediante a relevância das operações com partes relacionadas considerando os níveis de significância das transações, avaliando se é: a) significativa em termos de magnitude; b) realizada fora das condições de mercado; c) foge das operações normais do dia-a-dia dos negócios, como a compra e venda de negócios; d) divulgada para autoridades de supervisão ou regulação; e) reportada a administradores seniores; f) sujeita à aprovação dos acionistas; g) operações cujo valor total supere a 0,5% do Patrimônio de Referência do Banestes no último período auditado.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 31/12/2023 | 6.046.453.578,43 | 6.046.453.578,43 | Não é possível aferir. | Último vencimento 20/10/2032 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador | | | | | |
| Objeto contrato | Depósito a Prazo | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existem garantias e seguros relacionados. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não se aplica. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Certificados de Depósito Bancário - CDB. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 31/12/2023 | 8.635.904,16 | 8.635.904,16 | Não é possível aferir. | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Controlador | | | | | |
| Objeto contrato | Depósitos à vista | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existem garantias e seguros relacionados | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não se aplica | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Depósitos à vista do Governo do Estado do Espírito Santo. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 31/12/2023 | 840.034.129,28 | 840.034.129,28 | Não é possível aferir. | Indeterminado. | 100% CDI |
| Relação com o emissor | Controlador | | | | | |
| Objeto contrato | Depósitos à Prazo | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existem garantias e seguros relacionados. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não se aplica. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Despesas com depósitos a prazo. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 31/12/2023 | 66.614.626,63 | 66.614.626,63 | Não é possível aferir. | Indeterminado. | Não se aplica |
| Relação com o emissor | Controlador | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existem garantias e seguros relacionados. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não se aplica. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Pagamento de JCP e Dividendos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás | 31/12/2023 | 2.416.800,49 | 2.416.800,49 | Não é possível aferir. | 1645 dias (54 parcelas) | 1,93% a.a + 100% CDI |
| Relação com o emissor | Entidade controlada pelo mesmo controlador. | | | | | |
| Objeto contrato | Receitas de Operação de Crédito - "Crédito Investimento" | | | | | |
| Garantia e seguros | Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | <p>Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula de crédito, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalistas(s):</p> <p>a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula;</p> <p>b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional;</p> <p>c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial;</p> <p>d) responder(em) c, independente do motivo, a processo de execução por quantia certa ainda que haja embargos;</p> <p>e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30(trinta) dias;</p> <p>f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito;</p> <p>g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do (a)Emitente e/ou Avalista vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionista, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do (a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do (a) Emitente e/ou Avalista (s);</p> <p>h) o(s) interveniente(s) Garantido(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) em garantia;</p> <p>i) Houver alteração do objeto social ou da atividade principal do (a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu ativo permanente;</p> <p>j) Houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) e/ou ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores ("lavagem de dinheiro");</p> <p>k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7(sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s);</p> <p>l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica;</p> <p>m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2.002 e nas demais hipóteses previstas em lei.</p> | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se a receitas de operação de crédito de investimento para expansão das atividades da empresa. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN | 31/12/2023 | 100.000.000,00 | 114.052.996,10 | Não é possível aferir. | 108 meses | 2,80% ao ano + 100% CDI |
| Relação com o emissor | Sociedade de Economia Mista, de Capital Fechado, sendo seu acionista controlador o Estado do Espírito Santo | | | | | |
| Objeto contrato | Recomposição de caixa da CESAN | | | | | |
| Garantia e seguros | Recebíveis das faturas de fornecimento de água e esgoto. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | <p>Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula de crédito, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalistas(s): a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula; b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional; c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial; d) responder (em) c, independente do motivo, a processo de execução por quantia certa ainda que haja embargos; e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30 (trinta) dias; f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito; g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do (a)Emitente e/ou Avalista vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionista, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do (a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do (a) Emitente e/ou Avalista (s); h) o(s) interveniente(s) Garantido(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) em garantia; i) Houver alteração do objeto social ou da atividade principal do (a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu ativo permanente; j) Houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) e/ou ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores ("lavagem de dinheiro"); k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7(sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s); l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica; m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2002 e nas demais hipóteses previstas em lei.</p> | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | As condições comerciais estabelecidas em contrato foram baseadas em tomada de preços e apresentação de propostas, tendo sido consideradas as mais benéficas ao emissor. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

| a. | Nome das partes relacionadas | Governo do Estado do Espírito Santo | Governo do Estado do Espírito Santo | Governo do Estado do Espírito Santo |
|----|---|--|--|--|
| n. | Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. |
| o. | Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do Banestes. | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do Banestes. | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do Banestes. |

| a. | Nome das partes relacionadas | Governo do Estado do Espírito Santo | Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás |
|----|---|--|--|
| n. | Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. |
| o. | Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do Banestes. | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do Banestes. Obs.: Em 03/07/2023 foi assinado o contrato de Alienação da ES Gás. |

| a. | Nome das partes relacionadas | Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN |
|----|---|---|
| n. | Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | As condições comerciais estabelecidas em contrato foram baseadas em tomada de preços e apresentação de propostas, tendo sido consideradas as mais benéficas ao emissor. |
| o. | Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | O Contrato garante as obrigações de cada parte, de forma clara e detalhada, incluindo prazo, formas de pagamento, taxa e demais parâmetros. A negociação foi realizada de forma transparente para garantir a equidade e a igualdade das condições do negócio. |

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram demonstradas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | | Capital Emitido | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 12/11/2021 | | 1.600.000.000,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 231.065.600 | 84.847.260 | 315.912.860 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Subscrito | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 12/11/2021 | | 1.600.000.000,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 231.065.600 | 84.847.260 | 315.912.860 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Integralizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 12/11/2021 | | 1.600.000.000,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 231.065.600 | 84.847.260 | 315.912.860 | |
| | | | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

O Banestes não é emissor estrangeiro de valores mobiliários.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não possui nenhum dos produtos de Bônus de Subscrição, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de Depósito de Valores Mobiliários, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Contrato de Investimento Coletivo, Debêntures, Debêntures Conversíveis, Letras Financeiras, Notas Comerciais e Título de Investimento Coletivo na condição de Valor Mobiliário.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não emitiu Bônus de Subscrição, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de Depósito de Valores Mobiliários, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Contrato de Investimento Coletivo, Debêntures, Debêntures Conversíveis, Letras Financeiras, Notas Comerciais e Título de Investimento Coletivo na condição de Valor Mobiliário.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

O Banestes tem ações negociadas em um único mercado de capitais: a **B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.**, bolsa de valores brasileira com sede em São Paulo.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não emitiu títulos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

O Banestes não realizou oferta pública nos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

12.9 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável | Status | Justificativa |
|---|--------------------------------------|------------|---------------|
| José Amarildo Casagrande | Diretor Presidente | Registrado | |
| Silvio Henrique Brunoro Grillo | Diretor de Relações com Investidores | Alterado | |

13.1 Declaração do diretor presidente**Declaração**

Eu, José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, declaro que revi todas as informações contidas no Formulário de Referência do exercício de 2023, que esses dados atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20, e que o conjunto das referências contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banestes e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Vitória, 28 de maio de 2024



José Amarildo Casagrande
Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**Declaração**

Eu, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, declaro que revi todas as informações contidas no Formulário de Referência do exercício de 2023, que esses dados atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20, e que o conjunto das referências contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banestes e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Vitória, 28 de maio de 2024

Silvio Henrique Brunoro Grillo

Diretor de Relações com Investidores e de Finanças

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.